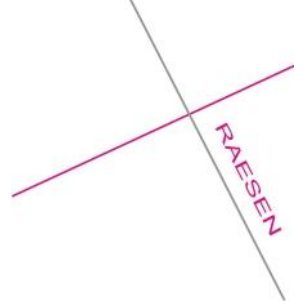
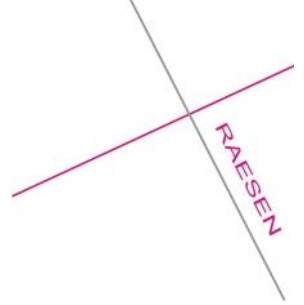




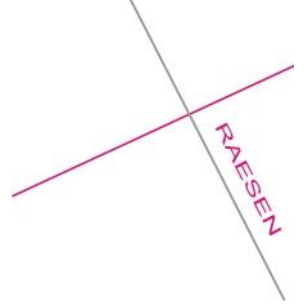
ÍNDICE

<u>Síntese</u>	7
Capítulo A. <u>Enquadramento</u>	13
Capítulo B. <u>Avaliação do Sistema Estatístico Nacional no período 2017-2019</u>	17
1. Execução das recomendações emitidas no âmbito do Relatório de Avaliação do Estado do SEN	
2012-2015	19
2. Execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017	22
3. Execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022	
(avaliação preliminar 2018/2019)	23
4. Outros aspetos relacionados com a atuação do CSE	31
Capítulo C. <u>Os desafios do Sistema Estatístico Nacional no futuro próximo</u>	35
A. Na atividade do Conselho Superior de Estatística	37
B. Na atividade das Autoridades Estatísticas	39
 <u>Anexos</u>	
<u>Anexo I</u> Organograma do CSE 2017-2019	43
<u>Anexo II – A e B</u> Membros do CSE no período 2017-2019 e participação nas reuniões do CSE	47
<u>Anexo III</u> Relatório de acompanhamento das recomendações do Conselho constantes	
do RAESEN 2012-2015	57
<u>Anexo IV</u> Acompanhamento do Grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística	
Oficial 2018-2022	83
<u>Anexo V</u> Principais documentos referenciados	147



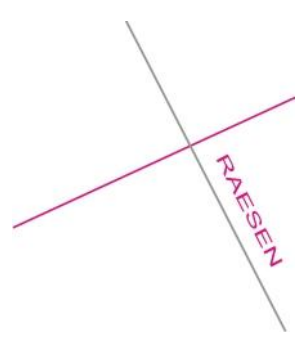
Algumas siglas e abreviaturas referidas no documento

- **SEN** – Sistema Estatístico Nacional
- **CSE** – Conselho Superior de Estatística
- **AE** – Autoridades Estatísticas:
 - INE – Instituto Nacional de Estatística
 - Banco de Portugal
 - SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
 - DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira
 - EDC – Entidades com Delegação de Competências do INE
- **EDC** - Entidades com Delegação de Competências do INE:
 - DGEG|MATE - Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e da Transição Energética – Área estatística delegada: Energia e Geologia
 - DGEEC|Med/MCTES - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Áreas estatísticas delegadas: Educação, Formação e Aprendizagem; Ciência e Tecnologia; Sociedade da Informação
 - DGPJ|MJ - Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça – Área estatística delegada: Justiça
 - DGRM|MM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério do Mar – Área estatística delegada: Pescas e Aquicultura
 - GEP|MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Áreas estatísticas delegadas: Emprego e Formação Profissional.
- **SEE** – Sistema Estatístico Europeu
- **SEBC** – Sistema Europeu de Bancos Centrais
- **LGAEO 2013-2017** – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017
- **LGAEO 2018-2022** – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022
- **RAESEN 2012-2015** – Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2012-2015
- **RAESEN 2017-2019** – Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2017-2019



RAESEN





O Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional (RAESEN) relativo ao período 2017-2019 permite fazer uma avaliação global positiva sobre o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN), embora se mantenham alguns dos constrangimentos, designadamente os relacionados com recursos humanos, apontados no relatório respeitante ao anterior período de avaliação (2012-2015) e sobretudo novos constrangimentos determinados por novas formas de produção e de comunicação das estatísticas.

A aprovação em 2017 das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO), para o período 2018-2022, e a aprovação também em 2017, do anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei nº22/2008, de 13 de maio" e a reflexão que ocorreu no âmbito da preparação destes documentos marcaram este período de avaliação. A identificação das linhas estratégicas a adotar para o quinquénio seguinte, tendo em consideração as grandes mudanças a ocorrer na sociedade, no primeiro caso, e as orientações estratégicas relacionadas com o reforço dos princípios do SEN, designadamente o princípio da autoridade estatística, e o modo de funcionamento do Conselho Superior de Estatística (CSE), tendo em vista dotá-lo de maior operacionalidade e eficácia, no segundo, orientaram os trabalhos do Conselho e das Autoridades Estatísticas (AE)¹.

O Conselho continuou a acompanhar com particular atenção as matérias relacionadas com:

- a adequação dos recursos humanos e financeiros afetos ao SEN no quadro dos constrangimentos orçamentais, para que seja salvaguardada a eficiência e qualidade da resposta às obrigações nacionais e europeias em matéria estatística;
- a modernização, o desenvolvimento e consolidação do SEN no contexto dos novos desafios tecnológicos e metodológicos que se colocam às estatísticas oficiais;
- a comunicação das estatísticas oficiais;
- a coordenação e a cooperação institucional e interinstitucional no âmbito do SEN, visando a intensificação da utilização da informação administrativa para fins estatísticos e, consequentemente a diminuição da carga estatística e dos custos que lhe estão associados, assim como a possibilidade do alargamento da abrangência da disponibilização de novos indicadores estatísticos que a integração de bases de dados administrativos permite.

Tendo em consideração a Visão definida para 2022 - "Em 2022, as estatísticas oficiais cumprem os mais elevados padrões de qualidade estatística, são reconhecidas como um bem público de confiança, respondendo o Sistema Estatístico Nacional com independência, credibilidade, inovação e eficácia às necessida-

¹ Instituto Nacional de Estatística (INE), Banco de Portugal (BdP), Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM). O SREA e a DREM para as estatísticas de âmbito estritamente regional e Entidades com Delegação de Competências do INE no âmbito da Lei nº 22/2008 de 13 de maio: a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (MM), a Direção-Geral de Energia e Geologia (MAAC), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (MEd e MCTES), a Direção-Geral da Política de Justiça (MJ) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS).

De acordo com o artigo 22º da Lei do SEN, na produção de estatísticas oficiais de âmbito nacional participam, na qualidade de delegações do INE, o SREA e a DREM.

des de Informação e Conhecimento da Sociedade", as AE registaram progressos assinaláveis no desempenho da sua atividade que de seguida se resumem:

- i. Continuaram a assegurar uma produção estatística de qualidade, atual e relevante, a par da inovação e modernização metodológica estatística e científica, da inovação tecnológica do processo estatístico nas suas várias fases, da utilização de métodos de recolha mais avançados do ponto de vista das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), da melhoria da acessibilidade e da utilização das estatísticas oficiais pelos utilizadores e, ainda, a contínua melhoria dos canais de comunicação e a promoção ativa da literacia estatística;
- ii. Continuaram a dar prioridade, na medida dos recursos disponíveis e em particular da adequação de recursos humanos, à satisfação da procura crescente de informação estatística, a nível nacional, europeu e internacional, enquanto instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, à tomada de decisão fundamentada por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada das diversas políticas;
- iii. Prosseguiu o fortalecimento da cooperação institucional e interinstitucional, nomeadamente na condução de projetos específicos e relevantes para os Sistemas Estatísticos Nacional e Europeu, designadamente o reforço da utilização de fontes administrativas e outras para fins estatísticos designadamente a utilização de soluções no domínio do *Big Data*, minimizando-se, assim, os custos da produção estatística e a carga sobre os respondentes, nomeadamente os cidadãos e as empresas.

O desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE permitiu que fossem criados novos serviços e produtos estatísticos com novas abordagens, permitindo um maior retorno à sociedade, cada vez mais complexa e que gera novas expectativas relativamente às estatísticas a produzir e disponibilizar. Com efeito, a IND tem como objetivo adotar um uso mais intensivo e integrado dos dados na produção de informação estatística aproveitando toda a cadeia produtiva do INE, com ganhos de escala, desde o desenvolvimento de plataformas, aplicações e algoritmos, a recolha e validação de dados, até à análise da informação estatística.

No geral registaram-se avanços muito significativos no recurso a informação administrativa para fins estatísticos pelas AE, nos desenvolvimentos no domínio da gestão integrada de informação, em particular através do reforço dos mecanismos de cruzamento e exploração integrada de informação compreendida nas bases de microdados. Um destaque para a integração de novas bases de dados de fontes administrativas para a construção da Base de População Residente (BPR) com vista a construção de um Censo Administrativo em contínuo.

Contudo, mantiveram-se dificuldades e constrangimentos no acesso a determinadas fontes de informação administrativa de modo a garantir ganhos de eficiência evidentes e para os quais existe respaldo legal para a respetiva apropriação.

Registaram-se múltiplas ações no domínio da difusão e da comunicação das estatísticas, pautadas pela sua proactividade, nalguns casos diversificando a utilização de canais de difusão e produtos inovadores, como sejam as redes sociais, vídeos, "descodificadores" e "infografias", contribuindo para o aumento da literacia estatística, adoção de estratégias de comunicação diferenciadas aos vários segmentos de utilizadores a disponibilização de novos Portais de estatísticas oficiais pelo Banco de Portugal (BPstat), pelo Gabinete de

Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e pela Direção Geral de Política da Justiça (DGPJ) sobre "As Estatísticas da Justiça".

Novos desenvolvimentos no portal do INE, que observou uma remodelação significativa e cujas principais alterações residem na reorganização de conteúdos, na melhoria das funcionalidades e num novo *layout* e, ainda, dos portais da DREM e do SREA.

Acentuados progressos no aprofundamento das ações de cooperação institucional e interinstitucional, quer no âmbito das atividades inerentes à implementação dos protocolos de delegação de competências do INE nas EDC, quer entre AE, quer ainda entre outras entidades, através da celebração de inúmeros protocolos de cooperação e de parcerias (dentro da administração pública e entre a administração pública e as universidades). Para além destas ações destacam-se várias iniciativas de cooperação, partilha de conhecimentos, parcerias com o Sistema Estatístico Europeu e com outros organismos internacionais (União Europeia, Bancos Centrais, OCDE, ONU).

As AE zelaram pelo rigoroso cumprimento dos princípios consagrados na Lei do SEN e dos princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e pela implementação do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) para as estatísticas europeias, tal como expresso nos Relatórios e Planos de Atividade anuais. O Plano de Ação decorrente das recomendações do *Peer Review* 2015 ao INE e EDC foi divulgado, implementado anualmente e atualizado sempre que necessário, tendo sido monitorizado pelo EUROSTAT. O INE tem estado envolvido, junto com o EUROSTAT na preparação do próximo exercício de *Peer Review* a realizar em 2021-2023. Adicionalmente foi definida pelo CSE uma metodologia de seleção de vinte indicadores que irão permitir acompanhar os princípios do SEN junto das Autoridades Estatísticas a partir de 2020.

Em 2017 o Conselho aprovou uma proposta de lei que visa a revogação da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, e a sua substituição por um novo regime jurídico enquadrador do SEN e da respetiva atividade, em moldes que inovam em várias vertentes face ao disposto naquela lei. Esta proposta contém soluções que permitiriam resolver algumas das dificuldades que subsistem no funcionamento do SEN. A proposta de lei que foi amplamente discutida no seio de uma Secção criada para o efeito não teve ainda qualquer evolução, sendo que as mudanças na sociedade e consequentemente nas estatísticas oficiais determinam um novo ajustamento à revisão aprovada em 2017.

Salienta-se finalmente que os progressos continuaram a ser alcançados num contexto de constrangimentos em particular no que diz respeito à insuficiência de recursos humanos qualificados com perfis de competências técnico científico avançados, com reflexos no desejável alargamento da oferta de estatísticas oficiais e no aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN.

Por último é incontornável, embora tenha ocorrido em 2020, a referência ao impacto da pandemia COVID-19 na produção e divulgação das estatísticas oficiais e, a agilidade, eficácia e rapidez na resposta das Autoridades Estatísticas que permitiu uma valorização das estatísticas oficiais, num contexto de grande adversidade.

Desafios que se colocam ao SEN

Tendo presente a avaliação feita neste Relatório, bem como as exigências para que o Sistema Estatístico Nacional responda às mudanças da sociedade, designadamente as mais recentes e necessárias adaptações, e às necessidades crescentes de informação estatística quer a nível nacional, quer a nível europeu e internacional, já identificadas quando da aprovação das LGAEO 2018-2022, são considerados os seguintes desafios para o futuro:

1. Acesso a novas fontes de informação, nomeadamente administrativas e integração de dados (*Big Data*; *Legal Entity Identifier (LEI)*), salvaguardando os direitos fundamentais constitucionalmente consagrados.
2. Produção de estatísticas relevantes para a tomada de decisão, particularmente em áreas onde permanecem lacunas de informação estatística, em especial na área das estatísticas sociais, designadamente sobre desigualdades sociais e condições de vida das famílias, saúde, migrações internacionais e internas.
3. Ultrapassar os obstáculos no acesso a informação administrativa para utilização na produção de estatísticas, em particular na área da saúde e segurança social.
4. Afirmação das estatísticas oficiais perante a sociedade através da sua elevada qualidade, face a outra informação disponível.
5. Melhor adaptação dos processos de difusão e comunicação das estatísticas oficiais às novas tecnologias e necessidades dos utilizadores.
6. Continuação da realização de ações para promoção da literacia estatística a todos os níveis da sociedade, visando estimular a utilização intensiva e adequada da informação estatística disponível.
7. Continuação do reforço da cooperação com entidades públicas e privadas, designadamente para a partilha de informação, promovendo um alargamento da exaustividade da produção e difusão das estatísticas oficiais.
8. Adequação do perfil e competências dos recursos humanos, afetos às entidades do SEN, aos novos desafios tecnológicos e aos avanços científicos relacionados com as abordagens inovadoras que se impõem ao processo de produção estatística (e.g. ciência dos dados).

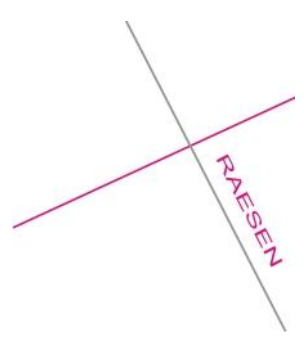
Contudo, o sucesso face a estes desafios será necessariamente condicionado:

- a. Pelo reforço da cultura estatística na sociedade, quer robustecendo o “valor” e a notoriedade das estatísticas oficiais enquanto bem público, quer sensibilizando-a para a responsabilidade cívica e legal de todos os cidadãos, empresas e outras entidades, em colaborar com as AE na resposta atempada e adequada às suas solicitações, nomeadamente na cedência de dados administrativos, para fins estatísticos.
- b. Pela garantia dos recursos financeiros adequados às necessidades de produção de estatísticas oficiais atuais e emergentes, e da dotação das AE com recursos tecnológicos atualizados para enfrentar os desafios da transformação digital presente em todos os domínios da sociedade.
- c. Pelo incremento de uma mais intensa, ativa e interessada participação dos membros do Conselho Superior de Estatística, dos utilizadores de estatísticas oficiais e outros, nas suas atividades.

CAPÍTULO A

Enquadramento

RAESEN



Nos termos da Lei nº22/2008, de 13 de maio, o Sistema Estatístico Nacional (SEN) compreende:

- O Conselho Superior de Estatística (CSE), órgão do Estado que orienta e coordena a atividade estatística oficial desenvolvida pelas Autoridades Estatísticas (AE);
- O Instituto Nacional de Estatística (INE) e Entidades com delegação de competências² (EDC) do INE;
- O Banco de Portugal (BdP);
- O Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA); e
- A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM).

Em **Anexo I** inclui-se o organograma do Conselho com todas as Secções e Grupos de Trabalho que funcionaram durante o período 2017-2019.

O presente Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional (RAESEN) dá cumprimento ao estipulado no nº4 do artigo 15º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, que determina que “Até ao termo de cada mandato, o Conselho deve elaborar um relatório de avaliação do estado do SEN”.

Os atuais membros do CSE iniciaram o seu mandato em maio de 2017. As entidades e respetivos representantes que, ao longo destes últimos três anos, asseguraram as atividades desenvolvidas pelo Conselho constam do **Anexo II**.

Como marcos relevantes no âmbito do funcionamento do CSE a assinalar neste período destacam-se:

1. A aprovação das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2018-2022 e respetivas prioridades, em dezembro de 2017 – 49ª Deliberação do CSE;
2. A avaliação do Grau de Execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017, em julho de 2018 – 51ª Deliberação do CSE;
3. A conclusão dos trabalhos da Secção Eventual para Revisão da Lei do SEN com a aprovação, pelo Plenário do CSE, do anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei nº22/2008, de 13 de maio – 45ª Deliberação do CSE
4. A criação da Secção Eventual para acompanhamento das operações censitárias relativas à população e habitação, a realizar em 2021 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) – 46ª Deliberação do CSE;
5. A criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre Indicadores das Desigualdades Sociais – 8ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas Sociais;
6. A criação de um GT sobre Indicadores de Competitividade e Produtividade da economia portuguesa – 8ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas Económicas.

² A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (MM), a Direção-Geral de Energia e Geologia (MAAC), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (MEd e MCTES), a Direção-Geral da Política de Justiça (MJ) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS).

Este Relatório reflete a avaliação da evolução do SEN entre 2017 e 2019 realizada nas seguintes vertentes:

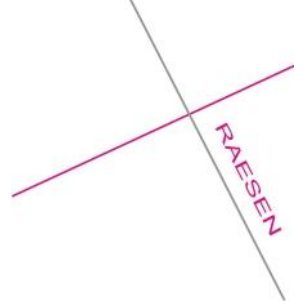
- acompanhamento da execução das recomendações constantes do último Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015;
- avaliação do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Nacional 2013-2017, documento utilizado na preparação das LGAEO 2018-2022;
- avaliação preliminar (2018 e 2019) do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022;
- acompanhamento da execução de outras Deliberações e Recomendações do Conselho Superior de Estatística e de conclusões resultantes de eventos realizados pelo Conselho;
- Apreciação dos Planos (2018, 2019, 2020) e Relatórios (2017,2018,2019) de Atividades anuais do Sistema Estatístico Nacional – principais conclusões.

Embora o documento se reporte ao período 2017-2019 é incontornável a necessidade de ter presente na sua elaboração, em particular no capítulo que se refere aos desafios que se colocam ao SEN no futuro, a pandemia COVID-19 que, a partir de março de 2020, teve um impacto significativo e abrupto na produção das estatísticas oficiais. A agilidade e rapidez na resposta aos impactos causados pela pandemia nas estatísticas oficiais em muito se deveram à dedicação e profissionalismo dos profissionais das AE, a par de desafio idêntico a nível europeu e internacional.

O presente documento foi elaborado no âmbito da Secção Permanente de Coordenação Estatística e teve como responsáveis redatoriais o Vice-presidente do CSE, a Presidente e o Vice-presidente da Secção e a Secretária do CSE, tendo beneficiado dos contributos dos Presidentes de todas as restantes Secções do Conselho.

Avaliação do Sistema Estatístico Nacional no período 2017-2019

RAESEN



1. Execução das recomendações emitidas no âmbito do Relatório de Avaliação do Estado do SEN

2012-2015

O último Relatório de Avaliação do Estado do SEN reporta-se ao período 2012-2015.

Do balanço efetuado pelo Conselho, na altura, resultou uma avaliação globalmente favorável do desempenho do SEN, não obstante, por um lado a instabilidade orgânica que se repercutiu na representação de alguns dos seus membros e a persistência da escassez de recursos humanos qualificados e, por outro, o aumento continuado da produção de estatísticas oficiais em resposta a uma procura crescente, a nível nacional e europeu.

Foram identificados os desafios que se colocavam ao Sistema para os anos subsequentes e aprovadas as ações cujo desenvolvimento e acompanhamento no seio do SEN eram consideradas prioritárias.

Em **Anexo III** inclui-se o ponto de situação relativo à implementação das recomendações que nele foram emitidas³.

Assim, é possível concluir que, no período 2017-2019, se verificou um elevado grau de concretização das recomendações constantes daquele documento:

1. Registaram-se avanços muito significativos no recurso a informação administrativa para fins estatísticos pelas AE, embora se mantenham dificuldades e constrangimentos no acesso a determinadas fontes de informação de modo a garantir ganhos de eficiência potencialmente existentes, designadamente nas áreas das estatísticas da saúde e estatísticas da segurança social.

Um destaque particular para iniciativas dirigidas ao novo modelo censitário para 2021 e no âmbito do desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) do INE, que tem subjacente a intensificação da apropriação e integração de dados administrativos e de outras fontes no processo produtivo do INE. A IND tem como objetivo a integração desses dados na produção de informação estatística e aproveitar toda a cadeia produtiva do INE, desde o desenvolvimento de plataformas, aplicações e algoritmos, a recolha e validação de dados, até à análise da informação estatística.

2. Acentuados progressos no aprofundamento das ações de cooperação institucional e interinstitucional, quer no âmbito das atividades inerentes à implementação dos protocolos de delegação de competências do INE nas EDC, quer entre AE, quer entre outras entidades. Neste último caso através da celebração de inúmeros protocolos de cooperação e de parcerias (dentro da administração pública e entre a administração pública e as universidades).

O CSE acompanhou com regozijo a aproximação que, nos anos recentes, ocorreu no âmbito da cooperação entre o INE e o Banco de Portugal.

³ Este ponto de situação foi reportado pelo Secretariado do CSE (SCSE) no que diz respeito às recomendações ao Conselho e pelas AE no acompanhamento das recomendações que lhe são dirigidas. O reporte feito pelo INE inclui as Entidades com Delegação de Competências (EDC).

3. As AE zelaram pelo rigoroso cumprimento dos princípios consagrados na Lei do SEN e dos princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e pela implementação do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) para as estatísticas europeias, tal como expresso nos Relatórios e Planos de Atividade anuais.

O Plano de Ação decorrente das recomendações do *Peer Review* 2015 ao INE e EDC foi divulgado e é monitorizado pelo EUROSTAT, sendo que o INE tem estado envolvido na preparação do próximo exercício de *Peer Review* a realizar em 2021-2022.

4. Os progressos evidentes das AE no âmbito do cumprimento dos calendários de divulgação estatística levou o Conselho a substituir o habitual acompanhamento trimestral pelo acompanhamento semestral daquela dimensão da qualidade.

No contexto do alargamento gradual do âmbito desta avaliação às restantes dimensões da qualidade estatística foi definida uma metodologia de trabalho para preparação do modelo de acompanhamento de informação uniforme e comparável dos indicadores sobre o acesso aos sites e às áreas mais procuradas (indicadores de acessibilidade). Neste contexto, foram selecionados pelo Conselho sete indicadores sobre acessibilidade às estatísticas oficiais que passaram a ser regularmente acompanhados a partir de 2018.

5. Iniciou-se a reflexão sobre a conceção e implementação de mecanismos que permitam ao Conselho o acompanhamento da observância dos princípios do SEN junto das Autoridades Estatísticas. Foi definida uma metodologia de preparação do documento e selecionados vinte indicadores para acompanhamento anual a partir de 2020.

6. A monitorização do processo de produção e difusão e da qualidade das estatísticas oficiais tem sido realizado através de auditorias e missões externas, divulgação de documentos de suporte às várias políticas e acompanhamento do cumprimento do Manual do Processo de Produção Estatística e dos Documentos Metodológicos associados às operações estatísticas e ainda através da realização de relatórios de Qualidade das estatísticas.

7. Realização de múltiplas ações no domínio da difusão estatística contribuindo para o aumento da literacia estatística, adoção de estratégias de comunicação diferenciadas aos vários segmentos de utilizadores e apresentados os novos Portais de Estatísticas Oficiais do Banco de Portugal (BPstat), do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e das Estatísticas da Justiça e os novos desenvolvimentos dos portais do Instituto Nacional de Estatística (INE), da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) e do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA).

8. Alargamento gradual da produção de estatísticas a domínios relevantes para a tomada de decisão através, designadamente da adoção de novos modelos de produção e difusão estatísticas, do reforço da utilização de fontes administrativas e outras para fins estatísticos designadamente a utilização de soluções no domínio do *Big Data*, da integração dos dados na produção de informação estatística, da utilização de métodos de recolha mais avançados e com menores custos e da partilha de infraestruturas tecnológicas e operacionais.

No âmbito do CSE foram criados dois grupos de trabalho para reflexão sobre a constituição de indicadores nos domínios das desigualdades sociais e ainda sobre competitividade e produtividade da economia portuguesa.

Também ao nível da desagregação geográfica de indicadores relevantes foi possível algum progresso através do acesso a fontes administrativas e de integração de dados geográficos.

9. Continuou, no âmbito do Conselho, a partilha de boas práticas e de conhecimentos, quer através da apresentação de metodologias e projetos por produtores de estatísticas oficiais, quer de estudos e trabalhos realizados por utilizadores da informação estatística. Esta partilha de informação e de intercâmbio de conhecimentos tem sido considerada muito relevante por permitir o acompanhamento de alterações metodológicas nas operações estatísticas, mas também que os utilizadores da informação estatística transmitam as suas preocupações relativamente a informação ainda não disponível.

Tendo em consideração as recomendações apresentadas pelo Conselho tendo como objetivo a necessidade de ser criado um Ficheiro Único de Estabelecimentos, não ocorreram quaisquer desenvolvimentos neste período.

Embora nos anos mais recentes o Governo tenha submetido diplomas relevantes a audição prévia do CSE, a implementação de soluções que tornem efetiva a submissão de projetos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham normas sobre a atividade estatística a consulta prévia do Conselho, nos termos da Lei do SEN, não foi totalmente concretizada tendo permitido que a Assembleia da República aprovasse uma lei ao arrepio da Lei do SEN – Lei nº66/2018, de 3 de dezembro que criou um CAE específico.

Finalmente, no âmbito do CSE, foram criados mecanismos internos – reuniões conjuntas de Secções, participação dos Presidentes dos Grupos de Trabalho nas reuniões das respetivas Secções, utilização mais alargada do mecanismo do procedimento escrito que tem vindo a permitir gradualmente que o funcionamento do Conselho seja mais eficaz e eficiente, tendo em consideração a menor participação dos membros do Conselho que, nos anos recentes, têm tido alguma dificuldade em conciliar a sua participação nas atividades do CSE em paralelo com a atividade que desempenham nos respetivos organismos que representam.

Em 2017 o Conselho aprovou uma proposta de lei que visa a revogação da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, e a sua substituição por um novo regime jurídico enquadrador do SEN e da respetiva atividade, em moldes que inovam em várias vertentes face ao disposto naquela lei. Esta proposta contém soluções que permitiriam resolver algumas das dificuldades que subsistem no funcionamento do SEN. A proposta de lei que foi amplamente discutida no seio de uma Secção criada para o efeito não teve ainda qualquer evolução.

2. Execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017

Em 2017 concluiu-se o ciclo de orientações e de planeamento estratégico para o período 2013-2017 (LGAE 2013-2017) e o Conselho procedeu à aprovação das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2018-2022.

Considerou-se, para aquele período, uma apreciação global muito positiva dos três objetivos estratégicos, verificando-se o cumprimento de várias linhas de atuação, assim como o desenvolvimento de diversas atividades no âmbito das linhas em progresso, muitas delas assumindo aspetos com uma dinâmica de continuidade.

Notou-se que existiam muitas Linhas de Atuação “em progresso” que, apesar dos desenvolvimentos alcançados no período em apreço, constituem áreas estratégicas a prosseguir / continuar, e cujas ações deverão ser de constante aplicação ajustando-se aos novos desafios. O critério de classificação “em progresso” foi utilizado também nas Linhas de Atuação onde atividades muito relevantes não tiveram oportunidade de ser totalmente desenvolvidas e se mantêm prementes. Algumas Linhas que, apesar de terem sido classificadas como “cumpridas,” foram consideradas como linhas de carácter contínuo, mantendo-se relevantes para as atividades do SEN no período subsequente.

Para cada um dos objetivos destacou-se:

Objetivo 1 - o cumprimento dos referenciais de qualidade e das atividades previstas nos planos de atividades das AE e os vários trabalhos desenvolvidos no âmbito da apropriação de dados administrativos, do desenvolvimento de novas metodologias, e da modernização e integração de sistemas de informação. De realçar ainda todas as iniciativas que contribuem para o desenvolvimento do novo modelo censitário da população e da habitação.

Objetivo 2 - o aumento de indicadores disponíveis aos utilizadores e o cumprimento dos princípios, das políticas e dos critérios de qualidade subjacentes às estatísticas oficiais, os esforços empreendidos na melhoria da comunicação com os utilizadores e na identificação de necessidades de informação, assim como as iniciativas efetuadas no âmbito da promoção da literacia estatística.

Objetivo 3 - as várias iniciativas de cooperação e articulação institucional no âmbito do Sistema Estatístico Nacional e com entidades da Administração Pública, do Sistema Estatístico Europeu e com outros organismos internacionais. Destaque também para a participação em projetos de cooperação estatística envolvendo os países de língua portuguesa.

Assim, concluiu-se que no período 2013-2017, continuaram os progressos assinaláveis no âmbito do SEN:

- Prosseguiram os esforços de modernização e racionalização dos processos de produção e difusão estatística;
- Consolidaram-se os progressos alcançados ao nível da qualidade das estatísticas oficiais, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos prazos de difusão, que as AE continuaram a conferir elevada prioridade às ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas; e prosseguiram as ações para promoção da literacia estatística;

- Continuaram a ser adotadas medidas de rigor e racionalização do funcionamento e dos custos da atividade estatística;
- O incremento do aproveitamento de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais e a intensificação da utilização de métodos de recolha mais avançados e com menores custos, designadamente através do recurso à Internet e à entrevista telefónica, continuaram a permitir a diminuição dos custos associados à produção da informação estatística e à carga sobre os respondentes.

Considerou-se ainda que os progressos foram alcançados num contexto de constrangimentos, em particular no que diz respeito à insuficiência de recursos humanos qualificados, com reflexos no desejável alargamento da oferta de estatísticas oficiais e no aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN, quer no âmbito da atividade de algumas AE, em particular do INE, quer do CSE.

3. Execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022 (avaliação preliminar 2018/2019)

O balanço dos resultados alcançados na concretização das ações previstas nas LGAEO para o período 2013-2017 foi particularmente relevante para identificar as lacunas ou insuficiências a colmatar de forma a satisfazer as necessidades estatísticas mais prementes da Sociedade.

Neste contexto, as LGAEO para 2018-2022, que constituem o documento estratégico de referência para o desenvolvimento do SEN em geral e, em particular, para elaboração da programação anual das atividades do CSE e das AE, foram preparadas tendo subjacente também que constituem um instrumento de excelência para informação à Sociedade, essencial para um melhor entendimento dos principais desafios que se colocam ao SEN e das principais linhas orientadoras para enfrentá-los.

Assim, tendo em conta as necessidades de informação estatística e de adoção de formas de comunicação adequadas às grandes mudanças a ocorrer nas Sociedades foi definida uma Visão para 2022, na perspetiva em que nesse ano *“as estatísticas oficiais cumprem os mais elevados padrões de qualidade estatística, são reconhecidas como um bem público de confiança, respondendo o Sistema Estatístico Nacional com independência, credibilidade, inovação e eficácia às necessidades de Informação e Conhecimento da Sociedade.”*

Foram definidos três objetivos dos quais, em **Anexo IV**, se inclui um balanço detalhado, para os anos 2018 e 2019, da execução das linhas de atuação definidas:

Objetivo 1 | Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.

Destaque para o desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE com o objetivo de adotar um uso mais intensivo e integrado dos dados na produção de informação estatística e aproveitar toda a cadeia produtiva do INE, com ganhos de escala, desde o desenvolvimento de plataformas, apli-

cações e algoritmos, a recolha e validação de dados, até à análise da informação estatística, para um maior retorno à sociedade, cada vez mais complexa que gera novas expectativas relativamente às estatísticas. Conseguiram-se novos serviços e produtos estatísticos, com novas abordagens, e progressos muito significativo no acesso a informação administrativa, embora se tenham mantido as dificuldades no acesso a fontes de informação em particular nas áreas da saúde e da segurança social.

Em 2019, no INE, foram integradas 11 novas bases de dados de fontes administrativas para a construção da BPR (Base de População Residente) com vista ao Censo Administrativo em contínuo; implementação de uma base integrada de Informação proveniente da Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social, destinada a diversas operações estatísticas, com apropriação de informação no âmbito do Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos (IPHH), dos Índices de Volume de Negócios e Emprego (IVNE) e do Índice de Custo do Trabalho (Empresas) (ICTE), que permitiu a redução da recolha de variáveis; continuação da inventariação/identificação de fontes administrativas com potencial de aproveitamento para fins estatísticos; receção da informação proveniente da Autoridade Tributária e Aduaneira relativa ao e-fatura, tendo-se efetuado testes de integridade e de consistência com vista à sua utilização em operações de diferentes áreas estatísticas, nomeadamente ao nível da substituição de inquéritos, da melhoria da qualidade, da integração com outras fontes e do desenvolvimento de novos indicadores; articulação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) no sentido da receção de dados sobre população estrangeira residente e da população estrangeira a quem foi concedido visto de longa duração; continuação de iniciativas que visam a apropriação de dados administrativos na área da agricultura; realização de um estudo que visa a exploração de dados administrativos para o cálculo de um Índice de rendas de espaços comerciais, são alguns dos exemplos de desenvolvimentos ao longo destes anos.

Também as EDC intensificaram os trabalhos de utilização dos dados administrativos na produção de estatísticas designadamente na área das estatísticas do trabalho e das estatísticas da justiça, o mesmo aconteceu com as AE regionais – SREA e DREM.

O aumento significativo e constante do volume de dados recolhidos do exterior, a par do impacto que os sistemas e tecnologias têm no processo de aquisição, tratamento, análise e difusão da informação, determinaram cada vez mais a necessidade de uma gestão integrada da informação do Banco de Portugal que abranja todo o seu ciclo de vida, da recolha à disseminação, bem como a adoção de arquiteturas, modelos e soluções tecnológicas que, explorando o potencial do digital, fornecem uma resposta prática, eficiente e eficaz a essas necessidades. Neste sentido, a nova Central de Responsabilidade de Crédito (CRC) assumiu um papel muito relevante no cumprimento deste grande objetivo do Banco no domínio da gestão de informação, ao ser definida como o ponto único de receção de informação de crédito por parte de entidades externas. Em 2018, o BdP reformulou a CRC, a base de dados que contém informação individual sobre todos os créditos efetivos e potenciais, de montante inicial igual ou superior a 50 euros, concedidos pelas instituições em Portugal, a pessoas singulares e coletivas. A reformulação da CRC foi inicialmente motivada pela necessidade de cumprir os novos requisitos de reporte de informação definidos pelo Banco Central Europeu (BCE) no âmbito do sistema AnaCredit – a nova base de dados de informação individual sobre empréstimos bancários concedidos a empresas na Área do Euro. No entanto,

o Banco decidiu aproveitar aquela oportunidade de mudança para, no âmbito da sua estratégia de gestão integrada de informação, transformar aquela reformulação num projeto mais ambicioso de criação de um sistema único e integrado de receção de informação sobre crédito e risco de crédito, servindo diversas funções do Banco, para além da função estatística.

Em 2019, o BdP continuou a promover o desenvolvimento do seu *data warehouse*, baseado numa gestão integrada da informação e numa otimização da exploração das bases de dados microeconómicos.

Embora se registem progressos dignos de nota no acesso a informação administrativa para utilização na produção estatística oficial, nalgumas áreas relevantes, persistem dificuldades dada a reduzida sensibilidade de algumas entidades da Administração Pública para esta prática, designadamente na área da saúde, da segurança social e das incapacidades, entre outras, pratica esta cada vez mais recomendada a nível nacional e internacional, pelas suas inegáveis vantagens para os orçamentos e para os cidadãos e empresas e outras entidades prestadoras de informação para a produção de estatísticas oficiais.

No contexto da proposta de revisão da Lei do SEN aprovada pelo Conselho procurou-se o reforço do princípio da autoridade estatística, com particular ênfase no direito de acesso a dados administrativos, incluindo os pessoais, pelas AE.

O INE continuou a implementação e monitorização do Plano de Ação decorrente do último exercício de *Peer Review* – 2015 e o respetivo reporte ao Eurostat e tem participado na preparação da metodologia para a nova ronda do *Peer Review* aos Estados Membros, com base na última revisão do Código de Conduta. Participou igualmente na elaboração do documento versão 2.0 do “*Quality Assurance Framework of the European Statistical System*”.

O Banco de Portugal participa na implementação do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) ao nível do Eurosistema, nomeadamente no âmbito da realização de ações de auditoria estatística às atividades de produção estatística do BdP, no quadro da avaliação do cumprimento dos princípios consagrados no Compromisso Público do SEBC.

O Conselho aprovou um documento para acompanhamento do cumprimento dos princípios fundamentais do SEN (autoridade estatística, independência técnica, segredo estatístico, qualidade, acessibilidade estatística, cooperação entre autoridades estatísticas) através da definição de vinte indicadores, que vão passar a ser reportados, a partir de 2020, pelas AE ao Plenário do Conselho em simultâneo, mas em documento próprio, com a apresentação dos Relatórios de Atividade anuais.

Prosseguiram ações no domínio da:

1. melhoria da eficiência nos processos de recolha da informação e da utilização de métodos de recolha mais avançados e com menores custos;
2. desenvolvimento e modernização dos sistemas de produção de estatísticas oficiais, designadamente através da integração de sistemas e infraestruturas de informação, estatística e geo-espacial, e da utilização de tecnologias de informação e comunicação inovadoras e potenciadoras da otimização de recursos;

3. adoção de metodologias cientificamente robustas no âmbito da modernização das estatísticas oficiais e participação no desenvolvimento e implementação dos referenciais metodológicos nacionais e internacionais;
4. desenvolvimento de novas formas de aquisição, produção e exploração estatística, recorrendo a bases de microdados e a tecnologias e estratégias de gestão integrada da informação inovadoras;
5. dinamização de parcerias, nomeadamente com a comunidade científica, para o desenvolvimento da investigação em diferentes domínios;
6. continuação da estratégia de uma maior aproximação aos respondentes, nomeadamente com a disponibilização de informação de retorno às empresas que respondem aos inquéritos por autopreenchimento;
7. implementação de sistemas de produção estatística flexíveis, com metodologias científica e tecnologicamente inovadoras que permitem uma adaptação célere e eficaz a alterações nas necessidades dos utilizadores e, em simultâneo, minimizem os custos.

Foram adotadas metodologias cientificamente robustas no âmbito da modernização das estatísticas oficiais e a participação no desenvolvimento e implementação dos referenciais metodológicos nacionais e internacionais, designadamente participação na revisão da NACE - REV2, continuação dos trabalhos com vista à implementação das alterações metodológicas no Inquérito ao Emprego, decorrentes da futura adoção do novo Regulamento da UE e iniciou-se o projeto para a compilação de estatísticas de balanço dos fundos de pensões de acordo com o estabelecido no Regulamento BCE/2018/2, relativo aos requisitos de reporte estatístico para os fundos de pensões, entre outros.

Embora neste período tenha sido alargada a produção das estatísticas oficiais das áreas económica, financeira, social e ambiental e produzida e divulgada nova informação relevante na área social, possibilitando o acompanhamento de questões nos domínios das condições de vida das famílias, das desigualdades sociais e dos indicadores de bem-estar, indicadores do desenvolvimento sustentável, indicadores de contexto e de resultado do Portugal 2020, etc., mantém-se insuficiências de informação no domínio das estatísticas sociais, em particular nas áreas da deficiência, incapacidade e reabilitação, das migrações internacionais e internas e de indicadores de desigualdade social e de outros indicadores relevantes, proporcionando, assim, à Sociedade um melhor conhecimento sobre as realidades regionais e locais.

No âmbito do Conselho foram criados dois grupos de trabalho para iniciarem a reflexão em torno da identificação de indicadores nas áreas das desigualdades sociais e competitividade e produtividade da economia portuguesa.

Também no âmbito de um grupo de trabalho do Conselho sobre estatísticas do mercado de trabalho foi feito um levantamento de necessidades de informação estatística com recomendações do Conselho dirigidas as respetivas entidades no âmbito do acesso a informação administrativa, para aquela área.

Um destaque particular para os trabalhos de mudança de base das Contas Nacionais (2016 como ano de referência) que decorreram neste período; para a articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) e outras entidades externas para a implementação dos sistemas de indicadores de resultado e contexto do "Portugal 2020", tendo-se verificado uma taxa de implementação de 95%, consi-

derando o universo de indicadores passíveis de disponibilização pelo SEN; desenvolvimento do projeto sobre estatísticas acerca do desperdício alimentar, designadamente: o desenvolvimento dos questionários a dirigir às empresas; o desenvolvimento da metodologia de recolha e do questionário a dirigir às famílias, o qual foi alvo de testes por um "focus group" interno; bem como a revisão metodológica ao nível dos resíduos industriais; acompanhamento dos desenvolvimentos a nível nacional e internacional da economia circular, nomeadamente através da participação em reuniões envolvendo várias entidades, a nível nacional e a nível europeu; e da inventariação dos indicadores mais relevantes nesta área, para avaliação da sua disponibilidade ou exequibilidade e realização de um trabalho conjunto entre o INE e o Banco de Portugal visando a divulgação de séries longas para a Economia Portuguesa, coerentes com os manuais mais recentes, com divulgação prevista em outubro de 2020, entre outros.

Salienta-se que os progressos continuaram a ser alcançados num contexto de constrangimentos em particular no que diz respeito à insuficiência de recursos humanos qualificados com perfis académicos técnico científico avançados, com reflexos no desejável alargamento da oferta de estatísticas oficiais e no aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN.

Objetivo 2 | Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.

Neste objetivo orientado para a comunicação e difusão estatística e a satisfação das necessidades da Sociedade, destacam-se os progressos que ocorreram na modernização da comunicação das estatísticas oficiais e melhorias no seu acesso quer para a sociedade em geral quer para o acesso aos investigadores.

Foram acompanhados regularmente os progressos nas dimensões da qualidade na vertente pontualidade e início do acompanhamento pelo Conselho da vertente acessibilidade às estatísticas oficiais através de sete indicadores sobre o acesso aos *sites* e às áreas mais procuradas das AE e do CSE. Porém, as AE divulgaram diversificada informação relativa ao acesso aos seus *sites* e os resultados dos respetivos inquéritos de satisfação.

Em destaque a sistematização documental e desenvolvimento no âmbito do processo de certificação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do INE, tendo como orientação a NP ISO/IEC 27001:2013, no âmbito da proteção da informação de suporte ao processo de *Microdata Exchange* INTRA-EU do INE para o Sistema Estatístico Europeu (SEE), a legislação e regulamentação aplicáveis e as recomendações do SEE e do Eurostat em matéria de segurança de informação.

No contexto da monitorização do controlo de qualidade o BdP deu início ao processo de implementação de um novo Modelo de Indicadores de Qualidade, que tem por base os princípios descritos nos principais referenciais de qualidade internacionalmente aceites.

No quadro do processo de revisão da base das contas nacionais de 2019 o INE concluiu os trabalhos de revisão das contas nacionais.

Em 2019, o Banco de Portugal publicou séries revistas da dívida pública, de acordo com as novas regras definidas pelo Eurostat, e séries revistas das contas nacionais financeiras e das estatísticas externas, de forma consistente com a base de 2016 das contas nacionais portuguesas. Este trabalho, desenvolvido em estreita cooperação com o INE, permitiu aumentar a consistência entre a componente não financeira e a componente financeira das contas nacionais, assim como a consistência com as estatísticas da balança de pagamentos.

Registaram-se múltiplas ações no domínio da difusão estatística contribuindo para o aumento da literacia estatística, adoção de estratégias de comunicação diferenciadas aos vários segmentos de utilizadores a disponibilização de novos Portais de estatísticas oficiais pelo Banco de Portugal (BPstat), pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e pela Direção Geral de Política da Justiça (DGPJ) sobre “As Estatísticas da Justiça”.

No novo portal de estatísticas do Banco de Portugal (BPstat), lançado em 2019, são divulgadas estatísticas sobre a economia portuguesa e a economia da área do euro produzidas pelo BdP e por outras autoridades estatísticas nacionais e internacionais. Com uma lógica de navegação mais simples, o novo BPstat permite aos utilizadores cruzar dados estatísticos, construir gráficos, partilhar informação e aceder a notícias e conteúdos infográficos que facilitam a compreensão das estatísticas publicadas.

Novos desenvolvimentos no portal do INE – remodelação cujas principais alterações residem na reorganização de conteúdos, na melhoria das funcionalidades e um novo layout, tornando o acesso às estatísticas oficiais mais fácil e rápido e ainda na disponibilização de um novo espaço, designado “StatsLab”, dedicado à apresentação de estatísticas em desenvolvimento; e também nos portais da DREM e do SREA.

A promoção dos níveis de literacia estatística constituiu um importante objetivo das AE nacionais e regionais, procurando assim contribuir para uma sociedade mais esclarecida e bem informada. Foram feitas inúmeras apresentações em universidades e escolas.

No âmbito do CSE foi feita uma apresentação sobre “Literacia em Estatísticas”.

Foi reconfigurada a Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior (RIIBES), tornando-a uma Rede de Informação do INE para o Ensino Superior (RIIES), a partir da qual se promove o acesso à informação estatística oficial e promoção e dinamização pelo INE da Competição Europeia de Estatística 2019 (ESC2019), na qual participaram 240 equipas e 660 alunos. Em outubro de 2019 foi divulgada a 3ª edição desta Competição (ESC2020), em colaboração com o Banco de Portugal. Foram ainda atualizados e introduzidos novos conteúdos no site do Projeto ALEA – Ação Local de Estatística Aplicada.

Foi notória a colaboração com os investigadores aumentando a disponibilização de novas bases de microdados para resposta aos pedidos no âmbito do Protocolo de acesso a microdados entre o INE, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e a DGEEC/MEd/MCTES, respeitando o princípio do

Segredo Estatístico. Foi inclusivamente constituído um *safe center*, à semelhança do já existente nas instalações do INE, nas instalações da DGEEC para acesso de investigadores a bases de dados, em paralelo com o desenvolvimento de novos procedimentos com vista a melhorar os processos de *data quality* e de proteção de dados.

O BPLIM (Laboratório de Investigação em Microdados do Banco de Portugal) continuou a proporcionar aos investigadores, nacionais e estrangeiros, informação sobre o modo de acesso às bases de microdados do Banco de Portugal, apoiando desta forma, a produção de estudos sobre a economia portuguesa. Os investigadores podem utilizar, gratuitamente, informação das bases de dados geridas pelo Banco de Portugal, nomeadamente Central de Balanços, Central de Responsabilidades de Crédito e Balanço das Instituições Monetárias e Financeiras.

A utilização de microdados pelos investigadores foi um assunto amplamente discutido pelo CSE numa Sessão de Reflexão, em outubro de 2019, em que participaram um representativo conjunto de investigadores e de representantes de centros de investigação, membros do CSE, Autoridades Estatísticas e utilizadores de diversas origens e contextos profissionais, transmitindo diferentes visões determinantes sobre a utilização de microdados.

Objetivo 3 | Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional.

No desenvolvimento da sua atividade regular o INE e o Banco de Portugal consolidaram a articulação entre si, com as restantes AE e com outras entidades detentoras de informação e/ou utilizadoras dos produtos estatísticos. Um destaque para a assinatura de quatro protocolos no âmbito da cooperação institucional: i. no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas que, para além do INE, do BdP e da Direção-Geral do Orçamento, tem como subscritores dez outras entidades, entre as quais o SREA e a DREM; ii. do INE com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT); iii. do BdP com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF); e, iv. do INE, com o BdP e com o Instituto do Turismo de Portugal no âmbito das estatísticas do turismo.

A articulação e a cooperação entre o INE e as EDC tem vindo a ser reforçada nos últimos anos.

A cooperação do Banco de Portugal com as instituições parceiras continua a centrar-se, essencialmente, na promoção e partilha de conhecimentos e de boas práticas. A nível nacional, o ano de 2019 foi marcado pelo reforço da cooperação com o INE durante os trabalhos de revisão das contas nacionais financeiras e das contas externas em consonância com a revisão das contas nacionais portuguesas para a base 2016, mas também no âmbito do Grupo de Trabalho do Turismo, na definição dos universos estatísticos, no controlo de qualidade da Informação Empresarial Simplificada (IES), no âmbito do Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras (ITENF) e no projeto de revisão das séries longas para a economia portuguesa. O Banco celebrou ainda com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça um protocolo para a desmaterialização das comunicações de declarações de insolvência pelos tribunais para efeitos de registo na Central de Responsabilidades de Crédito. O protocolo foi materializado através

de um sistema de interoperabilidade eletrónica entre o sistema de apoio aos Tribunais (Cítiús) e o sistema de informação do Banco de Portugal.

As apresentações de metodologias e/ou projetos pelas AE e pelos utilizadores das estatísticas oficiais, no âmbito da estrutura do Conselho, que totalizaram cem (100) neste período permitiram identificar futuras áreas de cooperação institucional e interinstitucional, para além do registo muito positivo do interesse das entidades envolvidas e do debate originado pela partilha de informação. Nestas apresentações incluem-se alterações metodológicas de grande impacto económico e social. Estas apresentações são tornadas publicas no *site* do CSE.

Para além destas ações destacam-se várias iniciativas de cooperação, partilha de conhecimentos, parcerias entre as AE e de articulação institucional no âmbito do SEN e com entidades da Administração Pública, do Sistema Estatístico Europeu e com outros organismos internacionais (União Europeia, Bancos Centrais, OCDE, ONU). Destaque também para a participação em projetos de cooperação estatística e missões de assistência técnica, envolvendo os países de língua portuguesa no âmbito da promoção das melhores práticas estatísticas.

Uma referência ao início da preparação para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, a decorrer no 1º semestre de 2021 e o acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e dos respetivos indicadores de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O Banco de Portugal continuou a apoiar diversas ações de cooperação de âmbito nacional e internacional através da dinamização e participação em seminários, workshops e conferências. Com o objetivo de promover o conhecimento sobre a economia portuguesa e de incrementar os níveis de literacia estatística, para além da divulgação regular de notas de informação estatística, infografias e de ter afirmado a sua presença nas redes sociais, o Banco intensificou ainda as suas ações de comunicação junto das escolas, universidades e associações empresariais.

Ocorreram vários desenvolvimentos no âmbito do CSE, quer em Grupos de Trabalho, em Secções e no Plenário com vista à criação de um Ficheiro Único de Estabelecimentos ao longo de vários anos. Este assunto, que tem vindo a ser considerado prioritário nas atividades do CSE desde 2016, ano em que foi enviado ao Governo porque se concluiu que no âmbito dos vários processos de simplificação em desenvolvimento pelo Governo este assunto deveria ser considerado. Durante o período a que se reporta este Relatório não ocorreram quaisquer desenvolvimentos.

Foram concretizadas auditorias designadamente, a realização da segunda missão de verificação do Eurostat a Portugal, ao abrigo do Regulamento do Rendimento Nacional Bruto tendo por base o SEC 2010, com o objetivo de continuar o trabalho de verificação da aplicação do SEC 2010 nas Contas Nacionais Portuguesas e monitorização, pelo Eurostat, do cumprimento do plano de ação relativo à implementação na íntegra do Regulamento 295/2008, sobre a utilização da unidade estatística empresa.

Realização igualmente de operações regulares de auditoria às funções de compilação e difusão estatística do BdP, de acordo com o planeamento anual no âmbito das ações de auditoria estatística e de ações de auditoria interna do BdP e do SEBC.

Conforme previsto nas LGAEO 2018-2022 o Conselho viu reforçadas as suas competências para acompanhamento de outros princípios do SEN, para além do segredo estatístico. Assim, foi aprovado pela Secção especializada um documento para "Acompanhamento do cumprimento dos princípios fundamentais do SEN – definição de vinte indicadores". Estes indicadores, entre os quais se incluem indicadores de qualidade, vão passar a ser reportados, a partir de 2020, pelas AE ao Plenário do Conselho em simultâneo, mas em documento próprio, com a apresentação dos Relatórios de Atividade anuais.

Notou-se uma maior sensibilidade do Governo para submeter a audição do Conselho, no âmbito do Artigo 14º da Lei do SEN, relativo à consulta no âmbito do processo legislativo, vários projetos de diploma. E não foram detetados diplomas publicados que deveriam ter sido submetidos a consulta do CSE.

O mesmo não aconteceu com legislação da Assembleia da República numa área da estrita competência do CSE.

4. Outros aspetos relacionados com a atuação do CSE

Enquanto órgão do Estado que orienta e coordena globalmente o SEN destaca-se na atividade do CSE, em 2017, a aprovação das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) para o período 2018-2022, a aprovação também em 2017, do anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei nº22/2008, de 13 de maio e, a reflexão que ocorreu no âmbito da preparação destes documentos designadamente, na avaliação do grau de execução das LGAEO 2013-2017 e na identificação das linhas estratégicas a adotar para o próximo quinquénio tendo em consideração as grandes mudanças a ocorrer na sociedade, no primeiro caso, e as orientações estratégicas relacionadas com o reforço dos princípios do SEN, designadamente o princípio da autoridade estatística, e o modo de funcionamento do CSE, tendo em vista dotá-lo de maior operacionalidade e eficácia, no segundo.

No contexto das novas Linhas Gerais, o Conselho selecionou matérias para reflexão interna e externa, elegeu novas áreas de intervenção e continuou a acompanhar, com particular atenção, as matérias relacionadas com:

- a adequação dos recursos humanos e financeiros afetos ao SEN no quadro dos atuais e recorrentes constrangimentos orçamentais, para que seja salvaguardada a eficiência e qualidade da resposta às obrigações nacionais e europeias em matéria estatística;
- a modernização, o desenvolvimento e consolidação do SEN no contexto dos novos desafios tecnológicos e metodológicos que se colocam às estatísticas oficiais;
- a coordenação e a cooperação institucional e interinstitucional no âmbito do SEN, visando a intensificação da utilização da informação administrativa para fins estatísticos e, consequentemente a diminuição da carga estatística e dos custos que lhe estão associados.

No período 2017-2019, para além das matérias já referidas nos capítulos anteriores, do trabalho desenvolvido pelo CSE, quer nas suas Secções, quer nos Grupos de Trabalho, destacam-se, entre outras realizações:

- Criação da Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021 (SEAC2021); procedeu, por solicitação do INE, a uma análise exaustiva e detalhada da proposta de conteúdo base a observar nos questionários dos recenseamentos à Habitação e População 2021 e recomendou ao INE que avalie uma solução alternativa, à sua caracterização na operação censitária, para caracterização da composição étnica da população portuguesa.
- adoção de nomenclaturas, classificações e conceitos para fins estatísticos, cujo trabalho preparatório é feito com base em regulamentação europeia, devidamente adaptada à realidade portuguesa, por grupos de trabalho onde estão representados os produtores e os utilizadores da informação estatística, os quais são presididos pelo INE – Conceitos para fins estatísticos da área temática “Educação e Formação”; versão portuguesa e implementação da Classificação Internacional Tipo de Educação 2011 - IISCED/CITE 2011; versão portuguesa da Classificação Internacional Tipo da Educação: áreas de Educação e Formação 2013 – CITE-F / 2013; Classificação Nacional de Bens e Serviços 2016 - CNBS/2016; e atualizações do Código da Divisão Administrativa e da Norma ISO Alpha 2 - Nomenclatura de Países.
- Criação de novos espaços de reflexão: início dos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Indicadores das Desigualdades Sociais e criação de um Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa.
- Acompanhamento de projetos, metodologias e estudos, no âmbito das Secções Sectoriais de estatísticas económicas, sociais e de base territorial, e dos Grupos de Trabalho, apresentados por produtores e utilizadores da informação estatística oficial num total de 100.
- Acompanhamento do grau de implementação de todas as suas recomendações e com destaque para o acompanhamento das recomendações do extinto GT de Estatísticas da Saúde, através de informação conjunta prestada pelo INE e Ministério da Saúde, com vista à criação de um sistema de informação consistente nesta área e do extinto Grupo de Trabalho para a criação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 – ponto de situação apresentado pelo INE e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

A reflexão interna e externa no âmbito do Conselho concretizou-se na realização de uma sessão de reflexão, em outubro de 2018, sobre “A utilização de microdados pelos investigadores”, que reuniu um conjunto de investigadores e de representantes de centros de investigação, membros do CSE, Autoridades Estatísticas e utilizadores de diversas origens e contextos profissionais, transmitindo diferentes visões determinantes sobre a utilização de microdados e nas reuniões do Plenário e das Secções e nos Grupos de Trabalho, sobre as seguintes matérias, entre outras:

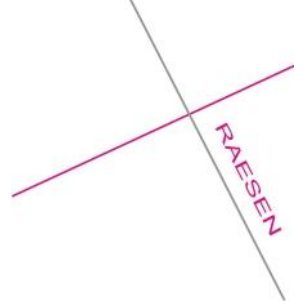
- no acesso a novas fontes de informação e integração de dados, a partir de um ponto de situação sobre os desenvolvimentos que ocorreram na “Infraestrutura Nacional de Dados no INE”;
- sobre o desenvolvimento e concretização de ações constantes das LGAEO;
- no âmbito da atualização dos Planos de Ação das Secções Sectoriais de modo a coincidirem temporalmente com o período das LGAEO 2018 - 2022 e ajustados os respetivos planos de trabalho;

- sobre diversas matérias constantes das LGAEO 2018-2022, no âmbito das Secções Sectoriais de estatísticas económicas, sociais e de base territorial e Grupos de Trabalho, tendo por base a apresentação de metodologias e/ou projetos pelas AE mas também pelos utilizadores das estatísticas oficiais, num total de 100;
- no âmbito da conceção e implementação de mecanismos que permitam o reforço do acompanhamento da observância dos princípios do SEN junto das AE (LA 3.5) e definição de 20 indicadores que permitirão acompanhar anualmente o cumprimento daqueles princípios do SEN;
- no acompanhamento regular das dimensões da qualidade na vertente pontualidade e início do acompanhamento da vertente acessibilidade às estatísticas oficiais através de sete indicadores com informação uniforme e comparável sobre o acesso aos *sites* e às áreas mais procuradas das AE e do CSE;
- no acompanhamento dos novos desenvolvimentos nos Portais de Estatísticas Oficiais e das ações de cooperação institucional e interinstitucional desenvolvidas no âmbito do SEN;
- no âmbito das competências que foram cometidas à SEAC2021, designadamente para “acompanhar o processo de definição das variáveis a observar nos Censos 2021”, procedeu, por solicitação do INE, a uma análise exaustiva e detalhada da proposta de conteúdo base a observar nos questionários dos recenseamentos à Habitação e População 2021;
- no âmbito do envolvimento do CSE no acompanhamento do processo de alterações metodológicas introduzidas pelas AE nas suas operações estatísticas;
- sobre indicadores de desigualdades sociais no âmbito de um Workshop para apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho especializado nas áreas - da saúde, trabalho e emprego, educação, habitação e fiscalidade e rendimento, no qual participaram, para debate e recolha de contributos, 10 investigadores / especialistas nas áreas de análise.

A divulgação da informação pública sobre o CSE passou a ser regularmente feita na Website do CSE e as apresentações de metodologias / projetos que são feitas no âmbito dos Planos de Ação das Secções, por produtores de estatísticas oficiais mas, também pelos seus utilizadores representados no Conselho, são divulgadas publicamente na Website do CSE.

No âmbito dos trabalhos do Conselho sublinhou-se, por diversas vezes, que os progressos continuaram a ser alcançados num contexto de constrangimentos em particular no que diz respeito à insuficiência de recursos humanos qualificados, com reflexos no desejável alargamento da oferta de estatísticas oficiais e no aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN, quer no âmbito da atividade de algumas AE quer nas atividades do CSE.

A execução dos Planos de Atividade do Conselho depende naturalmente do nível de envolvimento e empenhamento de todos os seus membros. Neste período essa execução continuou a ser particularmente afetada pela confluência de alguns condicionalismos: menor envolvimento de algumas entidades produtoras de estatísticas oficiais devido, em particular, a limitações de recursos humanos e, o reduzido envolvimento de alguns membros nas atividades do Conselho.



CAPÍTULO C

Os desafios do Sistema Estatístico Nacional no futuro próximo

RAESEN

estatístico visa salvaguardar a privacidade dos cidadãos e garantir a confiança no SEN.

estatístico, em respeito pelas normas técnicas nacionais e internacionais e com observância dos Princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional. As estatísticas oficiais são produzidas com independência técnica, sem prejuízo do cumprimento das normas emanadas do SEN e das org

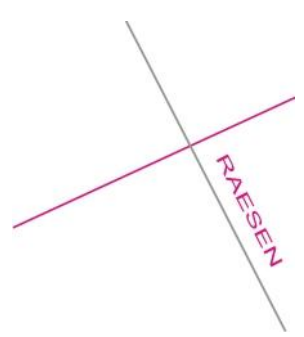
Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSSS). «Estatísticas oficiais» - a informação estatística produzida, em regra, no âmbito da execução do programa da actividade estatística do SEN e das org

Conselho Superior de Estatística (CSE), o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco de Portugal (BdP), os Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores (SREA) e da Madeira (DREM), e as entidades com delegação de competências do INE nomeadamente, a Direcção-Geral de Estatística (GEP/MTSSS).

As entidades responsáveis pela produção das estatísticas oficiais, com carácter obrigatório e gratuito, a todos os serviços ou organismos, pessoas singulares e coletivas, de quaisquer elementos necessários à produção de estatísticas oficiais e estabelecer a recolha de dados que, ainda que não relevantes para a actividade específica das entidades obrigadas ao seu fornecimento, revistam importância estatística. O Sistema Estatístico Nacional (SEN) compreende o

As Autoridades Estatísticas, no respectivo âmbito de atuação, podem exigir o fornecimento de quaisquer elementos necessários à produção de estatísticas oficiais, com carácter obrigatório e gratuito, a todos os serviços ou organismos, pessoas singulares e coletivas, de quaisquer elementos necessários à produção de estatísticas oficiais e estabelecer a recolha de dados que, ainda que não relevantes para a actividade específica das entidades obrigadas ao seu fornecimento, revistam importância estatística. O Sistema Estatístico Nacional (SEN) compreende o

As entidades responsáveis pela produção das estatísticas oficiais, com carácter obrigatório e gratuito, a todos os serviços ou organismos, pessoas singulares e coletivas, de quaisquer elementos necessários à produção de estatísticas oficiais e estabelecer a recolha de dados que, ainda que não relevantes para a actividade específica das entidades obrigadas ao seu fornecimento, revistam importância estatística. O Sistema Estatístico Nacional (SEN) compreende o



Considerando os desenvolvimentos ocorridos no SEN no período 2017-2019, descritos nos **Anexos III e IV** e sintetizados no capítulo anterior;

Considerando ainda:

- A avaliação positiva do desempenho das AE emitida anualmente pelo Conselho, no âmbito da apreciação dos seus Planos e dos respetivos Relatórios de Atividades;
- O grau de execução genericamente positivo das deliberações e recomendações emitidas pelo Conselho com exceção da proposta de revisão da Lei do SEN, aprovada em 2017, e que nos últimos três anos não teve quaisquer desenvolvimentos;
- A identificação das iniciativas ainda necessárias para o cumprimento das orientações estratégicas que permitirão a concretização da Visão prevista para o SEN em 2022: "Em 2022, as estatísticas oficiais cumpram os mais elevados padrões de qualidade estatística, são reconhecidas como um bem público de confiança, respondendo o Sistema Estatístico Nacional com independência, credibilidade, inovação e eficácia às necessidades de Informação e Conhecimento da Sociedade";
- As novas necessidades de informação estatística, os desafios que se colocam nos novos métodos de recolha da informação e as novas formas de comunicação de informação;
- As dificuldades que têm vindo a ser apontadas neste período pelas Autoridades Estatísticas no que diz respeito à insuficiência de recursos humanos qualificados com perfis e competências técnico científicas avançadas, para melhor robustecê-las quanto aos processos de produção e difusão, permitindo o alargamento da oferta de estatísticas oficiais e o aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN.

Embora este Relatório não abranja o ano de 2020, considera-se relevante realçar a resposta muito positiva das Autoridades Estatísticas aos efeitos da pandemia COVID-2019 na produção e divulgação das estatísticas oficiais, que constituiu um desafio e uma resposta muito eficaz com informação nova sobre o impacto económico e social da pandemia, baseada em inquéritos e em grande parte em informação administrativa que noutras circunstâncias não teriam sido disponibilizadas, e antecipação de divulgação de informação estatística. Neste contexto, importa sublinhar e reforçar que as Autoridades Estatísticas devem ter dotadas das condições e recursos necessários para a concretização dos seus Planos de Atividade.

São as seguintes as ações cujo desenvolvimento e acompanhamento no âmbito do Sistema Estatístico Nacional deverão assumir carácter prioritário:

A. Na atividade do Conselho Superior de Estatística

- a. Continuação do desenvolvimento de ações de sensibilização junto dos organismos da Administração Pública com vista à intensificação do aproveitamento de dados administrativos para fins estatísticos com vista à sua integração nas estatísticas oficiais, permitindo em simultâneo uma redução na carga estatística sobre os respondentes (cidadãos, empresas e outras entidades).
- b. Alertar de forma eficaz as entidades detentoras dos dados administrativos para o cumprimento da obrigatoriedade legal da disponibilização às AE, garantindo a sua participação na conceção de mecanismos que originam dados administrativos, a fim de garantir a possibilidade da sua apropriação para fins estatísticos, designadamente em termos de conceitos, nomenclaturas e qualidade.

- c. Implementação de soluções que tornem efetiva a submissão de projetos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham normas sobre a atividade estatística a consulta prévia do Conselho, nos termos da Lei do SEN.
- d. Introdução de ajustamentos, no âmbito da Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, ao anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei nº22/2008, de 13 de maio, aprovado em 2017, de modo a que aquela proposta espelhe as modificações a operar no SEN, adequadas ao momento presente.
- e. Continuação, no âmbito das suas competências, do acompanhamento da observância dos princípios consagrados na Lei do SEN e o respetivo acompanhamento ao nível das AE.
- f. Alargamento gradual da avaliação da qualidade das estatísticas oficiais a todas as suas dimensões considerando os bons resultados decorrentes do acompanhamento da “pontualidade” e da “acessibilidade”⁴.
- g. Continuação, no âmbito das suas competências, do acompanhamento da preparação, execução, apuramento e avaliação dos Censos 2021.
- h. Continuação da reflexão, da análise e do acompanhamento de temas abrangentes e transversais de áreas estatísticas relevantes para apoio à tomada de decisão em que persistem lacunas de informação estatística, tomando como referência os objetivos definidos nas LGAEO 2018-2022.
- i. Continuação do desenvolvimento de esforços no sentido da criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN, ferramenta indispensável para a harmonização, racionalização de meios e qualidade das estatísticas oficiais.
- j. Continuação da reflexão sobre a cooperação entre os membros do SEN (Conselho e Autoridades Estatísticas) e entre as Autoridades Estatísticas e os organismos da Administração Pública e acompanhamento dos desenvolvimentos.
- k. Continuação da promoção da partilha de boas práticas e de conhecimentos, quer através do acompanhamento de metodologias e apresentação de projetos por produtores de estatísticas oficiais, quer de estudos e trabalhos realizados por utilizadores da informação estatística.
- l. Intensificação da utilização dos canais de comunicação para a promoção da melhoria dos níveis de literacia estatística.
- m. Reflexão sobre o modelo de funcionamento do CSE procurando melhor adequar a sua estrutura e funcionamento às necessidades do SEN e criação de mecanismos internos que tornem as decisões e recomendações do Conselho mais eficazes, apelando a uma participação e intervenção ativa dos seus membros.

⁴ Dimensões da qualidade estatística (constantes do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das estatísticas europeias): relevância, precisão, atualidade, pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade, coerência e consistência.

B. Na atividade das Autoridades Estatísticas

- a. Reforço e consolidação das condições necessárias ao rigoroso cumprimento por parte de todas as AE, dos princípios e competências consagrados na Lei do SEN, no Código de Conduta das Estatísticas Europeias e no Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias.
- b. Monitorização do processo de produção e difusão e da qualidade das estatísticas oficiais, nomeadamente através da realização de auditorias estatísticas.
- c. Aprofundamento da cooperação interinstitucional, designadamente através, do reforço da utilização de informação administrativa, do eventual desenvolvimento conjunto de operações estatísticas, partilha de ficheiros de unidades estatísticas, avaliação da qualidade da informação de base e da eliminação de redundâncias aos vários níveis da produção estatística, estabelecendo para o efeito os mecanismos de colaboração e o reforço de parcerias, adequados ao desempenho das suas atribuições no âmbito do SEN.
- d. Identificação dos domínios de complementaridade entre a atividade das AE, tendo por base as respetivas competências legais, visando a racionalização dos recursos e a satisfação plena das necessidades de informação estatística da sociedade, tendo em consideração os objetivos das LGAEO 2018-2022 e o princípio consagrado na Lei do SEN que determina que "as estatísticas oficiais são consideradas um bem público, devendo satisfazer as necessidades dos utilizadores de forma eficiente".
- e. Intensificação da apropriação de dados administrativos de qualidade para a produção de estatísticas oficiais, designadamente nas áreas da saúde, segurança social, emprego público, modernização de procedimentos de transmissão de dados relativos a acidentes de trabalho, sobre custos do trabalho e outras, reportando eventuais dificuldades no âmbito do CSE no sentido de serem apresentadas recomendações que facilitem o seu acesso;
- f. Alargamento da produção de estatísticas a domínios relevantes para a tomada de decisão, designadamente àqueles em que prevalecem lacunas e já identificadas em recomendações do CSE, através, designadamente da adoção de novos modelos de produção e difusão estatísticas, do aproveitamento de dados administrativos e da partilha de infraestruturas tecnológicas e operacionais.
- g. Emergência de novos desafios decorrentes da era digital, designadamente através do acesso a novas fontes de informação e integração de dados em diversas áreas – *Big Data*, *Legal Entity Identifier* (LEI) telecomunicações móveis, das redes sociais e outras que poderão permitir a sua utilização para produção estatística ou como informação auxiliar.
- h. Antecipar novas necessidades de produção estatística e propiciar uma resposta atempada às mesmas.
- i. Disponibilização de informação ao Conselho sempre que esteja em causa a introdução de alterações metodológicas profundas nas operações estatísticas de grande impacto económico e social, que deem origem a quebras de série ou descontinuação de variáveis.
- j. Intensificação da colaboração com a comunidade científica e a necessária simplificação dos atuais procedimentos para a acreditação de investigadores no acesso a dados estatísticos confidenciais, respeitando o princípio do segredo estatístico.

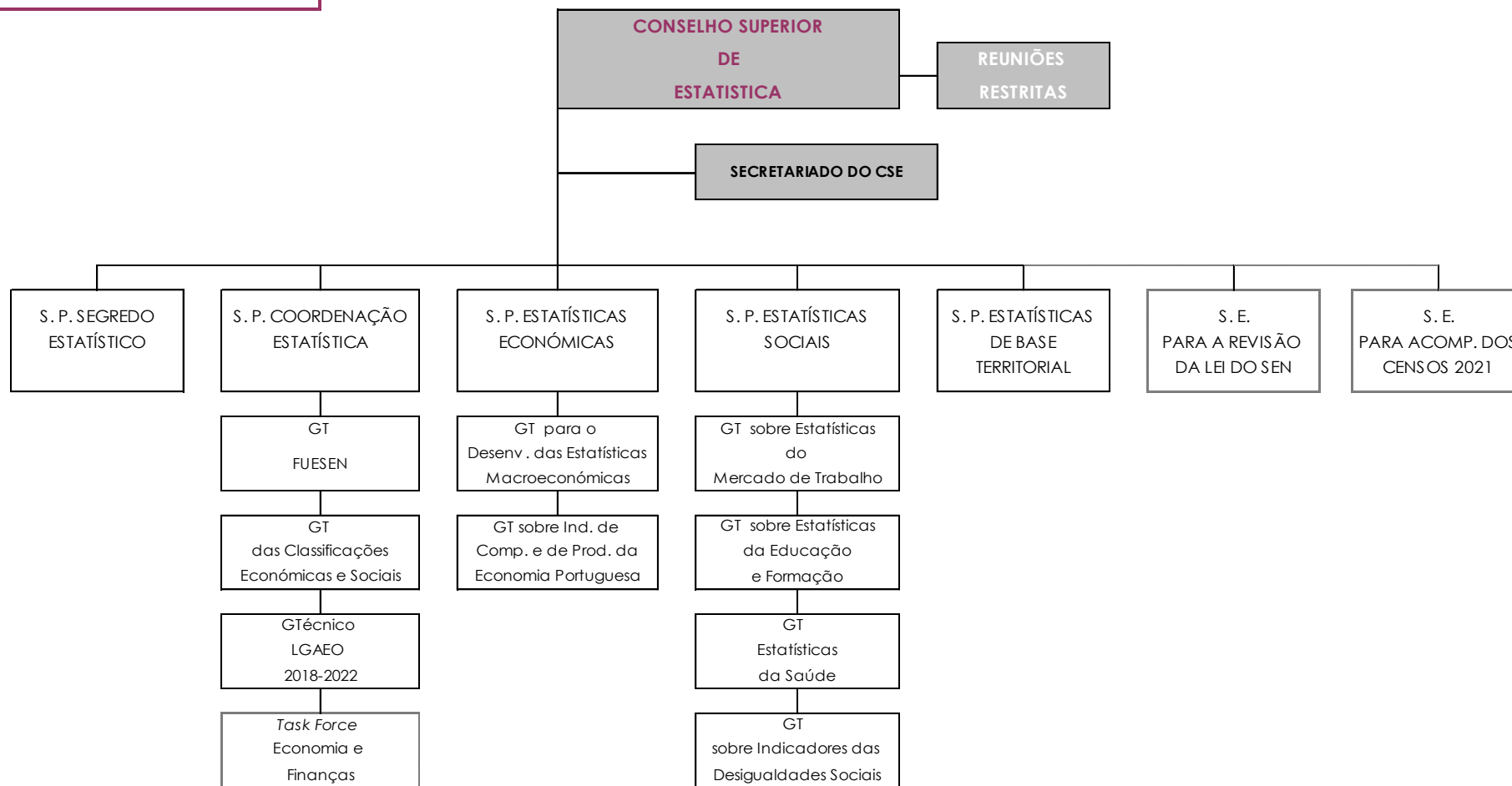
- k. Aperfeiçoamento dos canais de comunicação e difusão das estatísticas oficiais às novas tecnologias e necessidades de informação, contribuindo para o aumento da literacia estatística, adaptando estratégias de comunicação diferenciadas aos vários segmentos de utilizadores e às alterações nas funcionalidades de pesquisa e acesso às estatísticas.
- l. Aumento da capacidade de resposta das AE às necessidades crescentes e diferenciadas de utilizadores da informação estatística, em termos de rapidez, eficiência e qualidade, respeitando em simultâneo as regras da confidencialidade vigentes a nível nacional e europeu.
- m. Alargamento da informação disponibilizada, designadamente no que respeita a séries longas.
- n. Prosseguimento do aumento da desagregação geográfica para indicadores relevantes, assegurando o equilíbrio utilidade/custo.

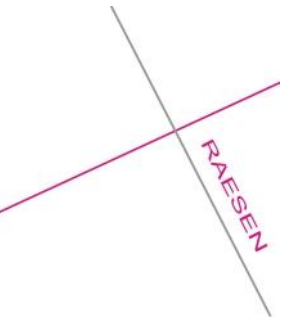
RAESEN

Organograma do CSE
2017-2019

RAESEN

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATISTICA
ORGANOGRAMA
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO

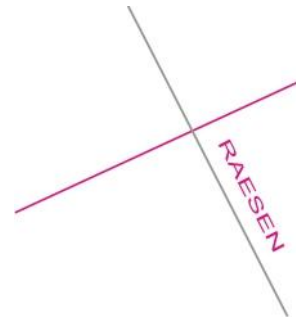




ANEXO II - A e B

**Membros do CSE no
período 2017-2019
e participação nas reuniões
do CSE**

RAESEN



MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA | 2017-2019⁵

. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.

efetivos: Dra. Alda Maria das Neves Carneiro de Caetano Carvalho (até 31 de dezembro de 2017)
Prof. Doutor Francisco Miguel Garcia Gonçalves de Lima (a partir de 15 de janeiro de 2018 nomeado Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística, I. P. - DR 10 2ª série – Resolução n.º 8/2018)

suplentes: Dra. Maria Helena de Sousa Cordeiro (até 31 de dezembro de 2017)
Dra. Maria João Gaspar Tavares Zilhão (a partir de 13 de abril de 2018)
Dr. Carlos Manuel Matias Coimbra

. BANCO DE PORTUGAL

efetivos: Dr. João Cadete de Matos (até 4 de setembro de 2017)
António Manuel Marques Garcia (a partir de 13 de abril de 2018)
suplentes: Dr. Luís Manuel Martins Teles Dias
Prof.ª, Doutora Susana Filipa de Moura Lima (a partir de 13 de abril de 2018)

. SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES

efetivo: Dr. Augusto António Rua Elavai
suplente: Dr. Manuel Adriano Melo

. DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA

efetivo: Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira
suplentes: Dra. Ângela Maria Mendes de Gouveia
Dra. Maria João Correia Gomes de Sousa (a partir de 15 de maio de 2017)

. DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA /MJ

efetivos: Prof.ª Doutora Susana Antas Fernandes Videira (até 3 de dezembro de 2018)
Prof. Doutor Miguel José Lopes Romão (a partir de 22 de maio de 2019)
suplente: Dra. Maria João Gomes Morgado Costa

. DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA/MAAC

efetivos: Eng. Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida (até 29 de junho de 2017)
Eng. Mário Jorge Ferreira Guedes (a partir de 13 de abril de 2018)
Eng. João Pedro Costa Correia Bernardo (a partir de 22 de maio de 2019)

⁵ Documento elaborado com base nos Despachos de nomeação n.º 4100/2017 de 15 de maio; n.º 7128/2017 de 16 de agosto; n.º 3725/2018 de 13 de abril; n.º 4801/2018 de 16 de maio e n.º 5070/2019 de 22 de maio.

suplentes: Eng.ª Maria Luísa Trindade Nunes Portugal Basílio (até 30 de julho de 2018)

Dra. Maria da Graça Silva Torres (a partir de 22 de maio de 2019)

DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS/MM

efetivo: Eng.º José Carlos Dias Simão

suplentes: Dra. Susana Maria Godinho de Sousa (até 4 de setembro de 2018)

Dra. Isabel Maria Cruz Valentim (a partir de 22 de maio de 2019)

DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA/MED | MCTES

efetivo: Prof.ª Doutora Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura (até 12 de novembro de 2019)

suplente: Dr. Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues

GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL/GEP/MTSSS

efetivo: Dr. José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque

suplente: Dra. Rute Sofia dos Santos Azinheiro Guerra

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

efetivo: Dra. Catarina Maria Romão Gonçalves

suplentes: Dra. Fernanda Duarte Sousa Soares Cruz (até 21 de março de 2019)

Prof.ª, Doutora Catarina Reis de Oliveira (a partir de 22 de maio de 2019)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

efetivo: Prof. Doutor Álvaro António Calado Afonso Matias (até 15 de dezembro de 2017)

suplentes: Prof. Doutor José Carlos Fernandes Azevedo Pereira

Dra. Maria Manuela dos Santos Proença (até 19 de fevereiro de 2018)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL

efetivo: Prof. Doutor Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves

suplente: Dr. Paulo Manuel Brás Inácio

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

efetivo: Eng.º Eduardo Correia Diniz

suplentes: Eng.ª Maria da Luz Serra Mendes (até 3 de setembro de 2019)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

efetivos: Prof. Doutor Paulo Jorge da Silva Nogueira (até 7 de janeiro de 2019)

Dra. Maria da Graça Osório Trindade e Lima (a partir de 22 de maio de 2019)

suplente: Dr. José Nunes Martins

. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

efetivos: Eng.º Tomé Alexandre Martins Pires (até 5 de abril de 2018)
Dr. Alfredo José Monteiro da Costa (a partir de 16 de maio de 2018)

suplente: Dr. Joaquim Manuel César Caeiro (a partir de 16 de maio de 2018)

. **CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL**

efetivo: Eng.º João Artur Maciel de Soveral

suplente: Eng.ª Ana Maria Ferreira Carrilho

. **CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL**

efetivo: Dr. António Pedro Dias Capucho

suplente: Dra. Emília de Lurdes Aldeias Catalão Espírito Santo

. **CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL**

efetivo: Dr. José António Castelo Branco Cortez

suplente: Dra. Sara Cristina Ruivo Pasadas

. **CONFEDERAÇÃO DO TURISMO PORTUGUÊS**

efetivo: Prof. Doutor António José da Silva Pina

suplente: Mestre António Alberto da Cunha Abrantes

. **CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES**

efetivo: Dr. Fernando Manuel Pires Marques

suplente: Dra. Catarina Morais de Oliveira

. **UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

efetivo: Dra. Ana Paula Mata Bernardo

suplente: Dra. Catarina Maria Branco Ferreira Tavares

. **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**

efetivo: Prof. Doutor João Manuel Andrade e Silva

suplentes: Prof. Doutor Henrique Manuel Maia Serpa de Vasconcelos
Dr. Nuno Miguel Gomes

. **CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS**

efetivo: Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira

suplente: Prof.ª Doutora Anabela Botelho Veloso

MEMBROS DE RECONHECIDA REPUTAÇÃO DE MÉRITO CIENTÍFICO E INDEPENDÊNCIA

Prof. Doutor Gustavo Alberto Seabra Leitão Cardoso

Prof.^a Doutora Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa

Prof. Doutor José António Cadima Ribeiro

Prof. Doutor José António Correia Pereirinha

Prof. Doutor Francesco Aldo Franco

Nos termos do Diário da República, 2.ª série, N.º 157, de 16 de agosto de 2017:

COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

efetivo: Dr. João Filipe Monteiro Marques

suplentes: Doutora Ana Cristina Gonçalves Roque (até 24 de julho de 2017)

Dr. Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão (a partir de 16 de agosto de 2017)

PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO CSE NAS REUNIÕES PLENÁRIAS E DE SECÇÕES

ENTIDADES	TOTAL		2017		2018		2019	
	2017 - 2019							
	Convocatórias	Ausências	Convocatórias	Ausências	Convocatórias	Ausências	Convocatórias	Ausências
ANMP	24	10	6	6	11	3	7	1
DECO	19	2	5	0	10	2	4	0
BdP	35	1	13	0	11	0	11	1
CNPd	19	9	5	0	10	6	4	3
CIP	31	6	8	0	17	6	6	0
CCP	37	1	12	0	16	1	9	0
CTP	27	8	8	1	12	4	7	3
CAP	15	8	6	3	5	4	4	1
CGTP	27	9	9	3	9	2	9	4
CRUP	15	8	6	2	5	3	4	3
DGPJ/MJ	32	1	11	1	9	0	12	0
DREM	41	1	14	0	13	1	14	0
DGEEC/Med/MCTES	31	4	11	2	9	0	11	2
DGRM/MM	32	14	12	4	9	7	11	3
INE, IP	41	0	14	0	13	0	14	0
Gustavo Cardoso	12	4	4	1	4	2	4	1
Anália Torres ⁶	2	2	2	2				
Pedro Pita Barros ⁷	2	2	2	2				
Mª João Valente Rosa	13	2	5	1	4	0	4	1
José Pereirinha ⁸	6	2	1	0	1	0	4	2
Francesco Franco ⁹	8	3	2	0	2	3	4	0

⁶ Membro do CSE até 14 de maio de 2017⁷ Membro do CSE até 14 de maio de 2017⁸ Membro do CSE a partir de 15 de maio de 2017 (Despacho n.º 4100/2017)⁹ Membro do CSE a partir de 15 de maio de 2017 (Despacho n.º 4100/2017)

PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO CSE NAS REUNIÕES PLENÁRIAS E DE SECÇÕES (cont.)

ENTIDADES	TOTAL		2017		2018		2019	
	2017 - 2019							
	Convocatórias	Ausências	Convocatórias	Ausências	Convocatórias	Ausências	Convocatórias	Ausências
José Cadima Ribeiro	19	8	5	2	7	3	7	3
MAFDR/MA ¹⁰	36	0	12	0	12	0	12	0
DGEG/MEc/MAAC ¹¹	32	12	12	4	11	6	9	2
MEc/METD ¹²	41	1	14	0	14	0	13	1
MF	40	8	13	1	13	5	14	2
MS	29	2	10	1	10	1	9	0
PCM	32	9	10	5	10	4	12	0
SREA	42	0	14	0	14	0	14	0
UGT	36	13	13	5	13	6	10	2
GEP/MTSSS ¹³	40	9	14	0	14	6	12	3
Agência, IP	7	0	2	0	2	0	3	0
ANAFRE	9	1	3	0	3	0	3	1
CCDRLVT	7	0	2	0	2	0	3	0
CCDRAIt	7	1	2	0	2	1	3	0
CCDRAIg	7	1	2	0	2	1	3	0
CCDRC	7	1	2	0	2	0	3	1
CCDRN	7	0	2	0	2	0	3	0

¹⁰ Alteração de Ministério (Lei Orgânica do XXII Governo Constitucional, Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro)

¹¹ Alteração de Ministério (Lei Orgânica do XXII Governo Constitucional, Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro)

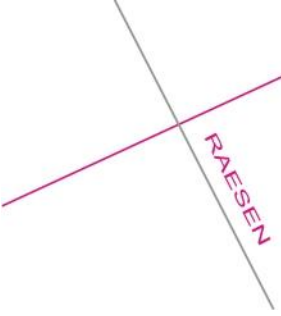
¹² Alteração de Ministério (Lei Orgânica do XXII Governo Constitucional, Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro)

¹³ Entidade convidada até 14 maio 2017. A partir de 15 de maio integrou a composição do CSE (Despacho n.º 4100/2017)

Entidades Permanentes

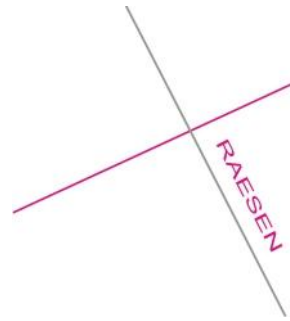
PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO CSE NAS REUNIÕES PLENÁRIAS E DE SECÇÕES (cont.)

ENTIDADES	TOTAL		2017		2018		2019	
	2017 - 2019							
	Convoca�rias	Aus�ncias	Convoca�rias	Aus�ncias	Convoca�rias	Aus�ncias	Convoca�rias	Aus�ncias
DGAL	7	0	2	0	2	0	3	0
DGT/MA	7	1	2	0	2	1	3	0
TOTAIS	881	164	292	46	307	78	282	40



**Relatório de
Acompanhamento das
recomendações do
Conselho constantes do
RAESEN 2012-2015**

RAESEN



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SEN) 2012-2015

Ações¹⁴ CUJO DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO NO SEIO DO SEN DEVERÃO ASSUMIR CARÁCTER PRIORITÁRIO (41ª DELIBERAÇÃO DO CSE)

PONTO DE SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Na atividade do CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA (CSE)

- a. Desenvolvimento de ações de sensibilização junto dos organismos da Administração Pública (AP), tendo em vista a intensificação do aproveitamento de dados administrativos para fins estatísticos dotados de qualidade adequada para o efeito e propiciadores de ganhos de eficiência e diminuição da carga estatística sobre os respondentes, designadamente:**
- **Alertando as entidades detentoras dos dados administrativos para a obrigatoriedade legal da sua disponibilização para a produção de estatísticas oficiais;**
 - **Viabilizando a intervenção das Autoridades Estatísticas (AE) na conceção de mecanismos que originam dados administrativos, a fim de garantir a possibilidade da sua apropriação para fins estatísticos, designadamente em termos de conceitos, nomenclaturas e qualidade.**

O recurso a informação administrativa para fins estatísticos tem vindo a ser feito de forma progressiva, ainda que se continuem a verificar constrangimentos não só no que respeita ao acesso à informação, como também na falta de possibilidade das AE colaborarem na conceção ou reformulação de instrumentos de suporte às fontes administrativas.

Apesar da evolução que tem sido registada, o aproveitamento de informação administrativa para fins estatísticos não é ainda realizada de forma a garantir os ganhos de eficiência potencialmente existentes. Existem áreas, em particular na vertente das estatísticas sociais, em que existe um caminho significativo a percorrer. Algumas das ações de sensibilização já realizadas pelo Conselho não têm permitido uma alteração estrutural da situação: cf. o caso das estatísticas da Saúde em que o Ministério da Saúde foi alertado para a importância de envolver o INE e as entidades representadas no Grupo de Trabalho das Estatísticas da Saúde (GTES) na conceção ou reformulação de procedimentos administrativos com potencial para apropriação estatística, não tendo esta iniciativa tido o efeito desejado.

Outras recomendações do CSE: na área das estatísticas da mobilidade territorial (recomendações ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes), do comércio internacional no âmbito de envio de informação pelo Ministério das Finanças (Autoridade Tributária e Aduaneira) e no âmbito do SICAE que envolve as seguintes entidades: INE, Instituto dos Registos e do Notariado e Autoridade Tributária e Aduaneira, e no âmbito de um levantamento de necessidades de informação na área das estatísticas do mercado de trabalho pelo Grupo de Trabalho especializado foram apresentados recomendações dirigidas às respetivas entidades no âmbito do acesso a informação administrativa, entre outras.

Na sequência de uma carta enviada pelo CSE à empresa pública regional “Portos dos Açores”, têm vindo a ser estabelecidos contactos do SREA com aquela empresa no sentido de ser dispo-

¹⁴ Ações prioritárias, constantes da 41ª Deliberação do CSE, aprovada em 2016, para desenvolvimento pelo Conselho Superior de Estatística e pelas Autoridades Estatísticas.

nibilizada informação sobre o movimento de mercadorias nos portos dos Açores, a qual tem vindo a ser publicada, trimestralmente, no portal do SREA

Também com outras entidades, nomeadamente com a Secretaria Regional da Agricultura, o SREA, tem vindo a reunir regularmente no sentido de verificar a possibilidade de aproveitamento dos dados administrativos para novas operações estatísticas.

O INE fez uma apresentação no Plenário de abril de 2016 sobre “Utilização de dados administrativos na produção de estatísticas oficiais”. Foram apontados progressos e dificuldades.

O INE fez uma apresentação em 2018 sobre “O desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados” e em 2019 um novo ponto de situação.

Em 2019:

- O INE fez uma apresentação sobre “A utilização de dados administrativos sobre segurança social para a produção de estatísticas oficiais”.
- O GEP/MTSSS fez uma apresentação sobre o “Aproveitamento da obrigação de declaração das remunerações à segurança social e de informação sobre pensões e outras prestações sociais para fins estatísticos”.
- O SREA fez uma apresentação sobre “Aproveitamento de dados administrativos pelo SREA”.

O BdP fez, na reunião de outubro de 2016 da SPCE, uma apresentação do LEI – *Legal Entity Identifier* na perspetiva da sua possível utilização para fins estatísticos: as suas potencialidades, vantagens e dificuldades. O BdP enquanto membro do ROC – *Regulatory Oversight Committee do Legal Entity Identifier* (LEI) tem vindo a trabalhar com o Instituto de Registos e Notariado (IRN) com vista ao estabelecimento de uma *Local Operating Unit* (LOU) nacional, no âmbito do desenvolvimento do projeto LEI em Portugal. No início de 2016 foi publicada legislação atribuindo ao IRN a responsabilidade pela emissão, renovação e portabilidade dos códigos LEI de entidades nacionais. O LEI permitirá identificar as operações entre entidades a nível internacional e cruzar informação de várias bases de dados internacionais, revelando um grande potencial de utilização pelos sistemas estatísticos. O BdP solicitou à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e foi aceite como observador nas reuniões da CNC, dada a crescente importância dos conceitos e informação contabilística na produção estatística.

O incentivo ao aproveitamento de informação administrativa consta dos Planos de Atividades anuais do CSE e foram feitas recomendações às autoridades competentes no âmbito da apreciação dos Relatórios anuais das AE. Esta matéria é considerada prioritária nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 e reforçada para o período 2018-2022. Os Planos de Ação 2017-2018 aprovados nas Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais incluem ações sobre esta matéria.

Em outubro de 2018 realizou-se uma Sessão de Reflexão sobre “A utilização de microdados pelos investigadores”. Entre as conclusões destaca-se: A relevância da utilização da informação administrativa para fins estatísticos, a relevância do desenvolvimento de parcerias (dentro da administração pública e entre a administração pública e as universidades) com essa finalidade e que os recursos de que o SEN dispõe são escassos, limitados e finitos, devendo ser otimizadas quaisquer fontes alternativas na recolha, tratamento e divulgação de dados.

Também no âmbito da apreciação de diplomas enviados para audição do CSE (artigo 14º da Lei) foram apresentadas recomendações sobre esta matéria.

No âmbito da revisão da Lei do SEN (iniciada pelo CSE em 2012) foram incluídos mecanismos de reforço. Contudo, o projeto de revisão da Lei, apresentado pelo CSE em 2017, ainda não teve qualquer desenvolvimento por parte do Governo.

b. Conção e implementação de mecanismos que, nos termos das suas competências, permitam assegurar a observância dos princípios consagrados na Lei do SEN e o respetivo acompanhamento ao nível das AE.

O acompanhamento dos princípios consagrados na Lei do SEN tem sido feito no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas, no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.

Em 2018 iniciou-se uma reflexão sobre a conceção e implementação de mecanismos que permitam o acompanhamento da observância dos princípios do SEN junto das AE; decorreu um período para contributos da SPCE, o resultado foi apresentado na reunião de outubro e definida a metodologia de preparação do documento e iniciou-se a reflexão sobre a seleção de indicadores para acompanhamento, numa primeira fase.

Em 2019 foi aprovado pela SPCE um documento para “Acompanhamento do cumprimento dos princípios fundamentais do SEN – definição de indicadores”. Estes indicadores, entre os quais se incluem indicadores de qualidade, vão passar a ser reportados, a partir de 2020, pelas AE ao Plenário do Conselho em simultâneo, mas em documento próprio, com a apresentação dos Relatórios de Atividade anuais.

No âmbito do princípio do segredo estatístico existem mecanismos de acompanhamento do cumprimento deste princípio pelas entidades a quem é divulgada informação estatística confidencial (competência que tem sido exercida pelo CSE).

c. Alargamento gradual da avaliação da qualidade das estatísticas oficiais a todas as suas dimensões com base na seleção de metodologias a seguir, considerando os bons resultados decorrentes do acompanhamento do cumprimento dos prazos da informação estatística¹⁵.

No quadro da SPCE tem vindo a ser feito, com grande sucesso em termos do progresso nos resultados alcançados, um acompanhamento regular da qualidade das estatísticas oficiais no que respeita à dimensão relacionada com o cumprimento de prazos da informação estatística. Este acompanhamento até ao final de 2018 era feito trimestralmente. A partir de 2019 passou a ser feito semestralmente.

Em 2017 foi definida uma metodologia de trabalho para preparação do modelo de acompanhamento de informação uniforme e comparável dos indicadores sobre o acesso aos *sites* e às áreas mais procuradas (indicadores de acessibilidade), das AE e do CSE. Neste contexto, foram selecionados 7 indicadores sobre acessibilidade às estatísticas oficiais para acompanhamento regular semestral pela Secção a partir de 2018. Os indicadores: nº de visitas ao portal; nº de visitantes únicos do portal; nº total de estatísticas consultadas, por tema estatístico; nº total de notícias; nº total de notícias, por tema estatístico; nº total de pedidos e esclarecimentos e percentagem de respostas a pedidos ou esclarecimentos fornecidos num prazo de 1 dia útil.

d. Dinamização da análise e do acompanhamento de áreas estatísticas relevantes para apoio à tomada de decisão em que persistem fragilidades / insuficiências na produção da informação estatística, tomando como referência os objetivos definidos nas LGAE 2013-2017.

Persistem fragilidades em particular na área das estatísticas sociais, em que tem existido uma maior dificuldade de consolidação das estatísticas existentes e no acompanhamento de novas realidades.

¹⁵ Dimensões da qualidade estatística (constantes do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das estatísticas europeias): relevância, precisão, atualidade, pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade, coerência e consistência.

As LGAEO 2018-2022, aprovadas pelo CSE em 2017, definiram linhas de atuação no sentido de: alargar a produção das estatísticas oficiais das áreas económica, financeira, social e ambiental, às novas realidades como a economia digital, o comércio eletrónico e outras de particular relevância, designadamente no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, da globalização e competitividade, do turismo, do trabalho, das desigualdades sociais e dos movimentos migratórios e ampliar a desagregação geográfica de indicadores relevantes, com a devida salvaguarda dos padrões de qualidade que devem estar subjacentes às estatísticas oficiais, proporcionando, assim, à Sociedade um crescente conhecimento sobre as realidades regionais e locais.

No âmbito do Conselho funcionou um Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Saúde que produziu um conjunto de propostas de melhoria para a informação estatística na área da saúde, cujas recomendações têm vindo a ser acompanhadas, sendo que algumas foram implementadas mas, persistem as dificuldades no acesso a informação administrativa nesta área, identificada nas recomendações. Com a extinção do Grupo de Trabalho, é feito anualmente desde 2018 um ponto de informação sobre os progressos registados, que até ao momento não se revelaram significativos.

Encontra-se constituído um Grupo de Trabalho para identificação de indicadores sobre Desigualdades Sociais, área cujo acompanhamento era sentido como particularmente relevante pelos utilizadores.

O Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho apresentou um Relatório relativo ao levantamento de necessidades de informação nesta área tendo por base a identificação de lacunas e propostas apresentadas pelas entidades representadas no Grupo de Trabalho.

O acompanhamento da Agenda 2030 encontra-se previsto nas atividades do CSE para 2020.

Em 2018 foi constituído um Grupo de Trabalho sobre indicadores de competitividade e de produtividade da economia portuguesa cujos trabalhos se encontram em curso.

e. Continuação do desenvolvimento de esforços no sentido da criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN, ferramenta indispensável para a harmonização, racionalização de meios e qualidade das estatísticas oficiais.

Tendo em consideração as recomendações apresentadas pelo Grupo Técnico para preparação de legislação que suporte a institucionalização de uma identificação única de estabelecimentos e os contributos formulados pela Agência para a Modernização Administrativa, Autoridade Tributária e Aduaneira e Direção-Geral das Atividades Económicas (entidade que estiveram presentes como convidadas na reunião da Secção que se realizou em 7 de abril de 2015), a SPCE apreciou favoravelmente o trabalho desenvolvido dando por encerrado o mandato do Grupo Técnico para Constituição do Número Único de Estabelecimentos, que elaborou um estudo de caracterização da situação atual. Foi aprovada a 46ª Deliberação da Secção.

A Secção decidiu recomendar:

- À Agência para a Modernização Administrativa (AMA) que estude a inclusão no programa SIMPLIFICAR, de um número único de estabelecimentos a utilizar pelas autoridades estatísticas no âmbito das respetivas esferas de competências;
- A realização de uma reunião de follow up, a nível técnico, coordenada pela AMA, a ocorrer no prazo de dois meses, na qual deverão participar os membros do Grupo Técnico e do Grupo de Acompanhamento da Informação Empresarial Simplificada.

A reunião de *follow up* (presidida pela AMA) realizou-se em junho de 2015 e concluiu-se que a melhor forma de contemplar o maior número de empresas/estabelecimentos, será através da utilização de um mecanismo tecnológico que cruze a informação proveniente de várias fontes (entidades), para além de ter de se decidir quem guarda os dados, os analisa, atribui o número de estabelecimento e o reporta à empresa. Também foi consensual que este processo necessita de um enquadramento legal que determine a chave a utilizar pelas empresas, bem como a articulação necessária para o desenvolvimento desta funcionalidade.

A AMA sugeriu que o Grupo voltasse a reunir no início de setembro de 2015 para trabalhar uma proposta concreta a apresentar à rede interministerial de Modernização Administrativa (RIMA) para discussão em sede própria. Pelas necessárias alterações a fazer nas atuais bases de dados era importante propor que esta operação fosse suportada por fundos comunitários, no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública – SAMA2020. O CSE foi informado de que se tinha realizado uma reunião da RIMA em setembro de 2015 não se tendo registado nenhuma evolução sobre este assunto.

Na reunião Plenária de abril de 2016 a Presidente do CSE considerou importante existir informação detalhada sobre estabelecimentos e referiu que a legislação mais recente tem procurado acautelar esta situação, passando a informação a poder ser obtida através do Balcão do Empreendedor, do Instituto de Registos e Notariado e, eventualmente da própria IES. Ainda assim reconheceu que os problemas se têm arrastado ao longo do tempo e que deverá ser encontrada uma solução específica que não passe pelo ato de cadastrar individualmente as empresas. Na qualidade de Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, deu garantias do seu empenhamento político no sentido de que alguns dos constrangimentos atualmente sentidos possam vir a ser ultrapassados.

A seguir a esta reunião Plenária (em 2016) foi preparado pelo Secretariado do CSE e enviado pela Vice-presidente do Conselho ao Gabinete da Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa um ponto de situação.

Desde então têm sido feitas várias insistências no âmbito do CSE, quer em Grupos de Trabalho, em Secções e no Plenário com vista à criação de um Ficheiro Único de Estabelecimentos. Assunto que tem vindo a ser considerado prioritário nas atividades anuais do CSE.

f. Reforço da cooperação entre os membros do SEN (Conselho e Autoridades Estatísticas) e entre as Autoridades Estatísticas e os organismos da Administração Pública.

Relativamente ao reforço dos mecanismos no âmbito da cooperação institucional o CSE recomendou em situações distintas o seguinte:

Matéria constante dos Planos de Ação das Secções do Conselho e reforçado nas LGAEO 2018-2022.

Em setembro de 2013 recomendou às entidades gestoras do SICAE – Sistema de Informação da Classificação das Atividades Económicas (Instituto Nacional de Estatística, Instituto dos Registos e do Notariado e Autoridade Tributária e Aduaneira), com vista ao reforço da cooperação institucional, o estabelecimento de um protocolo que institucionalize formas de articulação regulares e que preveja mecanismos de consulta dos principais utilizadores. O protocolo deverá prever a elaboração de um Plano de Trabalhos, identificar os representantes das entidades em causa e definir o formato de articulação institucional a implementar.

Assunto que tem vindo a ser acompanhado com os seguintes desenvolvimentos:

As entidades gestoras do SICAE prosseguiram o seu processo de colaboração, embora não tenha sido estabelecido qualquer protocolo.

Em 2019, as propostas contidas na 38ª Deliberação da SP Coordenação Estatística foram objeto de acompanhamento pela Secção após análise da respetiva viabilidade pelo GT das Classifica-

ções Económicas e Sociais a quem compete esse mesmo acompanhamento no âmbito do CSE. Foi efetuado um levantamento de viabilidade, mantendo-se o assunto em futuro acompanhamento anual. Caso se revele necessário a Presidente do Grupo reportará à Secção situações que justifiquem uma tomada de posição da Secção.

Em julho de 2016 foi aprovado o Relatório sobre a criação de um Sistema de Indicadores de Contexto/Resultado do Portugal 2020, que incluiu um conjunto de recomendações que envolve a cooperação, colaboração e articulação entre várias entidades, entre as quais o INE, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) e as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional com vista à implementação dos indicadores referenciados.

O sistema de indicadores tem vindo a ser implementado pelo INE em conjunto com diversas entidades. Desde 2017 são apresentados à Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, pelo INE e Agência para o Desenvolvimento e Coesão, pontos de situação anuais respeitantes ao grau de implementação dos diversos indicadores. A Secção tem assinalado o progresso registado, sendo que anualmente a taxa de implementação tem sido crescente.

Na sequência da aprovação em 2013 da 30ª Recomendação da SPCE relativa às “Estatísticas Oficiais sobre Empresas Não Financeiras” e no âmbito do acompanhamento deste assunto em 2018 o Ministério da Economia fez uma apresentação sobre “Estatísticas das Empresas – comparação dos dados da Central de Balanços (BdP) com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (INE). Desta apresentação resultaram recomendações ao INE e Banco de Portugal sobre cooperação institucional que deve existir sobre esta matéria e outras relacionadas. O INE e o BdP manifestaram disponibilidade para trabalhar conjuntamente no sentido de esclarecer questões de ordem metodológica e de modo a contribuir para a complementaridade da informação divulgada pelas duas AE. O trabalho conjunto centrar-se-á na área das estatísticas das empresas, mas também noutras zonas de complementaridade.

Em 2019 o BdP e o INE fizeram um ponto de situação na Secção sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da cooperação institucional, nomeadamente na redução das discrepâncias relativas à informação disponibilizada pelas duas entidades.

Este ponto de situação de reporte passa a ser anual.

No âmbito da audição do CSE (artigo 14º da Lei do SEN) foram feitas recomendações relacionadas com a cooperação institucional e interinstitucional.

Acompanhamento feito também no âmbito das apresentações feitas em sede de Secções pelas AE. As apresentações de projetos e /ou metodologias que são feitas no âmbito do CSE permitem identificar áreas de cooperação institucional e interinstitucional.

O site do CSE é utilizado para partilha de informação (divulgação pública de apresentações no âmbito das Secções e GTs) e divulgação de eventos promovidos por membros do Conselho.

O BdP enquanto membro do ROC – Regulatory Oversight Committee do Legal Entity Identifier (LEI) tem vindo a trabalhar com o Instituto de Registos e Notariado (IRN) com vista ao estabelecimento de uma *Local Operating Unit* (LOU) nacional, no âmbito do desenvolvimento do projeto LEI em Portugal (vidé alínea a).

O SREA realiza anualmente as Jornadas de estatística com a participação das AE e de outras entidades da Administração Pública regional.

g. Continuação da promoção da partilha de boas práticas e de conhecimentos, quer através da apresentação de metodologias e projetos por produtores de estatísticas oficiais, quer de estudos e trabalhos realizados por utilizadores da informação estatística.

Partilha com carácter regular de apresentações temáticas em reuniões de Secções Permanentes pelas entidades representadas – Autoridades Estatísticas e outras. Esta prática iniciada há alguns anos tem sido considerada de grande utilidade e permitido um debate alargado sobre matérias de interesse sectorial e, em certos casos sempre que se justifique, em reuniões conjun-

tas envolvendo um maior leque de entidades.

Também no âmbito dos Grupos de Trabalho e de eventos específicos, esta prática se tem verificado contribuindo para a partilha de informação e para o intercâmbio de conhecimentos.

No período 2017-2019 foram feitas no plenário, Secções e Grupos de Trabalho, 100 apresentações de metodologias e outros projetos, com a seguinte distribuição por áreas:

- Estatísticas Económicas: 44
- Estatísticas Sociais: 28
- Estatísticas Territoriais: 23
- Coordenação Estatística: 5

Foram ainda apresentados os novos Portais de Estatísticas Oficiais do Banco de Portugal (BPstat), do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e das Estatísticas da Justiça e os novos desenvolvimentos dos portais do Instituto Nacional de Estatística (INE), da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) e do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA).

h. Implementação de soluções já identificadas e outras a definir que tornem efetiva a submissão de projetos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham normas sobre a atividade estatística a consulta prévia do Conselho, nos termos da Lei do SEN.

O atual artigo 14º da lei do SEN foi manifestamente incumprido durante muitos anos, tendo sido muito poucos os diplomas que foram submetidos à apreciação do CSE nos termos daquele artigo.

No período 2012-2015 foram submetidos à apreciação do Conselho três diplomas – 30ª (DL que aprova a orgânica do INE), 36ª e 47ª (DRR que aprova a orgânica da DREM) Deliberações do CSE.

O não cumprimento deste procedimento não tem qualquer penalização no âmbito da atual legislação do SEN, embora exista legislação que obriga o Governo à consulta no âmbito do processo legislativo. Nesse sentido a proposta de revisão da Lei do SEN, aprovada pelo CSE em 2017, inclui alguns mecanismos que permitem uma maior atuação por parte do Conselho.

Contudo nos anos recentes têm sido submetidos alguns diplomas para audição do CSE e, não foram identificados diplomas que deveriam ter sido submetidos e não o foram:

- 2ª Deliberação (Del.) da SEAC sobre o projeto de DL Censos 2021
- 59ª Del. SPCE relativa ao projeto de proposta de Lei que reformula e amplia a o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)
- 58ª Del. SPCE relativa ao parecer relativo ao projeto de Decreto-Lei que procede à criação do mecanismo de alerta precoce, no âmbito dos trabalhos da estrutura de missão para a capitalização das empresas e respetivo programa Capitalizar
- 61ª Del. SPCE relativa ao parecer relativo ao projeto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação e desenvolvimento (I&D) e define os princípios gerais de avaliação, financiamento, valorização, acesso e divulgação do conhecimento e observação estatística do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia

Exceção para a publicação da Lei n.º 66/2018, 10 de dezembro, que cria uma CAE específica para a atividade económica denominada “atividade itinerante de diversão”, sem consulta prévia

do CSE sobre um assunto da estrita competência do CSE. O INE deu conhecimento ao Conselho dos desenvolvimentos desencadeados incluindo, adicionalmente, o esclarecimento da situação junto do Presidente da Assembleia da República, aproveitando esta situação para sensibilizar para outros diplomas que venham a surgir, bem como explicar os circuitos que terão de ser seguidos.

i. Intensificação da utilização dos canais de comunicação para a promoção da melhoria dos níveis de literacia estatística.

Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas Autoridades Estatísticas e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.

As notas de Informação à Comunicação Social divulgadas pelo CSE têm como objetivo facilitar a divulgação de informações relevantes.

No âmbito da apreciação dos Relatórios de Atividade (RA) anuais das AE têm sido reportadas as várias incitativas das AE neste domínio. O que tem conduzido a que nos RA seja destacado que o desempenho das AE tem continuado a registar progressos significativos, designadamente “... os esforços de modernização/racionalização dos processos de produção e de difusão estatística e as ações para promoção da literacia estatística ...”.

Em 2018 realizou-se uma Sessão de Reflexão sobre “A utilização de microdados pelos investigadores” organizada pelo CSE. O evento reuniu um conjunto de investigadores e de representantes de centros de investigação, membros do CSE, Autoridades Estatísticas e utilizadores de diversas origens e contextos profissionais, transmitindo diferentes visões determinantes sobre a utilização de microdados.

j. Criação de mecanismos internos para estímulo:

- **da intervenção e participação dos membros do CSE;**
- **da monitorização do funcionamento dos Grupos de Trabalho para maximização da sua eficiência e eficácia;**
- **da melhoria da operacionalização e monitorização das deliberações e recomendações do Conselho, designadamente através i) da realização de reuniões conjuntas dos Presidentes de Secções para decisões de carácter estratégico, e ii) implementação da prática de reuniões entre Presidentes de Secções e Presidentes de Grupos de Trabalho.**

Os níveis de participação e de intervenção dos membros do Conselho não tem sido o desejado, registando-se muito frequentemente um fraco envolvimento de alguns membros do Conselho nas atividades desenvolvidas e um menor envolvimento de algumas entidades produtoras de estatísticas oficiais devido a limitações de recursos humanos. Tem-se registado igualmente um aumento do absentismo nas reuniões do Plenário e das Secções.

Nalgum GT's é feito um reporte anual das atividades desenvolvidas para além da apresentação de outros Relatórios constantes dos mandatos. Os Grupos que foram criados mais recentemente já têm um mandato muito específico e limitado no tempo e que inclui reportes às Secções.

Por outro lado, desde 2019 que os Presidentes dos Grupos de Trabalho passam a assistir às reuniões das respectivas Secções reportando pontos de situação dos trabalhos e recebendo orientações diretas.

A consulta por procedimento escrito prevista no Regulamento Interno do CSE tem sido adotada sempre que se justifique tornando mais célere a decisão e evitando análise em reuniões.

Em todas as reuniões Plenárias e de Secções são apresentados follow up de assuntos decididos e/ou recomendados.

Foram realizadas mais reuniões conjuntas de Secções e/ou convidados a participar em reuniões de Secções outros membros de outras Secções quando os assuntos, por serem transversais assim o justificam.

Alguna dificuldade na colaboração de membros do CSE na preparação de textos de reflexão específicos para divulgação no *site*. Continuaram a ser divulgadas todas as apresentações feitas no âmbito das Secções e/ou Plenário, desde que autorizadas. Continuou a ser partilhada informação considerada relevante de outros membros do Conselho e/a divulgação de documentação relevante para o SEN.

Na atividade das AUTORIDADES ESTATÍSTICAS (AE)

- o. **Reforço / consolidação das condições necessárias ao rigoroso cumprimento por parte de todas as AE, dos princípios e competências consagrados na Lei do SEN, no Código de Conduta das Estatísticas Europeias e no Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias.**

INE e EDC

O INE e as Entidades com Delegação de Competências (EDC) zelam pelo rigoroso cumprimento dos princípios consagrados na Lei do SEN e dos princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, tal como expresso nos vários projetos dos seus Planos de Atividades, anuais. No caso do INE este compromisso é formalizado pela sua Carta da Qualidade (última edição 2019). O mesmo sucede para as EDC em documentos afins.

Sempre que oportuno e adequado o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias também tem sido promovido junto de respondentes, produtores e utilizadores de estatísticas oficiais.

O INE tem estado envolvido na preparação do próximo exercício de Peer Review ao Código de Conduta para as estatísticas Europeias, a realizar-se em 2021-2022.

No âmbito do Sistema Estatístico Europeu o INE produz por operação estatística Relatórios de Qualidade com carácter regular (disponíveis nos domínios estatísticos no Site do Eurostat (de acordo com a estrutura do ESS Quality Reports).

O Sistema de Metainformação do INE (SMI) dispõe, igualmente, de documentação metodológica por operação estatística, alinhada em muitos aspetos com os Relatórios de Qualidade do SEE.

BdP

O Banco de Portugal (BdP) tem participado na implementação do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) ao nível do Eurosistema, desenvolvendo, nomeadamente, ações de auditoria estatística às atividades de produção estatística do BdP e um acompanhamento dos sistemas de produção estatística através de indicadores de qualidade, compreendendo em ambos os casos uma avaliação dos princípios consagrados no Compromisso Público do SEBC. O BdP deu resposta a um Questionário de autoavaliação dirigido a todos os Bancos Centrais Nacionais do SEBC sobre a implementação dos princípios associados ao Enquadramento Institucional do Compromisso Público, incluindo indicadores relativos à observação de cada princípio. No âmbito do CSE, em 2018 e 2019, o BdP participou em colaboração com as restantes Autoridades Estatísticas, num Grupo de trabalho para a identificação e construção de indicadores qualitativos no âmbito da verificação dos princípios do SEN.

DREM

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2015/M foi aprovada a Lei Orgânica da DREM, que passou a estabelecer de forma clara os princípios fundamentais do SEN, designadamente

os da independência técnica e segredo estatístico, adaptando, em consequência, a sua missão, atribuições e competências ao enquadramento legal do SEN, o Sistema Estatístico Europeu e ao Código de Conduta das Estatísticas Europeias. O CSE foi consultado neste âmbito, tendo o mesmo emitido parecer favorável ao enquadramento legal da DREM, que no período 2017-2019 se manteve em vigor e inalterado.

No portal de internet da DREM, acessível a todos os utilizadores, estão disponíveis vários documentos norteadores da ação desta Direção Regional, entre os quais estão a Lei do SEN e o Código de Conduta das Estatísticas Europeias.

Em toda a produção e difusão estatística, a DREM aproximou o seu *modus operandi* ao do INE, como organismo de referência que é na produção e disseminação de estatísticas oficiais.

Os Relatórios de Atividades deste período evidenciam um renovar de esforços da DREM para continuar a conduzir a sua ação pelos princípios da qualidade, rigor, objetividade, relevância, pontualidade e eficiência nos processos de produção e de divulgação de informação estatística.

SREA

O SREA zela pelo cumprimento dos princípios consagrados na Lei do SEN e dos princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, como se pode verificar nos vários projetos dos seus Planos anuais de Atividades. Para além disso, continua a realizar um Inquérito de Satisfação aos utilizadores da informação, elaborando posteriormente um relatório anual, para além da referência no acompanhamento semestral e em dois indicadores constantes do QUAR. Foi distribuição de um exemplar do CCEE por cada um dos técnicos do SREA.

p. Cumprimento atempado do Plano de Ação decorrente das recomendações do *Peer Review* 2015 ao INE e Entidades com Delegação de Competências.

INE e EDC

Realizou-se de 26 a 30 de janeiro de 2015 no INE, em Lisboa, o *Peer Review* a Portugal dirigido ao INE e às Entidades com Delegação de Competências (EDC), sobre o nível de implementação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, a função coordenação do INE no âmbito do SEN, nomeadamente em relação a outras entidades nacionais responsáveis pela produção de estatísticas europeias e, ainda, sobre questões ligadas à cooperação/integração ao nível do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

Os resultados desta avaliação deram origem a um Relatório Final, publicado pelo Eurostat, que reflete uma avaliação global de nível elevado relativamente ao cumprimento dos 15 Princípios do Código de Conduta pelo INE. O Relatório realça ainda um conjunto de pontos fortes, como sejam o elevado nível de confiança atribuído à Instituição e o reconhecimento da sua independência e imparcialidade. Como prática inovadora ao nível do SEE foi identificado o SIGINQ – Sistema Integrado de Gestão de Inquéritos, desenvolvido pelo INE. Do Relatório constam, ainda, 24 recomendações propostas pela equipa de *Peer Review*. O INE manifestou divergências relativamente a algumas dessas recomendações, conforme consta do Relatório publicado, no capítulo 4.3. “Diverging Views”.

De acordo com a metodologia do processo do *Peer Review*, o INE elaborou propostas de ações de melhoria para cada recomendação, as quais articulou devidamente com o Eurostat.

Das 24 recomendações, as 8 primeiras são dirigidas às autoridades competentes (Governo/Tutela) que serão responsáveis pela implementação das ações de melhoria correspondentes, devendo o INE empreender as diligências necessárias no âmbito das suas competências. As restantes recomendações em relação às quais o INE não manifestou desacordo, deverão ser por si desenvolvidas, algumas das quais em articulação com as EDC. O Plano de ação de melhoria foi também objeto de publicação no *site* do Eurostat. As atividades relacionadas com as ações de melhoria serão previsivelmente executadas no período 2015- 2019, se os recursos assim o permitirem.

À semelhança da anterior ronda de *Peer Review* o Eurostat efetua a monitorização anual da implementação das ações de melhoria, para o devido reporte ao Comité do Sistema Estatístico Europeu, ao Parlamento Europeu e ao Conselho Europeu ao longo da execução deste plano de ação.

q. Monitorização do processo de produção e difusão e da qualidade das estatísticas oficiais, nomeadamente através da realização de auditorias estatísticas.

INE e EDC

A atividade de auditoria interna da qualidade no INE será retomada, assim que os recursos o permitam. Alguns passos foram organizados neste sentido, nomeadamente a preparação e atualização da Bolsa de Auditores e o planeamento de uma formação na nova norma NP EN ISO 19011:2018.

A última atualização do Manual do Processo de Produção Estatística do INE (extensível, igualmente, à EDC) ocorreu em dezembro de 2017. Este Manual encontra-se em revisão tendo em conta a nova versão do GSBPM (versão 5.1).

Auditorias/missões externas têm sido realizadas e com carácter anual, tal como reportado nos Relatórios de Atividades do INE com autoavaliação QUAR (ver exemplo capítulo II. 3.1.)

Em 2019 o INE obteve a certificação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), no âmbito da preparação para a troca de microdados do comércio Intra-UE prevista no novo regulamento FRIBS – Framework Regulation Integrating Business Statistics, de acordo com a Norma Portuguesa ISO/IEC 27001:2013 e do IT Security Framework do Sistema Estatístico Europeu.

O INE disponibilizou no Portal do INE a Política de segurança da informação, a Política de confidencialidade estatística e a Política de privacidade e proteção de dados pessoais e uma nova edição da Carta da Qualidade.

O INE desenvolve continuamente ações que visam conhecer a satisfação dos utilizadores relativamente aos produtos e serviços que disponibiliza, reportada anualmente nos Relatórios de Atividades do INE e EDC (ver capítulo II. 1.7.).

O INE e EDC passaram a reportar indicadores de acessibilidades no âmbito da SPCSE, além dos habituais indicadores sobre pontualidade.

Destaca-se na DGEEC que as estatísticas da educação foram alvo de uma certificação da qualidade no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela norma ISO 9001. Foi ainda, elaborado um inquérito de satisfação aos utilizadores (aplicado aos diversos pedidos de informação).

BdP

Até 2018 o BdP procedeu à realização de Relatórios de Qualidade das Estatísticas com periodicidade anual. Num contexto de reformulação dos procedimentos de monitorização da difusão e qualidade das estatísticas oficiais por si produzidas, em 2019 deu-se início ao processo de implementação de um novo Modelo de Indicadores de Qualidade (MIQ) de periodicidade trimestral, que tem por base os princípios de qualidade descritos nos principais referenciais internacionais. O Modelo de Indicadores tem uma implementação faseada, e assenta no desenvolvimento gradual de procedimentos automáticos junto dos sistemas de produção estatística, que permitam a elaboração de indicadores em simultâneo com as respetivas rotinas de produção. Este novo MIQ inclui os indicadores de acessibilidade já produzidos desde 2018 de forma articulada pelas várias Autoridades Estatísticas. O BdP participou, igualmente, num Grupo de trabalho, em colaboração com as restantes Autoridades Estatísticas, para identificação de indicadores qualitativos no âmbito da verificação dos princípios do SEN.

Regularmente, o BdP continua a desenvolver operações de auditoria às funções de compilação e difusão estatística da sua responsabilidade.

DREM

Nos anos em referência não foram realizadas auditorias formais ou informais, internas ou externas, à atividade estatística da DREM. Contudo, é de referir que a produção estatística de âmbito nacional é supervisionada pelo INE e que na produção regional são seguidos métodos e procedimentos idênticos, facto comprovado pelo envolvimento de entrevistadores formados pela DREM em recolha de informação CATI de outras regiões do país. O mesmo sucede com a difusão, que obedece ao calendário disponibilizado no início do ano a todos os utilizadores.

A execução dos Planos de Atividades Anuais da DREM, do ponto de vista do cumprimento dos prazos de disponibilização de informação estatística, foi apresentada e acompanhada trimestralmente pelo CSE.

A DREM também avalia os níveis de satisfação dos utilizadores de informação estatística oficial, através de inquéritos de satisfação dirigidos a quem solicita dados e assiste a apresentações dos dirigentes ou técnicos da DREM nas escolas/Universidade, existindo também a hipótese dos utilizadores do portal de internet avaliarem o serviço que lhe está a ser prestado.

Os Relatórios de Atividades anuais evidenciam e fazem prova do esforço da DREM em reforçar os mecanismos de controlo e validação da informação recolhida, alcançando elevadas taxas de resposta e garantindo a qualidade dos dados recolhidos, quer nos inquéritos de entrevista direta, quer nos inquéritos de autopreenchimento.

SREA

A monitorização do processo de produção, de difusão e da qualidade faz-se através da atualização, sempre que necessário, da metainformação associada a cada operação estatística e da análise das séries longas quando da sua utilização em novos indicadores e operações estatísticas.

Houve, há uns anos atrás, uma auditoria ao SREA feita pelo INE e a pedido do SREA.

r. Aprofundamento da cooperação interinstitucional, designadamente através, do(a) eventual desenvolvimento conjunto de operações estatísticas, partilha de ficheiros de unidades estatísticas, avaliação da qualidade da informação de base e da eliminação de redundâncias aos vários níveis da produção estatística, estabelecendo para o efeito os mecanismos de colaboração adequados ao desempenho das suas atribuições no âmbito do SEN.

INE e EDC

No âmbito da articulação técnica interinstitucional e de acordo com os objetivos apresentados anualmente em sede de Plano de Atividades, o INE e as EDC têm vindo a aprofundar as atividades inerentes à implementação dos protocolos de delegação de competências, salientando a realização do exercício de *Peer Review* 2015, assim como o acompanhamento da implementação das respetivas ações de melhoria realizado anualmente.

Destaca-se, ainda, a título de exemplo a continuação da integração no Data *Warehouse* dos resultados das operações estatísticas delegadas, assegurando novos indicadores na Base de Dados de Difusão e a atualização periódica dos já disponibilizados.

BdP

O BdP mantém uma cooperação ativa com as entidades signatárias do Acordo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas estabelecido em 2006 e desenvolve ações de colaboração com o INE em vários domínios. Alguns exemplos: i) os trabalhos de articulação no âmbito da implementação do SEC (SEC2010); ii) a articulação na definição

do setor financeiro e respetivos subsectores e a classificação das entidades que os integram à luz das mais recentes recomendações metodológicas internacionais; iii) a colaboração na análise da lista de entidades compreendidas no domínio das *Special Purposes Entities* (SPE), no apuramento e disponibilização dos SIFIM e no âmbito das estatísticas externas; iv) a colaboração nas edições do Inquérito à Situação Financeira das Famílias; e, v) a colaboração na definição das amostras do Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras (ITENF). Merece ainda referência, a participação nas atividades do Grupo de Trabalho (GT) da Informação Empresarial Simplificada (IES).

Participação ativa do BdP no âmbito do CSE, ao nível das Secções Permanentes, dos Grupos de Trabalho e de Workshops específicos, contribuindo para a partilha de boas práticas e para o intercâmbio de conhecimentos. O BdP desenvolve, igualmente, uma cooperação estreita com os serviços regionais de estatística dos Açores e da Madeira, destacando-se a participação em vários eventos organizados por essas duas entidades.

Em 2017 merecem destaque a assinatura de três protocolos no âmbito da cooperação institucional: (i) no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas que, para além do INE, do BdP e da Direção-Geral do Orçamento, tem como subscritores dez outras entidades; (ii) com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF); e, (iii) com o Instituto do Turismo de Portugal e o INE, no âmbito das estatísticas do turismo.

Em 2019, o BdP em estreita cooperação com o INE, efetuou a revisão das contas nacionais financeiras e das contas externas em consonância com a revisão das contas nacionais portuguesas para a base 2016, contribuindo para o aumento da consistência entre a componente não financeira das contas nacionais, da responsabilidade do INE, e a componente financeira, da responsabilidade do BdP, assim como a consistência com as estatísticas da balança de pagamentos, igualmente produzidas pelo BdP.

Em 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 47/2019 que regula o Mecanismo de Alerta Precoce (MAP). No segundo semestre do ano o BdP realizou o primeiro reporte de dados à Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), no âmbito do protocolo assinado entre o BdP, o IAPMEI e o INE, para dar resposta ao MAP às empresas. Este reporte incluiu dados individuais das empresas enquadradas no MAP para os anos de 2016 a 2018, bem como as distribuições por secção da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE) e dimensão da empresa para os indicadores disponibilizados.

Em 2019, o BdP celebrou ainda com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça um protocolo para a desmaterialização das comunicações de declarações de insolvência pelos tribunais para efeitos de registo na Central de Responsabilidades de Crédito. O protocolo foi materializado através de um sistema de interoperabilidade eletrónica entre o sistema de apoio aos Tribunais (Citius) e o sistema de informação do BdP.

DREM

Em todas as estatísticas de âmbito nacional, a DREM trabalha sob orientação do INE e também do BdP, no caso da dívida pública. Este facto é reforçado pela participação da DREM em ações de formação promovidas pelas autoridades estatísticas nacionais.

De sublinhar que na área do ambiente, a DREM executa duas operações regionais, cujos microdados são depois enviados ao INE para análise e publicação, recolhendo também informação sobre o alojamento local abaixo das 10 camas, que é integrado nas estatísticas do Turismo nacionais.

A DREM também intervém em termos de análise de informação nalguns dos casos em que é uma EDC a recolher diretamente dados na Madeira, alertando a EDC para eventuais falhas no reporte de dados.

A cooperação institucional também se tem consubstanciado em seminários regionais, com a participação do INE, do BdP e do SREA, bem como em projetos comuns cofinanciados pela UE.

SREA

A cooperação institucional faz-se a diversos níveis:

- Nas jornadas de estatística regional com a presença das outras AE,
- Na participação conjunta, com a DREM, em projectos de iniciativa comunitária,
- Na participação no Grupo de Trabalho das Administrações Públicas,
- como delegação do INE, na recolha, partilha de informação e produção de operações estatísticas de âmbito nacional.

- s. Identificação dos domínios de complementaridade entre a atividade das AE, tendo por base as respetivas competências legais, visando a racionalização dos recursos e a satisfação plena das necessidades de informação estatística da sociedade, tendo em consideração os objetivos das LGAEO 2013-2017 e o princípio consagrado na Lei do SEN que determina que “as estatísticas oficiais são consideradas um bem público, devendo satisfazer as necessidades dos utilizadores de forma eficiente”.**

INE e EDC

O INE e as EDC do decurso da sua atividade trabalham no estrito cumprimento na esfera das suas competências e atribuições, centrando-se no cumprimento das obrigações estatísticas de âmbito nacional e definidas no seio da União Europeia, através de regulamentação específica.

- t. Intensificação da apropriação de dados administrativos de qualidade para a produção de estatísticas oficiais, reportando eventuais dificuldades no âmbito do CSE no sentido de serem apresentadas recomendações que facilitem esse acesso.**

INE e EDC

O INE e as EDC têm mantido ao longo dos tempos, as iniciativas que visam alargar a apropriação de dados administrativos para fins estatísticos, em diversas áreas estatísticas.

No âmbito da colaboração entre o INE e outras Entidades da Administração Pública a apropriação de dados administrativos tem sido, igualmente, um objetivo estratégico: para o qual contribui i) a legislação europeia, nomeadamente o Regulamento PE e do Conselho nº 759/2015, de 29 de abril, o qual reforça o papel de coordenação dos INE na produção e difusão das estatísticas europeias e, no plano nacional, amplia o direito de acesso dos INE às fontes de dados administrativos, prevendo o seu envolvimento na conceção, desenvolvimento e eliminação de ficheiros administrativos usados para fins estatísticos; ii) a lei do SEN; e iii) e as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017.

No caso do INE, merece atualmente particular destaque as iniciativas dirigidas ao novo modelo censitário para 2021. Destaca-se também a elaboração do estudo “Fontes administrativas potenciais para fins estatísticos” (2015) no contexto do anterior Grupo de Trabalho para a Simplificação Estatística no âmbito da Rede Interministerial para a Modernização Administrativa (RIMA), do qual o INE fez parte. Este estudo teve por objetivo: (i) identificar alguns dos constrangimentos na obtenção de dados através de fontes administrativas, apesar do enquadramento legal da atividade do INE; (ii) sintetizar o resultado do exercício de identificação de potenciais fontes administrativas que possam ser utilizadas para fins estatísticos, independentemente do seu tipo de utilização (por exemplo: apropriação de informação com objetivo de eliminação de recolha primária de dados junto de respondentes empresas ou cidadãos; e/ou, apropriação de

informação para validação/calibração de dados já recolhidos por outras vias); e, de uma forma geral, (iii) informar sobre as fontes administrativas que já estão a ser utilizadas pelo INE, com maior incidência nas estatísticas económicas, salientando-se que para algumas destas ainda não foi esgotado todo o seu potencial de utilização.

O acesso a dados administrativos tem constituído um dos objetivos que o INE considera na sua autoavaliação no contexto QUAR, ao longo dos últimos anos. O INE, atualmente, procede ao manuseamento de forma centralizada, no seu Dep. de Metodologia e Sistemas de Informação, de cerca de 1,2 biliões de registos provenientes de diferentes fontes administrativas, utilizados efetivamente nos processos de produção de vários domínios estatísticos.

Em 2019, o INE formalizou no Plano de Atividades de 2019 o desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados, que tem subjacente a intensificação da apropriação e utilização de dados administrativos e de outras fontes no processo produtivo do INE, com o objetivo de integrar esses dados na produção de informação estatística e aproveitar toda a cadeia produtiva do INE, desde o desenvolvimento de plataformas, aplicações e algoritmos, a recolha e validação de dados, até à análise da informação estatística (ver Planos de Atividades 2019 e 2020 no subcapítulo II.2.1. Infraestrutura Nacional de Dados).

DREM

Conforme está descrito nos seus relatórios de atividade anuais, a DREM apropria um conjunto bastante vasto de informação de outros organismos da administração pública e de entidades de outra natureza, nuns casos para posterior tratamento e publicação, noutros para incorporação na produção de outros indicadores estatísticos. No período 2017-2019, os destaques principais dizem respeito à informação da ACAP relativa à venda de automóveis, que a DREM passou a receber mensalmente, bem como a dados na área da Saúde recolhidos administrativamente, mais concretamente sobre os Centros de Saúde (referentes a 2015 e divulgados em 2017) e Unidades de Cuidados de Saúde Primários (referentes a 2016 e 2017 e divulgados em 2019). Foram ainda desenvolvidos contactos com o Serviço Regional de Proteção Civil e com o SESARAM, EPE para assinatura de protocolos para transmissão de dados à DREM sobre ocorrências pré-hospitalares e morbilidade.

SREA

No PA do SREA temos muitos projetos realizados com apropriação de dados administrativos, nomeadamente a “estatísticas dos eventos culturais”, o “Indicador do Turismo”, na “entrada/saída de bens da Região por via marítima”, a “saída de carne de bovino para o exterior” e “saída de conservas de peixe para o exterior”.

u. Disponibilização de informação ao Conselho Superior de Estatística sempre que esteja em causa a introdução de alterações metodológicas profundas nas operações estatísticas de grande impacto económico e social, que deem origem a quebras de série ou descontinuação de variáveis.

INE e EDC

A atividade estatística oficial do INE e EDC está devidamente planeada e reportada nos respetivos Planos e Relatórios de Atividades anuais, documentos devidamente apreciados no CSE. As alterações metodológicas significativas são referidas nos documentos indicados e explicadas em sede de documento metodológico da respetiva atividade estatística no Sistema de Metainformação do INE (<http://smi.ine.pt/>), de divulgação pública. Sempre que se justifique o INE e as EDC têm, complementarmente, apresentado ao CSE essas alterações.

BdP

Foram assegurados os trabalhos de implementação dos novos referenciais metodológicos internacionais no domínio das contas nacionais (Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais

na União Europeia – SEC2010) e da balança de pagamentos e posição de investimento internacional (6ª edição do Manual da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional do FMI – BPM6), no âmbito das estatísticas da responsabilidade do BdP, quer ao nível da discussão metodológica, quer ao nível da alteração dos sistemas de informação e implementação dos novos procedimentos nos vários domínios de compilação e difusão estatística. Os novos requisitos metodológicos foram refletidos nas estatísticas divulgadas pelo BdP, tendo sido efetuada uma apresentação ao CSE das principais alterações nas estatísticas da sua responsabilidade decorrentes da implementação dos novos manuais metodológicos.

Em 2019, o BdP apresentou no CSE as novas séries de contas nacionais financeiras e das estatísticas externas, na sequência dos trabalhos de revisão daquelas estatísticas em consonância com a revisão das contas nacionais portuguesas para a base 2016.

v. Alargamento da produção de estatísticas a domínios relevantes para a tomada de decisão, designadamente àqueles em que prevalecem fragilidades (devidas à exiguidade dos recursos disponíveis e/ou ao peso da carga sobre os respondentes), através, designadamente da adoção de novos modelos de produção e difusão estatísticas, do aproveitamento de dados administrativos e da partilha de infraestruturas tecnológicas e operacionais, em preparação a nível europeu.

INE e EDC

No contexto da partilha de infraestruturas tecnológicas e operacionais, em preparação a nível europeu, destaca-se a continuação da modernização da produção estatística, baseada nos princípios da ESS Vision 2020 e nas ações identificadas na sua estratégia de implementação.

<http://ec.europa.eu/eurostat/web/ess/about-us/ess-vision-2020>

No que respeita a aproveitamento de dados administrativos ver alínea f.

BdP

A estratégia prosseguida pelo BdP de gestão e exploração integrada da informação quantitativa a partir de bases de microdados e com recurso a soluções de *Business Intelligence* (BI), tem possibilitado uma resposta eficiente, nomeadamente em termos de celeridade e de qualidade, a novas necessidades de informação estatística, como foi comprovado durante o período do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal e na produção de novas estatísticas, como por exemplo as relativas ao endividamento do setor não financeiro (designadamente os indicadores sobre o endividamento das famílias) e ao financiamento do setor exportador.

A partir de novembro de 2016, passou a ser disponibilizado o novo Sistema Interno de Avaliação de Crédito do BdP (SIAC). O SIAC é um instrumento de notação de crédito disponibilizado pelo BdP que pode ser utilizado pelas instituições financeiras que sejam contrapartes elegíveis para operações de política monetária e que selecionem este sistema enquanto fonte de avaliação da qualidade de crédito dos ativos de garantia aceites para as operações de crédito do Eurosistema. O desenvolvimento deste sistema só foi possível graças à existência de diversas bases de microdados geridas pelo BdP, as quais são intensamente utilizadas por aquele sistema para a obtenção das respetivas avaliações.

Em 2016 iniciou-se o novo reporte de dados ao BCE das estatísticas de balanço de sociedades de seguros, de acordo com o Regulamento BCE/2014/50, tendo por base a informação de Solvência II reportada à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para fins de supervisão.

Em 2018, o BdP reformulou a CRC, a base de dados que contém informação individual sobre todos os créditos efetivos e potenciais, de montante inicial igual ou superior a 50 euros, concedidos pelas instituições em Portugal, a pessoas singulares e coletivas. Esta reformulação, além de possibilitar ao BdP o cumprimento dos novos requisitos de reporte de informação definidos

pelo Banco Central Europeu (BCE), permitiu, ainda, a criação de um sistema único e integrado de receção de informação sobre crédito e risco de crédito, servindo diversas funções do Banco, para além da função estatística. Em 2019, foram introduzidas diversas funcionalidade novas no sistema de informação da CRC visando melhorar os mecanismos de apoio e monitorização dos reportes de informação ao BCE no âmbito do Regulamento *AnaCredit*, os quais se baseiam integralmente nos dados que são comunicados à CRC. Ainda no contexto da integração de informação na CRC, procedeu-se à implementação do processo de receção da informação de insolvências via *web service*, sem qualquer intervenção manual.

Ainda em 2018, o BdP realizou a primeira produção e reporte ao BCE de estatísticas sobre carteiras de títulos de grupos financeiros. Estas estatísticas abrangem a compilação de atributos estatísticos, contabilísticos e de risco de crédito sobre os títulos em carteira dos grupos bancários com líder residente em Portugal que sejam supervisionados diretamente pelo BCE. A recolha desta informação tem um papel essencial no domínio da supervisão prudencial das instituições de crédito e na análise da estabilidade do sistema financeiro e do mecanismo de transmissão da política monetária. Os atributos contabilísticos e de risco de crédito são essenciais para realizar análises mais exaustivas sobre os riscos do sistema financeiro que, conjuntamente com informação do *AnaCredit*, permitem a análise integrada da exposição ao crédito (empréstimos e títulos) dos grupos bancários. Também no que respeita ao Novo Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (NSIET), em 2019, foram concluídos os trabalhos relativos à incorporação automática de informação sobre atos societários.

Em 2019, iniciou-se o projeto para a compilação de estatísticas de balanço dos fundos de pensões de acordo com o estabelecido no Regulamento BCE/2018/2, relativo aos requisitos de reporte estatístico para os fundos de pensões. Também para dar resposta à publicação da nova versão do Manual do Défice e da Dívida publicada pelo Eurostat no dia 2 de agosto de 2019, procedeu-se à revisão das estatísticas da Dívida Pública, incorporando o registo dos juros capitalizados dos certificados de aforro na dívida pública.

DREM

A DREM alargou de ano para ano o número de divulgações, faltando no final de 2019 apenas por cumprir a cobertura de 3 subáreas estatísticas em termos de disponibilização de informação no portal, prevendo-se a consumação desse facto em 2020. No período 2017-2019 merecem especial referência, a publicação da Conta Satélite do Turismo-2015, a informação anual de pobreza e desigualdade resultante do ICOR e a informação mensal de conjuntura, que inclui o indicador (mensal) regional de atividade económica.

SREA

Operações estatísticas de conjuntura nomeadamente o Indicador de Atividade Económica, mensal, o Índice de Vendas do Comércio a retalho - produtos alimentares e o Indicador de Turismo, mensal e, atualmente, o Indicador de Consumo Privado.

w. Aprofundamento dos instrumentos e agilização dos mecanismos que permitam antecipar novas necessidades de produção estatística e propiciar uma resposta atempada às mesmas.

INE e EDC

O INE e as EDC têm vindo a melhorar os instrumentos que permitam identificar novas necessidades de informação para além daquelas que são exigidas no contexto do Sistema Estatístico Europeu correspondendo à maioria da produção estatística consumidora dos recursos disponíveis (Ver Planos e Relatórios de Atividades anuais).

BdP

Em 2018, foi realizado um inquérito de satisfação aos utilizadores registados no *BPstat* sobre as estatísticas produzidas e divulgadas regularmente pelo Banco. Os resultados indicaram um grau de satisfação global de 4,4 medidos numa escala de 1 a 6. Em 2019, o BdP conduziu um inquérito de satisfação aos principais organismos internacionais e instituições nacionais, cujos

resultados indicaram um grau de satisfação de 5,2 em 6.

DREM

A DREM mantém mecanismos que permitem avaliar o nível de satisfação da informação estatística oficial e dos formandos participantes nas sessões de literacia estatística.

Possui igualmente um inquérito de satisfação *online* para medição dos níveis de satisfação dos utilizadores de informação estatística oficial. Este inquérito permite em simultâneo a recolha de sugestões, cuja viabilidade é depois analisada internamente.

Passou a monitorizar e avaliar a utilização do Portal, enquanto meio de excelência para a Difusão das estatísticas oficiais, identificando e operacionalizando ações de melhoria contínua do serviço.

SREA

O SREA, para além do Inquérito de satisfação aos utilizadores, promove reuniões com os principais utilizadores para verificar das suas necessidades. Como exemplo, refira-se que o Indicador avançado do Turismo nasceu da necessidade manifestada pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, numa reunião conjunta com o SREA.

x. Aperfeiçoamento dos canais de comunicação e difusão contribuindo para o aumento da literacia estatística, adaptando estratégias de comunicação diferenciadas aos vários segmentos de utilizadores e às alterações nas funcionalidades de pesquisa e acesso às estatísticas.

INE e EDC

O Relatório de Atividades do INE e EDC 2018 no seu capítulo II-1.5 faz uma descrição detalhada da situação atual sobre a difusão e procura de informação estatística (informação semelhante pode ser consultada nos relatórios de atividade de anos anteriores).

Os Planos de Atividade têm apresentado diversas ações para i) incremento da literacia na sociedade; ii) maior proximidade à comunidade científica; e iii) melhoria da qualidade do serviço prestado aos utilizadores pelo INE e EDC.

Destaca-se na DGEEC o desenvolvimento de novas estruturas de difusão eletrónica de informação que permitem a consulta de forma mais célere e interativa. Criação de uma newsletter eletrónica da DGEEC (que foi divulgada pela primeira vez em junho de 2006), e que tem como principal objetivo constituir-se como um veículo de divulgação de estudos, análises e eventos que impulsionem a utilização proveniente das estatísticas oficiais na área da educação, da ciência, tecnologia e sociedade da informação.

BdP

Entre 2016 e o final de 2019, o BdP promoveu a evolução dos sistemas de acesso *online* à base de dados estatística do BdP, através do desenvolvimento de novas versões *online* do BPstat e do BPstat *mobile* (dirigido aos dispositivos móveis), alargando as condições de acessibilidade à informação estatística para os utilizadores em geral. Também durante este período, o BdP desenvolveu um capítulo específico de Principais Indicadores no Boletim Estatístico e continuou a investir numa política de comunicação proactiva com os seus utilizadores, tendo iniciado em janeiro de 2016 a publicação de Notas de Informação Estatística (NIE) sobre os principais resultados estatísticos da sua produção regular.

A promoção da literacia estatística continuou a constituir um importante objetivo do BdP no âmbito da sua função estatística, procurando, assim, contribuir para uma sociedade mais esclarecida e bem informada. Durante o ano de 2018, o Banco divulgou 123 NIE sobre os principais resultados estatísticos que, a partir do mês de outubro, passaram a ser publicadas em formato

html. Em 2019, o número de NIE divulgadas ascendeu a 127. A comunicação destes resultados tem sido amplificada através das contas que o Banco mantém nas redes sociais: *Twitter, LinkedIn, Youtube e Instagram*. No *site* institucional, o Banco divulga regularmente infografias e decodificadores relacionados com a função estatística e outras publicações estatísticas, entre as quais Estudos da Central de Balanços, visando uma leitura mais fácil e compreensível das estatísticas. Ainda neste âmbito, o BdP organiza sessões de apresentação das Estatísticas do BdP junto das Associações Empresariais, bem como Conferências da Central de Balanços. O BdP reforçou a sua presença junto das escolas e universidades, garantindo inúmeras contribuições, em particular sob a forma de apresentações, para partilhar a sua experiência no domínio da produção e comunicação das estatísticas que são da sua responsabilidade.

Em 2019 destaca-se, ainda, a apresentação dos novos Quadros do Setor a alunos de diversas universidades, com destaque para uma sessão na Universidade de Aveiro, que foi enquadrada numa experiência piloto de integração da informação sobre as estatísticas da Central de Balanços em contexto de aula.

Em 2019, foi disponibilizado ao público o novo Portal das Estatísticas do Banco de Portugal, um serviço de comunicação estatística, que permite aceder a um alargado volume de dados e informação de natureza estatística. O novo *BPstat* divulga gratuitamente ao público, de uma forma clara e eficiente as estatísticas que o Banco produz assim como as principais estatísticas e indicadores económicos da responsabilidade de outras instituições. Com uma imagem gráfica moderna são disponibilizados diversos domínios estatísticos, vídeos e conteúdos infográficos, de forma integrada. Deste modo, o BdP procura alcançar o seu objetivo primordial da eficiente comunicação das estatísticas junto de todos os seus utilizadores.

DREM

Mantém-se a elaboração de vários produtos estatísticos que permitem a satisfação dos diversos perfis de utilizadores, quer ao nível da produção de quadros quer ao nível das análises. De realçar a criação da Biblioteca Digital, onde foram progressivamente carregadas as publicações da DREM anteriores a 2000, bem como o uso generalizado de infografias nas divulgações de dados.

A DREM tem realizado sessões de literacia estatística não só nos estabelecimentos de ensino da Região, mas também junto de utilizadores frequentes, tendo passado a realizar um colóquio anual com cobertura assinalável por parte dos *media* locais. Em 2019, elaborou-se um primeiro vídeo de uma série intitulada “Estatística num minuto”, que pretende, através da disponibilização de vídeos curtos com grafismo apelativo, fazer chegar a informação estatística a um público mais alargado.

SREA

Reformulação do portal do SREA com a inclusão de novas funcionalidades, nomeadamente aplicações interativas, a possibilidade de extrair séries longas, uma nova aplicação de pesquisa dinâmica e um novo separador para as “estatísticas por ilha”.

y. Aumento da capacidade de resposta das AE às necessidades crescentes e diferenciadas de utilizadores da informação estatística, em termos de rapidez, eficiência e qualidade, respeitando em simultâneo as regras da confidencialidade vigentes a nível nacional e europeu.

INE e EDC

O Relatório de Atividades do INE e EDC 2018 no seu capítulo II-1.5 (página 59) faz uma descrição detalhada da situação atual e sobre a difusão e procura de informação estatística. (informação semelhante pode ser consultada nos relatórios de atividade de anos anteriores).

Destaca-se na DGEEC a i) Disponibilização de publicações e quadros estatísticos, em formatos que permitem uma fácil exportação e manuseamento, bem como de tabelas de dados estatísti-

cos mais completos de forma a dar resposta a pedidos que normalmente eram recebidos pela DGEEC; ii) Colocação no site da DGEEC dos apuramentos feitos para os pedidos mais frequentes de utilizadores.

Destaca-se na DGPI a implementação do novo sistema de consulta on-line, apresentando também a informação estatística integralmente em língua inglesa e adotando formas mais amigáveis e gráficas de apresentação dos dados estatísticos oficiais, tornando a informação mais perceptível e aumentando a transparência na relação com os cidadãos. Com este projeto, o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça passa a beneficiar igualmente de uma ferramenta de pesquisa de dados, da atualização mais célere dos dados e do alinhamento tecnológico das diversas aplicações e ferramentas, com vantagens a nível da gestão e da otimização de recursos.

BdP

Desenvolvimento de novas formas de produção e exploração estatística, recorrendo às bases de microdados do BdP, nomeadamente da Central de Balanços (CB), da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC), do Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (SIET), das comunicações de operações e posições com o exterior (COPE) no âmbito das estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional (BOP/PII). Utilização dos modelos de exploração integrada da informação para resposta aos pedidos de informação no âmbito do Programa de Ajuda Económica e Financeira (PAEF) e de produção de novas estatísticas, como por exemplo as relativas ao endividamento do setor não financeiro e ao financiamento do setor exportador.

O BdP desenvolveu o BPLIM (Laboratório de Investigação em Microdados do Banco de Portugal) que continuou a proporcionar aos investigadores, nacionais e estrangeiros, informação sobre o modo de acesso às bases de microdados do BdP, apoiando desta forma, a produção de estudos sobre a economia portuguesa. Os investigadores podem utilizar, gratuitamente, informação das bases de dados geridas pelo BdP, nomeadamente CB (que contém informação sobre as empresas não financeiras portuguesas, apurada a partir dos dados contabilísticos individuais), CRC (que reúne informação sobre os créditos efetivos e potenciais concedidos pelas instituições monetárias e financeiras em Portugal às pessoas coletivas) e Balanço das Instituições Monetárias e Financeiras (que agrega informação sobre os ativos e passivos de todas as instituições monetárias e financeiras que operam em Portugal). Em resultado do trabalho de mediação realizado pelo BPLIM, os investigadores conseguem obter a informação de que necessitam para os seus projetos a partir dos dados granulares originais, sem que seja posta em causa a confidencialidade desses dados. Desde que foi criado (em 2016) e até ao final de 2019, o BPLIM já apoiou 109 projetos de investigação, envolvendo 162 investigadores. No ano de 2019, este Laboratório de Investigação viu iniciarem-se 34 novos projetos.

DREM

A DREM passou de 214 ocorrências disponibilizadas em 2016 para 257 em 2019, o que representa um crescimento de 20% em 3 anos. Vários prazos de divulgação foram encurtados, tentando-se sempre fazer coincidir o dia e hora da divulgação do INE com a da DREM.

A DREM dispõe de uma base de registo dos pedidos de dados de utilizadores, onde o indicador sobre o prazo médio de resposta tem evidenciado valores bastante satisfatórios, com 82,7% dos pedidos a serem respondidos em menos de 1 dia útil (média 2017-2019).

Da mesma forma, a procura por dados estatísticos aumentou substancialmente, potenciada por toda a ação levada a cabo pela DREM junto das comunicação social local e da comunidade escolar. Assim, enquanto em 2016 o número de páginas visualizadas do portal da DREM rondou as 184 mil, em 2019 ultrapassou as 455 mil (+148%).

A visibilidade na Comunicação Social também registou um aumento significativo, passando-se das 152 notícias publicadas com referência à DREM em 2016, para 508 em 2019 (+234%).

SREA

Com a reformulação do portal do SREA, diminuiu o nº de pedidos de informação feitos diretamente ao SREA e diminuiu também o prazo médio de disponibilização da informação.

z. Alargamento da informação disponibilizada, designadamente no que respeita a séries longas.

INE e EDC

A manutenção de séries cronológicas tem sido uma preocupação constante do INE e das EDC, salvaguardando as respetivos requisitos metodológicos. Os vários relatórios de Atividades anuais têm referência por área estatística a divulgação de séries no Portal.

BdP

Enquanto área relevante para apoio à tomada de decisão, o Banco de Portugal tem apostado no alargamento da informação disponibilizada através do lançamento de novas séries estatísticas. Em 2016 iniciou-se a publicação de informação de contas financeiras por setor de contraparte para alguns instrumentos financeiros.

No quadro do processo de revisão da base das contas nacionais de 2019, e em estreita colaboração com o INE, concluíram-se os trabalhos de revisão das contas nacionais financeiras para o período 1995-T1 – 2019-T1, bem como os trabalhos de revisão das contas externas relativas ao período 1996 – 2019, englobando a balança corrente e de capital, a balança financeira e a posição de investimento internacional e, ainda, a revisão da conta do resto do mundo para o período 1994 – 2019-T1.

Em 2019, o BdP divulgou, ainda, as “Séries Longas – Setor Bancário Português 1990-2018”, uma base de dados com informação histórica sobre o sistema bancário português, que inclui dados sobre indicadores financeiros, empréstimos a clientes e taxas de juro, recursos humanos, distribuição de agências e sistemas de pagamentos. Esta base de dados, que pode ser consultada por investigadores externos através do laboratório de Investigação em Microdados do Banco de Portugal (BPLIM), foi criada com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de estudos que contribuam para uma melhor compreensão das dinâmicas do sistema bancário em Portugal. O lançamento destas Séries Longas foi acompanhado da publicação dos principais resultados agregados e das notas metodológicas, preparados por um conjunto de economistas do BdP.

Também, em 2019, como já foi referido, o Banco disponibilizou ao público o novo BPstat o Portal das Estatísticas do Banco de Portugal.

DREM

Há cerca de uma década e meia, a DREM iniciou a compilação de séries estatísticas, recuando, sempre que possível, até 1976, ano de início da autonomia. Progressivamente as diferentes áreas foram enriquecidas com série longas, processo que se desenrolou também em 2017-2019 para: estatísticas das receitas fiscais, dívida líquida de depósitos da Administração Regional; operações sobre imóveis, tábuas de mortalidade e acidentes de trabalho, sendo que para muitas das série existentes houve alargamento, com inclusão de novos indicadores.

Além das séries longas, outra informação foi adicionada ao portal de internet da DREM, como referido no ponto anterior, com o número de ocorrências disponibilizadas a crescer 20% entre 2016 e 2019.

SREA

Como já foi referido, durante este período, com a reformulação do portal foram criados separadores para a obtenção de diferentes séries longas, anuais e infra-anuais, bem como a um outro

separador de “estatísticas por ilha.

Disponibilização de séries longas, por ilha.

aa. Aperfeiçoamento da informação disponibilizada, designadamente no que se refere a revisões, à descontinuação de variáveis, à acessibilidade, à transparência e à pontualidade.

INE e EDC

O Relatório de Atividades do INE e EDC 2018 no seu capítulo II – Atividades desenvolvidas (página 19) faz uma descrição detalhada da situação atual dos vários desenvolvimentos da atividade estatística no âmbito da Metodologia e TIC, Recolha, Produção por área estatística, Difusão e Gestão da Qualidade (informação semelhante pode se consultada em relatórios de atividade de anos anteriores).

Salienta-se a implementação corrente das Políticas de Difusão e Revisões do INE, devidamente alinhadas com o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

BdP

Observância na íntegra dos objetivos relativos à qualidade e ao cumprimento dos prazos de compilação e divulgação das estatísticas que se encontram definidos nos Planos da Atividade Estatística do BdP. Enquanto autoridade estatística, o BdP desenvolveu uma política de comunicação proactiva, visando contribuir para um melhor conhecimento, confiança e utilização das estatísticas da sua responsabilidade. Definição e implementação de uma Política de Revisões das estatísticas do BdP em total articulação com a política europeia de revisões de carácter regular. Essa política respeita os princípios, âmbitos, amplitude e frequência de incidência definidos pelo Comité das Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos (CMFB). O calendário de revisões regulares é publicado no *site* oficial do BdP.

DREM

Em 2017, a DREM elaborou e disponibilizou na sua página de internet, a política de revisões, inspirada nas políticas definidas pelas autoridades estatísticas nacionais.

O calendário de publicações está igualmente acessível aos utilizadores, sendo que em 2017-2019 a média da taxa de cumprimento foi de 97,7%, verificando-se que a quase totalidade dos incumprimentos resultou de motivos alheios à DREM.

A metodologia das operações estatísticas regionais é também disponibilizada no portal de internet da DREM, seguindo o modelo do documento metodológico definido pelo INE, estando também bastante visível a ligação para a página de metainformação do INE.

SREA

O SREA tem uma política de difusão e de revisões disponibilizadas no seu portal.

A metodologia utilizada está divulgada na metainformação associada a cada operação estatística ou indicador.

Relativamente à pontualidade, o SREA possui um calendário de difusão e, desde há alguns anos, tem 100% de informação disponibilizada dentro do prazo.

bb. Prosseguimento do aumento da desagregação geográfica para indicadores relevantes, assegurando o equilíbrio utilidade/custo.

INE e EDC

A maior desagregação geográfica de indicadores estatísticos relevantes são recorrentemente considerados uma prioridade pelos utilizadores. O INE, atento a esta necessidade, tem respondido na medida em que recursos o permitem a esta exigência. Também, as Estatísticas Territoriais constituem uma atividade relevante para a monitorização das políticas públicas, com dados que caracteriza as dinâmicas de desenvolvimento à escala local e regional através do acesso a fontes administrativas e da integração de dados geográficos e informação estatística, e de elaboração das nomenclaturas territoriais de suporte à produção e difusão de informação.

Os vários Relatórios de Atividades anuais têm referência à divulgação de indicadores com os níveis de desagregação geográfica respetivos, por área estatística, assim como as atividades no âmbito das estatísticas territoriais.

BdP

As estatísticas sobre o crédito concedido pelo setor financeiro e as estatísticas da central de balanços já disponibilizam uma desagregação geográfica relevante.

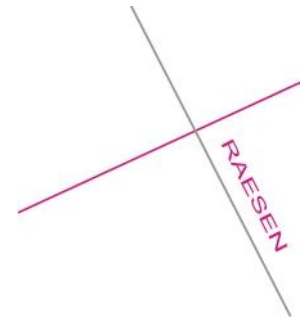
DREM

A DREM, neste domínio, tem atuado de dois modos distintos; por um lado procurando junto das autoridades estatísticas nacionais garantir que a ventilação regional de indicadores especialmente importantes do ponto de vista socioeconómico, desde que isso não tenha um custo desproporcionado, e por outro lado, ampliando o volume de informação divulgada ao nível municipal.

SREA

O SREA, como autoridade estatística duma Região arquipelágica, faz questão de, sempre que possível, divulgar a informação desagregada por cada ilha dos Açores.

Nalgumas áreas é possível também desagregar por município.



***Acompanhamento do Grau de
execução das Linhas Gerais da
Atividade Estatística Oficial
2018-2022***

RAESEN

ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2018-2022

ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2018-2022 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / LINHAS DE ATUAÇÃO (LA)	2018 e 2019
<u>Objetivo 1</u> Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento	
LA1.1 Garantir a contínua aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias e monitorizar o seu cumprimento.	2018 Acompanhamento no âmbito do CSE, em particular pela Secção Permanente de Coordenação Estatística (SPCE), através de informações prestadas pelas AE. 2019 Acompanhamento no âmbito do CSE, em particular pela SPCE, através de informações prestadas pelas AE. Foi aprovado pela SPCE um documento para "Acompanhamento do cumprimento dos princípios fundamentais do SEN (autoridade estatística, independência técnica, segredo estatístico, qualidade, acessibilidade estatística, cooperação ente autoridades estatísticas" – definição de indicadores". Estes indicadores vão passar a ser reportados, a partir de 2020, pelas Autoridades Estatísticas ao Plenário do Conselho em simultâneo, mas em documento próprio, com a apresentação dos Relatórios de Atividade anuais.
LA1.2 Reforçar a apropriação e utilização de dados administrativos e de dados provenientes de outras fontes de dados disponíveis, nomeadamente digitais, através do aprofundamento da cooperação com as entidades públicas e privadas detentoras de informação relevante e credível para a produção das estatísticas oficiais, visando minimizar o esforço solicitado aos cidadãos e outras entidades na resposta às necessidades das Autoridades Estatísticas.	2018 Os Planos de Ação 2017-2018 aprovados nas Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais incluem ações sobre esta matéria. Também o Plano de Ação para acompanhamento das prioridades para o SEN identificadas no RAESEN 2012-2015 inclui ações neste domínio. O INE fez uma apresentação sobre "O desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados". O INE apresentou um ponto de situação sobre os desenvolvimentos ao nível europeu relativamente ao potencial da utilização de fontes Big Data para a produção das estatísticas oficiais. Em outubro realizou-se uma Sessão de Reflexão sobre "A utilização de microdados pelos investigadores". Entre as conclusões destaca-se: A relevância da utilização da informação administrativa para fins estatísticos, a relevância do desenvolvimento de parcerias (dentro da administração pública e entre a administração pública e as universidades) com essa finalidade e que os recursos de que o SEN dispõe são escassos, limitados e finitos, devendo ser otimizadas quaisquer fontes alternativas na recolha, tratamento e divulgação de dados.

	Acompanhamento anual do grau de implementação das recomendações do (extinto) GT de Estatísticas da Saúde, onde existem várias recomendações sobre esta matéria. Anualmente continuam a ser reportadas as dificuldades no acesso a informação administrativa devidamente identificada na área da saúde. 2019 No Plenário de maio, no âmbito da apreciação do Relatório de Atividades das AE de 2018 foi recomendado que " sejam superados os obstáculos ao desenvolvimento do SEN, designadamente a insuficiência de recursos humanos e o acesso a dados administrativos, que conduziram à não concretização de algumas das atividades previstas para 2018." Os Planos de Ação das Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais foram revistos e atualizados para o período 2019-2022, e incluem ações sobre esta matéria. O INE fez um novo ponto de situação sobre "O desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados do INE". O INE fez uma apresentação sobre "A utilização de dados administrativos sobre segurança social para a produção de estatísticas oficiais". O GEP/MTSSS fez uma apresentação sobre o "Aproveitamento da obrigação de declaração das remunerações à segurança social e de informação sobre pensões e outras prestações sociais para fins estatísticos". O SREA fez uma apresentação sobre "Aproveitamento de dados administrativos pelo SREA". No âmbito do artigo 14º da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio, foi apreciado favoravelmente, com recomendações, o projeto de diploma que estabelece o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação e desenvolvimento (I&D) e define os princípios gerais de avaliação, financiamento, valorização, acesso e divulgação do conhecimento e observação estatística do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. No parecer foi tido em consideração que parte do seu conteúdo envolvia a recolha de dados administrativos passíveis de apropriação para fins estatísticos pelas entidades do Sistema Estatístico Nacional e o potencial interesse dos dados a recolher na perspetiva do desenvolvimento das estatísticas oficiais no quadro da Missão cometida ao INE, e atendendo, igualmente, às necessidades de desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) no INE. No âmbito da SP de Estatísticas Sociais foi apreciado o Relatório do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho relativo ao levantamento de necessidades de informação na área das estatísticas do mercado de trabalho, com recomendações dirigidas às respetivas entidades no âmbito do acesso a informação administrativa. Acompanhamento anual do grau de implementação das recomendações do (extinto) GT de Estatísticas da Saúde, onde existem várias recomendações sobre esta matéria. Anualmente continuam a ser reportadas as dificuldades no acesso a informação administrativa devidamente identificada na área da saúde.
LA1.3	Assegurar a intervenção das Autoridades Estatísticas desde o início dos processos de conceção, desenvolvimento, alteração e cessação de registos administrativos a fim de garantir a sua utilização 2018 Os Planos de Ação das Secções (nas áreas sociais e económicas e macroeconómicas) do Conselho aprovados para 2017-2018 incluem ações neste domínio. No âmbito do artigo 14º da Lei do SEN o CSE foi ouvido relativamente à proposta de Lei que reformula e amplia o Sistema de Informação e Organização do Estado (SIOE). O parecer incluía recomendações neste sentido, as quais não foram acolhidas.

	para fins estatísticos.	Também o Plano de Ação para acompanhamento das prioridades para o SEN identificadas no RAESEN 2012-2015 inclui ações neste domínio. 2019 Os Planos de Ação das Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais foram revistos e atualizados para o período 2019-2022, e incluem ações sobre esta matéria.
LA1.4	Adotar um modelo de Censos da População e da Habitação que maximize o aproveitamento de dados administrativos e a resposta aos respetivos questionários através da internet, permitindo a disponibilização de informação censitária com periodicidade infra decenal.	2018 Na SEAC 2021 foram prestadas informações sobre ações em estudo e em implementação pelo INE. 2019 Na SEAC 2021 foram prestadas, ainda que de forma indireta, informações sobre ações em estudo e em implementação pelo INE. Em várias temáticas perspetiva-se a futura existência de informação infra decenal após 2021, de forma a dar resposta a necessidades de informação manifestadas como relevantes pelos utilizadores.
LA1.5	Fomentar o desenvolvimento e a modernização dos sistemas de produção de estatísticas oficiais, designadamente através da integração de sistemas e infraestruturas de informação, estatística e geo-espacial, e da utilização de tecnologias de informação e comunicação inovadoras e potenciadoras da otimização de recursos.	2018 O INE fez uma apresentação sobre "O desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados". 2019 O INE fez um novo ponto de situação sobre "O desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados do INE".
LA1.6	Adotar metodologias cientificamente robustas no âmbito da modernização das estatísticas oficiais e participar no desenvolvimento e implementação dos referenciais metodológicos nacionais e internacionais.	2018 e 2019 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.
LA1.7	Alargar a produção das estatísticas oficiais das áreas económica, financeira, social e ambiental, às novas realidades como a economia digital, o comércio eletrónico e outras de particular relevân-	2018 Foi criado, no âmbito do CSE / Secção Permanente de Estatísticas Económicas, o Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa (GTICP). Iniciou atividade no início de 2019. O GT sobre Indicadores das Desigualdades Sociais (GTIDS), criado em 2017, iniciou trabalho e tem vindo a desenvolver uma análise integrada através de subgrupos temáticos constituídos para o efeito.

cia, designadamente no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, da globalização e competitividade, do turismo, do trabalho, das desigualdades sociais e dos movimentos migratórios.	2019 Os Planos de Ação das Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais foram revistos e atualizados para o período 2019-2022, e incluem ações sobre estas matérias. O GTICP iniciou atividade no início de 2019. Para o desenvolvimento do mandato foi decidida a criação de dois subgrupos de trabalho. O primeiro subgrupo vocacionado para a análise dos indicadores macroeconómicos e setoriais e o segundo vocacionado para indicadores microeconómicos e ainda indicadores na área das estatísticas do turismo. O GT IDS criou cinco subgrupos para análise e sistematização de indicadores de desigualdades nas diferentes dimensões: saúde, trabalho e emprego, educação, habitação e fiscalidade e rendimento. Foi ainda organizado e realizado um Workshop para apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos subgrupos, o qual contou com a presença de investigadores/especialistas nas áreas de intervenção dos subgrupos. Foram apresentados os resultados obtidos e recolhidos contributos. Foram feitas algumas apresentações no âmbito das Secções do CSE de projetos que se inserem nesta linha de atuação: - “Estatísticas de preços e rendas da habitação à escala local” – INE - “Resultados definitivos do Inquérito à Mobilidade – IMOB” - INE - “Inquérito aos Residentes sobre o Turismo” – SREA - “Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) 2018: estimativas regionais de pobreza ou exclusão social” – INE
LA1.8 Ampliar a desagregação geográfica de indicadores relevantes, com a devida salvaguarda dos padrões de qualidade que devem estar subjacentes às estatísticas oficiais, proporcionando, assim, à Sociedade um crescente conhecimento sobre as realidades regionais e locais.	2018 Foram feitas algumas apresentações no âmbito das Secções do CSE de projetos que se inserem nesta linha de atuação: - “Carta de equipamentos e serviços da Região Autónoma dos Açores” – SREA - “Evolução do estado da Saúde das famílias dos Açores, segundo o Inquérito Nacional de Saúde” – SREA - “Implementação dos sistemas de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020” – INE e Agência para o Desenvolvimento e Coesão 2019 Foram feitas algumas apresentações no âmbito das Secções do CSE de projetos que se inserem nesta linha de atuação: - “Estatísticas de preços e rendas da habitação à escala local” – INE - “Resultados definitivos do Inquérito à Mobilidade – IMOB” - INE - “Inquérito aos Residentes sobre o Turismo” – SREA - “Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) 2018: estimativas regionais de pobreza ou exclusão social” – INE - “Carta de equipamentos e serviços de apoio à população da Região Autónoma da Madeira” – DREM - “Implementação dos sistemas de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020” – INE e Agência para o Desenvolvimento e Coesão - “O Consumo privado para os Açores – estimativa do valor e indicador mensal - SREA

LA1.9	Dotar as Autoridades Estatísticas das infraestruturas tecnológicas e metodológicas adequadas, necessárias para enfrentar os novos desafios que se colocam à produção de estatísticas oficiais	2018 e 2019 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.
LA1.10	Proporcionar às Autoridades Estatísticas instrumentos de gestão de recursos humanos que lhes permitam dotar-se de profissionais com os perfis académicos técnico-científico avançados, exigidos por novos modelos de produção estatística e pelo recurso a novas fontes de informação.	2018 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. 2019 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Recomendações no Plenário de maio às autoridades competentes sobre esta matéria nomeadamente, para que “ sejam superados os obstáculos ao desenvolvimento do SEN, designadamente a insuficiência de recursos humanos e o acesso a dados administrativos, que conduziram à não concretização de algumas das atividades previstas para 2018.”

Objetivo 2

Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais

LA2.1	Assegurar a qualidade das estatísticas oficiais nas suas várias dimensões (relevância, precisão e fiabilidade, oportunidade e pontualidade, coerência e comparabilidade, acessibilidade e clareza) e continuar a alargar a disponibilização de séries longas, melhorar a acessibilidade a dados e respetiva meta informação e comunicar de forma clara/transparente a revisão dos dados.	2018 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE nos Relatórios e Planos anuais. Acompanhamento trimestral no âmbito da SPCE dos indicadores de pontualidade. Iniciou-se em 2018 o acompanhamento trimestral no âmbito da SPCE de sete indicadores sobre acessibilidade às estatísticas oficiais. 2019 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE nos Relatórios e Planos anuais. Acompanhamento semestral no âmbito da SPCE dos indicadores de pontualidade e de sete indicadores de acessibilidade às estatísticas oficiais. Foi aprovado pela SPCE um documento para “Acompanhamento do cumprimento dos princípios fundamentais do SEN – definição de indicadores”. Estes indicadores, entre os quais se incluem indicadores de qualidade, vão passar a ser reportados, a partir de 2020, pelas Autoridades Estatísticas ao Plenário do Conselho em simultâneo, mas em documento próprio, com a apresentação dos Relatórios de Atividade anuais.
LA2.2	Adotar estratégias de difusão e comunicação adequadas aos vários segmentos de utilizadores, recorrendo a Tecnologias de Informação e Comu-	2018 Acompanhamento no âmbito da preparação e apreciação dos Planos de Atividade das AE para 2019, onde estão previstos desenvolvimentos sobre esta matéria. 2019

	nicação mais avançadas, designadamente na melhoria dos portais de estatísticas, e incorporando mecanismos que facilitem a identificação de novas necessidades estatísticas.	Os Planos de Ação das Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais foram revistos e atualizados para o período 2019-2022, e incluem ações sobre estas matérias. Foram apresentados os novos portais de estatísticas oficiais do BdP, GEP/MTSSS e das Estatísticas da Justiça e os novos desenvolvimentos dos portais do INE, DREM e SREA.
LA2.3	Intensificar a colaboração com investigadores, nomeadamente aumentando a disponibilização de microdados anonimizados para fins de investigação e de Ficheiros de Uso Público, respeitando o princípio do Segredo Estatístico.	2018 Assunto amplamente discutido pelo CSE numa Sessão de Reflexão, em outubro, sobre “A utilização de microdados pelos investigadores”. Entre outras conclusões destacam-se: os microdados são um bem público e deverá melhorar-se o acesso e facultar uma disponibilização livre; a importância crítica dos (micro)dados para a avaliação e formulação de políticas/intervenções públicas; a relevância do desenvolvimento de parcerias (dentro da administração pública e entre a AP e as universidades) e que é determinante uma maior sensibilização das entidades detentoras de dados na Administração Pública, de forma a permitir um acesso facilitado aos investigadores e às entidades do SEN. 2019 O Plano de Ação da Secção Permanente de Estatísticas Económicas 2019-2022 prevê o acompanhamento das conclusões da Sessão de Reflexão de 2018.
LA2.4	Aumentar a visibilidade das estatísticas oficiais junto da Sociedade, enquanto bem público relevante e promover a sensibilização e partilha de informação utilizando os canais de comunicação adequados.	2018 Acompanhamento no âmbito da preparação e apreciação dos Planos de Atividade das AE para 2019, onde estão previstos desenvolvimentos sobre esta matéria. No site do CSE procurou-se dar visibilidade às apresentações feitas, neste âmbito, pelas AE. O site do CSE é utilizado para partilha de informação (divulgação pública de apresentações no âmbito das Secções e GT's) e divulgação de eventos promovidos por membros do Conselho. 2019 Acompanhamento no âmbito da preparação e apreciação dos Planos de Atividade das AE para 2020, onde estão previstos desenvolvimentos sobre esta matéria. No site do CSE procurou-se dar visibilidade às apresentações feitas, neste âmbito, pelas AE. O site do CSE é utilizado para partilha de informação (divulgação pública de apresentações no âmbito das Secções e GT's) e divulgação de eventos promovidos por membros do Conselho. Depois da divulgação é enviada uma comunicação para todos os membros e representantes no Conselho, incluindo Grupos de Trabalho. O Plano de Ação da Secção Permanente de Estatísticas Sociais para 2019-2022 prevê o acompanhamento e desenvolvimentos sobre esta matéria.
LA2.5	Promover a literacia estatística, no que se refere quer ao entendimento e importância de utilização das estatísticas, designadamente através de uma intervenção mais ativa no sistema educativo em	2018 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. 2019 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade Os Planos de Ação das Secções Permanentes de Estatísticas Sociais e Económicas para 2019-2022 preveem o acompanhamento e desenvolvi-

matéria estatística, quer ao dever cívico de participação na produção através da colaboração com as Autoridades Estatísticas na resposta pronta e rigorosa aos seus inquéritos.	mentos sobre esta matéria. A Professora Maria João Valente Rosa fez uma apresentação sobre “ Literacia em estatísticas”.
---	---

Objetivo 3

Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional

LA3.1	Prosseguir iniciativas que reforcem a cooperação institucional no seio do Sistema Estatístico Nacional, favorecendo uma resposta eficiente e eficaz a novas exigências e desafios da Sociedade, nomeadamente através da partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos técnico-científicos e tecnológicos.	2018 Matéria constante dos Planos de Ação das Secções do Conselho. O Ministério da Economia fez uma apresentação sobre “Estatísticas das Empresas – comparação dos dados da Central de Balanços (BdP) com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (INE). Desta apresentação resultaram recomendações ao INE e Banco de Portugal sobre cooperação institucional. No âmbito da audição do CSE (artigo 14º da Lei do SEN) foram feitas recomendações sobre esta matéria. Acompanhamento feito também no âmbito das apresentações feitas em sede de Secções pelas AE. O site do CSE é utilizado para partilha de informação (divulgação pública de apresentações no âmbito das Secções e GTs) e divulgação de eventos promovidos por membros do Conselho. 2019 Os Planos de Ação das Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais foram revistos e atualizados para o período 2019-2022, e incluem ações sobre estas matérias. Acompanhamento feito também no âmbito das apresentações feitas em sede de Secções pelas AE. Apresentação de ponto de situação anual, pelo INE e pelo Banco de Portugal, relativo ao acompanhamento da 30ª recomendação da SPCE relativa às estatísticas oficiais sobre empresas não financeiras e à cooperação institucional que deve existir sobre esta matéria e outras relacionadas. O site do CSE é utilizado para partilha de informação (divulgação pública de apresentações no âmbito das Secções e GTs) e divulgação de eventos promovidos por membros do Conselho. As apresentações de projetos e /ou metodologias que são feitas no âmbito do CSE permitem identificar áreas de cooperação institucional e interinstitucional.
LA3.2	Fomentar a investigação e a realização de estudos, nomeadamente em colaboração com a comunidade científica.	2018 Assunto amplamente discutido pelo CSE numa Sessão de Reflexão, em outubro, sobre “A utilização de microdados pelos investigadores” com recomendações. 2019

	O Plano de Ação da Secção Permanente de Estatísticas Económicas 2019-2022 prevê o acompanhamento das conclusões da Sessão de Reflexão de 2018.
LA3.3	Prosseguir a atualização e criação de ficheiros únicos no Sistema Estatístico Nacional, ferramentas indispensáveis para a harmonização, a racionalização de meios e a qualidade das estatísticas oficiais. 2018 Vários desenvolvimentos no âmbito do CSE, quer em Grupos de Trabalho, em Secções e no Plenário com vista à criação de um Ficheiro Único de Estabelecimentos ao longo de vários anos. Assunto que tem vindo a ser considerado prioritário nas atividades do CSE desde 2016, ano em que assunto foi enviado ao Governo porque se concluiu que no âmbito dos vários processos de simplificação em desenvolvimento pelo Governo este assunto deveria ser considerado. 2019 Continuação de vários desenvolvimentos e insistências no âmbito do CSE ao longo de vários anos, quer em Grupos de Trabalho, em Secções e no Plenário com vista à criação de um Ficheiro Único de Estabelecimentos. Assunto que tem vindo a ser considerado prioritário nas atividades do CSE desde 2016, ano em que assunto foi enviado ao Governo porque se concluiu que no âmbito dos vários processos de simplificação em desenvolvimento pelo Governo este assunto deveria ser considerado.
LA3.4	Intensificar o recurso a auditorias e outros mecanismos para avaliar a qualidade das estatísticas oficiais, visando reforçar a sua credibilidade. 2018 e 2019 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade.
LA3.5	Reforçar o papel do Conselho Superior de Estatística, nos termos das suas competências, designadamente através da conceção e implementação de mecanismos que permitam o acompanhamento da observância dos princípios consagrados na Lei do Sistema Estatístico Nacional junto das Autoridades Estatísticas, respeitando a sua autonomia e independência. 2018 Início de reflexão sobre a conceção e implementação de mecanismos que permitam o acompanhamento da observância dos princípios do SEN junto das AE; decorreu um período para contributos da SPCE durante os meses de julho e agosto; o resultado foi apresentado na reunião de outubro e definida a metodologia de preparação do documento; e em dezembro realizou-se uma reunião informal onde foram selecionados os indicadores que serão acompanhados nesta primeira fase. 2019 Foi aprovado pela SPCE um documento para "Acompanhamento do cumprimento dos princípios fundamentais do SEN – definição de indicadores". Estes indicadores, entre os quais se incluem indicadores de qualidade, vão passar a ser reportados, a partir de 2020, pelas Autoridades Estatísticas ao Plenário do Conselho em simultâneo, mas em documento próprio, com a apresentação dos Relatórios de Atividade anuais.
LA3.6	Reforçar a cooperação interinstitucional no âmbito do SEN e com entidades públicas e privadas, designadamente para a partilha de informação, promovendo ganhos de eficiência. 2018 Acompanhamento no âmbito das apresentações feitas em sede de Secções pelas AE e outras entidades, entre as quais: - "Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS): metodologias, principais resultados e desenvolvimentos futuro" - DG Território - "Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo" – CCDR LVT - "A CRUS e a meta-informação da informação estatística associada e a relevância de indicadores no âmbito da política nacional de orde-

namento do território" – DG Território

- "Conta dos Fluxos Materiais" – INE
- "Resultados do Inquérito Nacional de Saúde a nível nacional" – INE
- "Um modelo para a evolução dos preços da habitação em Portugal" - BdP
- "A desigualdade das despesas de consumo pelas famílias em Portugal" – BdP
- "A dimensão económica do turismo e a necessidade de novos indicadores estatísticos de avaliação" – CTP
- "Resultados 2017 da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimentos Internacional" – BdP
- "Balança de Serviços (descrição de fontes e métodos)" – BdP
- "Estatísticas das Administrações Públicas" - BdP
- "Resultados do Inquérito às Práticas de Gestão das Empresas 2017" – INE
- "Análise das sociedades não financeiras integradas em grupos em Portugal (2014-2016)" – BdP
- "Indicador de Atividade Económica da Região Autónoma da Madeira" – DREM
- "O Turismo na RAM e o caso particular do time-sharing" – DREM

2019

Acompanhamento no âmbito das apresentações feitas em sede de Secções e dos Grupos de Trabalho pelas AE e outras entidades, entre as quais:

- "A implementação do Portugal 2020" nas regiões NUTS II – CCDR Norte, CCDR Centro, CCDR Lisboa e Vale do Tejo, CCDR Alentejo e CCDR Algarve.
- "Identificação das áreas agrícolas sujeitas a condicionantes naturais significativas, que não as zonas de montanha. (implementação do n.º 3 do artigo 32.º do Regulamento (UE) N.º 1305/2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural) - Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
- "Relatório do Desenvolvimento & Coesão 2018" - Agência para o Desenvolvimento e Coesão
- "A utilização de dados administrativos da segurança social para fins estatísticos" - Instituto Nacional de Estatística
- "Aproveitamento da obrigação de declaração das remunerações à segurança social e de informação sobre pensões e outras prestações sociais para fins estatísticos" - Gabinete de Estratégia e Planeamento
- "Estatísticas das remessas de emigrantes e imigrantes" - Banco de Portugal
- "Inquérito às condições de vida e rendimento (ICOR) 2018: estimativas regionais de pobreza ou exclusão social" - INE
- "Inquérito à Mobilidade – IMOB (resultados definitivos)" - INE

	- "Carta de equipamentos e serviços de apoio à população - Região Autónoma da Madeira" – DREM - "Resultados de 2018 da balança de Pagamentos e da posição de investimento internacional" – BdP - "Conciliação da vida profissional com a vida familiar – Módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego do 2º Trimestre de 2018" - INE - "Impacto das decisões da Resolução da 19.ª Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho no Inquérito ao Emprego" – INE - "A nova série do índice do Custo de Trabalho" – INE - "Utilização dos Dados do Inquérito ao Emprego no Banco de Portugal" – BdP - "Análise do crédito concedido às famílias pelo sector financeiro residente" - BdP - "Informação sobre a reformulação e ampliação do SIOE com vista à implementação dos módulos do Relatório Único do setor público (Lei n.º 104/2019, de 6/09)" – Direção-Geral da Administração e do Emprego Público - "Ponto de situação sobre o impacto da nova lei de proteção de dados nesta área, em particular no que respeita ao cruzamento entre diversas bases de dados administrativos" – Comissão Nacional de Proteção de Dados - Apresentações do GEP/MTSSS: - "Apresentação sumária sobre as principais decisões da 19ª Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho (CIET)" - "Estatísticas de Acidentes de trabalho: série retrospectiva e legislação antiga, Nova legislação e primeiros dados provisórios e Qualidade e utilização das estatísticas sobre AT"
LA3.7	Assegurar o envolvimento do Conselho Superior de Estatística no acompanhamento do processo de alterações metodológicas introduzidas pelas Autoridades Estatísticas nas operações estatísticas, designadamente as de grande impacto económico e social, quando envolvam quebras de série ou descontinuidade de variáveis. 2018 Acompanhamento no âmbito das apresentações feitas em sede de Secções e Grupos de Trabalho pelas AE, designadamente: Pelo INE: - "Índices mensais do comércio internacional – desenvolvimentos e ponto de situação" - "Índice de preços de transação de imóveis comerciais: metodologia e principais resultados" - "Matrizes simétricas Input-output para 2015" 2019 Acompanhamento no âmbito das apresentações feitas em sede de Secções e Grupos de Trabalho pelas AE: Pelo INE: - "A nova série das Contas Nacionais (base 2016)" - "Base 2016 das Contas Nacionais Portuguesas – principais alterações e processo de implementação" - "Contas nacionais Portuguesas base 2016 – Principais alterações e resultados" - "Conta Satélite do Turismo"

	Pelo BdP: - “As novas séries de Contas Nacionais Financeiras e das Estatísticas Externas” - “Contas externas: o que vai mudar?” - “Revisão das contas externas e das contas nacionais financeiras”
LA3.8	Sensibilizar o Governo para a importância do cumprimento da disposição de consulta prévia ao Conselho Superior de Estatística, prevista na Lei do Sistema Estatístico Nacional, contribuindo para a eliminação de redundâncias na produção estatística e para uma maior apropriação de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais, reduzindo, assim, o seu custo para a Sociedade. 2018 Notou-se em 2018 uma maior sensibilidade do Governo para esta consulta. Não foram detetados diplomas publicados que deveriam ter sido submetidos a consulta do CSE. No âmbito do Artigo 14º da Lei do SEN, relativo à consulta no âmbito do processo legislativo, foram aprovadas pela SPCE duas Deliberações com recomendações: - Parecer relativo ao projeto de DL que procede à criação do Mecanismo de Alerta Precoce, no âmbito dos trabalhos da Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas e respetivo Programa Capitalizar; - Parecer relativo à proposta de Lei que reformula e amplia o Sistema de Informação e Organização do Estado (SIOE). Nem todas as recomendações foram acolhidas. 2019 No âmbito do Artigo 14º da Lei do SEN, relativo à consulta no âmbito do processo legislativo, foi aprovada pela SPCE uma Deliberação com recomendações relativa ao projeto de diploma que estabelece o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação e desenvolvimento (I&D) e define os princípios gerais de avaliação, financiamento, valorização, acesso e divulgação do conhecimento e observação estatística do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. Nem todas as recomendações foram acolhidas.
LA3.9	Participar ativamente nas instâncias estatísticas internacionais, entre outras, ao nível da União Europeia, OCDE, Nações Unidas e Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), contribuindo para o reforço da projeção do país na vertente estatística. 2018 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Semestralmente o CSE divulga na plataforma CIRCA, para conhecimento dos membros do CSE, informação relativa às reuniões internacionais em que participam representantes das AE, em formato uniformizado e aprovado pela Secção. 2019 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Semestralmente o CSE divulga na plataforma CIRCA, para conhecimento dos membros do CSE, informação relativa às reuniões internacionais em que participam representantes das AE, em formato uniformizado e aprovado pela Secção.
LA3.10	Contribuir para o desenvolvimento e capacitação dos sistemas estatísticos de outros países, reforçando as relações bilaterais e multilaterais em par- 2018 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Participação do Secretariado do CSE na visita de trabalho de trabalho do Presidente do CNEST de Cabo Verde, Dr. Raimundo Lopes. Esta visita foi centrada no Conselho Superior de Estatística e seu funcionamento.

ricular com os países de língua portuguesa, no âmbito das prioridades da política de cooperação nacional.	Participação da Presidente do INE de S. Tomé e Príncipe numa reunião da SPCE onde o INE fez uma apresentação sobre “Cooperação do INE com os países de língua portuguesa – breve balanço e perspetivas de futuro”. 2019 Acompanhamento no âmbito do CSE através de informações prestadas pelas AE e no âmbito dos seus Planos e Relatórios de Atividade. Participação do Secretariado do CSE, no âmbito da cooperação estatística do INE com o Azerbaijão, numa sessão com a seguinte apresentação: The Statistical Council and relationship with the statistical authorities and other stakeholders.
--	--

ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2018-2022

ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) E ENTIDADES COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (NOS CASOS APLICÁVEIS)

LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2018-2022 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / LINHAS DE ATUAÇÃO (LA)	2018 e 2019
<u>Objetivo 1</u> Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento	
LA1.1 Garantir a contínua aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias e monitorizar o seu cumprimento.	2018 Continuação da implementação e monitorização do Plano de Ação decorrente do exercício do <i>Peer Review</i>, bem como o respetivo reporte ao Eurostat. 2019 Continuação da implementação e monitorização do Plano de Ação decorrente do exercício do <i>Peer Review</i>, bem como o respetivo reporte ao Eurostat. Preparação da metodologia para a nova ronda do <i>Peer Review</i> aos Estados Membros, com base na última revisão do Código de Conduta. Participação na elaboração do documento versão 2.0 do "Quality Assurance Framework of the European Statistical System".
LA1.2 Reforçar a apropriação e utilização de dados administrativos e de dados provenientes de outras fontes de dados disponíveis, nomeadamente digitais, através do aprofundamento da cooperação com as entidades públicas e privadas detentoras de informação relevante e credível para a produção das estatísticas oficiais, visando minimizar o esforço solicitado aos cidadãos e outras entidades na resposta às necessidades das Autoridades Estatísticas.	2018 Preparação das especificações técnicas para a elaboração da Base de População Residente 2017 (BPR 2017), com base em informação administrativa. Redução da amostra do Inquérito às Rendas por via da obtenção de informação administrativa dos recibos eletrónicos das rendas, da Autoridade Tributária (AT). Desenvolvimento dos procedimentos necessários à apropriação de dados das Declarações de Remunerações da Segurança Social, no Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos. Mudança de base do Índice de Custo do Trabalho integrando dados administrativos provenientes da Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social. Substituição do Inquérito Mensal à Importação/ Exportação de Aves do Dia por informação obtida por via do Comércio Internacional. Abolição da recolha de informação junto dos proprietários das obras, e sua substituição com base em ajustamentos na recolha junto dos municípios, no âmbito do Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU).

Articulação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) no sentido da receção de dados sobre população estrangeira residente e da população estrangeira a quem foi concedido visto de longa duração.

Utilização de dados proveniente de fontes administrativas para a preparação da compilação de indicadores na área do Desporto.

Continuação da articulação com o Ministério da Saúde com vista à concretização do apuramento e divulgação dos dados sobre os recursos e a atividade dos hospitais e das unidades de cuidados de saúde primários, com base em dados administrativos.

Continuação de iniciativas que visam a apropriação de dados administrativos na área da Agricultura.

Realização de um estudo que visa a exploração de dados administrativos para o cálculo de um Índice de rendas de espaços comerciais.

Intensificação dos trabalhos de utilização dos dados administrativos, tendo-se estabelecido normas de validação e harmonização de bases de dados e definido um plano de apuramentos na área das pensões. [GEP/MTSSS]

Reforço da análise de fontes administrativas na área da Justiça e promoção da sua utilização com recurso a novos métodos de recolha, nomeadamente através da implementação de (2) novos protocolos de transmissão de dados, para o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), com a AT e a GNR. [DGPJ/MJ]

2019

Preparação das especificações técnicas para elaboração da Base de População Residente 2018 (BPR 2018, tendo sido Integradas 11 de bases de dados de fontes administrativas, apesar de não ter sido recebida uma das bases de dados de fontes administrativas central ao projeto.

Continuação da participação do INE no Programa SIMPLEX+, nomeadamente implementando a medida SIMPLEX+, iDataCode.

Implementação de uma base integrada de Informação proveniente da Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social, destinada a diversas operações estatísticas, com apropriação de informação no âmbito do Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos (IPHH), dos Índices de Volume de Negócios e Emprego (IVNE) e do Índice de Custo do Trabalho (Empresas) (ICTE), que permitiu a redução da recolha de variáveis.

Continuação da inventariação/identificação de fontes administrativas com potencial de aproveitamento para fins estatísticos.

Receção da informação proveniente da Autoridade Tributária e Aduaneira relativa ao e-fatura, tendo-se efetuado testes de integridade e de consistência com vista à sua utilização em operações de diferentes áreas estatísticas, nomeadamente ao nível da substituição de inquéritos, da melhoria da qualidade, da integração com outras fontes e do desenvolvimento de novos indicadores.

Análise da base de dados da ADENE para efeitos de ligação a inquéritos sobre energia.

Descontinuação do Inquérito às Entidades Gestoras de Resíduos Urbanos, por via da substituição por fontes administrativas.

Continuação da articulação com entidades detentoras de informação administrativa para fins estatísticos na área da cultura e do desporto, visando a estruturação e o alargamento da oferta de informação nesta área.

Realização de um estudo de viabilidade de produção de estatísticas de Tráfego Rodoviário com base em informação administrativa referente a registos de veículos e inspeções periódicas, no âmbito de uma subvenção com o Eurostat.

Estudo e análise da fonte Registo Nacional de Alojamento Local (RNAL) para atualização do FUE nas unidades estatísticas "Unidades Locais" ou "Estabelecimentos".

LA1.3 Assegurar a intervenção das Autoridades Estatísticas desde o início dos processos de conceção, desenvolvimento, alteração e cessação de registos administrativos a fim de garantir a sua utilização para fins estatísticos.	2018 Ver objetivo 1/LA1.2. 2019 Ver objetivo 1/LA1.2.
LA1.4 Adotar um modelo de Censos da População e da Habitação que maximize o aproveitamento de dados administrativos e a resposta aos respetivos questionários através da internet, permitindo a disponibilização de informação censitária com periodicidade infra decenal.	2018 Definição das variáveis a observar nos Censos 2021, no contexto da Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021 (SEAC 2021). Realização do teste ao novo modelo de inquérito censitário: Censos 2021 – Inquérito Teste 2018 e elaboração do respetivo relatório de execução. 2019 Planeamento do Inquérito Piloto 2020; Preparação dos suportes de recolha (questionários de edifício, alojamento, família e indivíduo) e especificação das regras de validação para o Inquérito Piloto 2020; Definição da metodologia para o recenseamento dos alojamentos coletivos e recenseamentos especiais; preparação do programa de controlo e avaliação da qualidade; Definição das especificações para o desenvolvimento da componente de recolha de dados dos Censos 2021; e preparação e teste das aplicações de recolha do e-Censos. Disponibilização do destaque “Censos com Dados Administrativos” no âmbito do StatsLab – estatísticas em desenvolvimento.
LA1.5 Fomentar o desenvolvimento e a modernização dos sistemas de produção de estatísticas oficiais, designadamente através da integração de sistemas e infraestruturas de informação, estatística e geo-espacial, e da utilização de tecnologias de informação e comunicação inovadoras e potenciadoras da otimização de recursos.	2018 Continuação do desenvolvimento e modernização da infraestrutura de suporte ao processo produtivo de estatísticas oficiais. Intensificação da recolha eletrónica de dados nos inquéritos às empresas através do Portal (WebInq): 98,3% das respostas potenciais das operações de recolha por autopreenchimento foram recebidas por esta via em 2018. Intensificação da utilização do modo de recolha telefónica (CATI) e via Web (CAWI) em inquéritos dirigidos às famílias. Realização do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias 2018, pela primeira vez com a opção de resposta via Web. Intensificação da utilização da nova ferramenta geográfica de apoio à recolha - Geolnq. Continuação da análise de qualidade da Base Geográfica de Edifícios (BGE) e do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA). Apropriação de dados do Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU) e desenvolvimento de processos de controlo da informação para integração no FNA (obras de edificação e demolição de edifícios e obras concluídas). Definição das especificações técnicas para o processo de georreferenciação das explorações agrícolas no âmbito do Recenseamento Agrícola 2019 (RA2019).

	Continuação da implementação da diretiva INSPIRE. Participação na execução do documento "GSGF Europe – Implementation guide for the Global Statistical Geospatial Framework in Europe – Proposal from the GEOSTAT 3 project", no âmbito do desenvolvimento e consolidação da Infraestrutura de Informação Geográfica. Concretização das atividades previstas para 2018 no âmbito do ESS IT Security Framework e preparação do sistema de evidências para a aplicação no Sistema de Gestão de Segurança da Informação. Desenvolvimento das atividades previstas no âmbito da implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE). Continuação do aperfeiçoamento do processo de codificação automática de atividades e profissões no Inquérito à Educação e Formação de Adultos, no Inquérito à Situação Financeira das Famílias e no Inquérito às Deslocações dos Residentes. Continuação da recolha centralizada de preços para o cálculo do Índice de Preços no Consumidor através de web scraping, em portais de empresas de comércio a retalho. Evolução dos procedimentos de controlo de qualidade da informação recolhida, especialmente através da monitorização das entrevistas e do acompanhamento do trabalho de campo realizado pelos entrevistadores. Intensificação dos procedimentos com vista à melhoria/manutenção das taxas de resposta na recolha telefónica. Implementação da recolha eletrónica na produção das estatísticas sobre Acidentes de Trabalho. [GEP/MTSSS] Elaboração de um estudo que incorporou o mapeamento das tabelas internas de crimes para a classificação do ICCS e efetuada uma proposta de automatização dos apuramentos estatísticos, permitindo a Portugal dar resposta a diversos pedidos de fornecimento de dados do Eurostat e da Organização das Nações Unidas. [DGPJ/MJ] Estudo de viabilidade para a redução de prazos do calendário de disponibilidade de informação das Estatísticas da Justiça, na sequência da implementação do novo sistema de consulta online. [DGPJ/MJ] Recolha totalmente desenvolvida informaticamente na área da Educação e na área da Ciência e Tecnologia. [DGEEC/MEd MCTES] 2019 Continuação do desenvolvimento e da modernização da infraestrutura de suporte ao processo produtivo. Continuação do processo de apropriação dos dados do SIQU referentes às obras de edificação e demolição de edifícios, alojamentos e às obras concluídas para integração no FNA; Estudo de uma metodologia para determinação de ocupação dos alojamentos presentes no FNA através da realização de um exercício de ligação entre o FNA e a informação disponibilizada pela Energias de Portugal (EDP) referente aos consumos dos clientes domésticos. Continuação da avaliação das potencialidades da utilização de Big Data na produção e validação da informação estatística, nomeadamente através da participação em projetos no âmbito da ESSnet on Big Data permitindo a utilização ferramentas de web scraping para captura de dados na área da hotelaria, a par de ferramentas de geolocalização para comparação com o universo, nomeadamente das estatísticas do turismo. Continuação do desenvolvimento da Infraestrutura de Informação Geográfica, enquadrada nas recomendações do Eurostat para o desenvolvimento e implementação do Statistical Geospatial Framework (SGF), destacando-se: a georreferenciação das explorações agrícolas e o desenvolvimento de uma solução aplicacional WebSIG dashboard para monitorização da recolha e validação de dados, no âmbito do Recensea-
--	---

mento Agrícola 2019; a continuação da análise de qualidade da Base Geográfica de Edifícios (BGE), com o objetivo de incrementar a exatidão posicional das coordenadas de edifício e a coerência com a morada FNA; assim como o tratamento das propostas de alteração de morada de alojamento (total de 8 383 propostas).

Continuação da implementação da diretiva INSPIRE, designadamente no que respeita à revisão e harmonização dos Conjuntos de Dados Geográficos e à revisão e disponibilização de serviços WMS (Web Map Service) e WFS (Web Feature Service), e sua monitorização e reporte à Direção-Geral do Território / Comissão Europeia. Destaca-se a publicação de 75 conjuntos de dados geográficos no Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), 46 dos quais em serviços de visualização e descarregamento.

Desenvolvimento de procedimentos para a modernização da infraestrutura de suporte à troca de dados no âmbito do EuroGroups Register (EGR), nomeadamente através da realização de testes piloto de partilha de dados do EGR através de web services, que permitiu comprovar as vantagens da utilização desta tecnologia.

Desenvolvimento do processo de construção e envio ao Eurostat, via EDAMIS, de respostas do Comércio intracomunitário – fluxo de expedição, para redistribuição pelos outros estados-membros, no âmbito do Micro Data Exchange (MDE) e integrado com o Sistema do Comércio Internacional (SCI).

Início da implementação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, que define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais e implementação corrente do Regulamento Geral de Proteção de Dados, destacando-se: o início da adaptação dos servidores e das aplicações para realização de sessões seguras com protocolo de segurança na rede interna do INE; a certificação da adequação da informação utilizada nas aplicações do INE; a certificação da adequação das credenciais utilizadas no código e em ficheiros de configuração; e a introdução das regras preconizadas pela RCM para as palavras-passe, no âmbito da autenticação dos respondentes do Weblnq (empresas e indivíduos). Destaca-se ainda a análise e implementação dos procedimentos necessários no âmbito do processo de recolha de dados dos inquéritos às famílias no contexto do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Consolidação do processo de recolha de dados das empresas através da Web, com 98,4% das respostas obtidas por esta via através do Weblnq.

Continuação da adoção de modos mistos de recolha (CAPI, CATI e CAWI): Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias 2019, o Inquérito Piloto sobre Segurança no Espaço Público e Privado, o Inquérito à Fecundidade e o Inquérito Nacional de Saúde.

Abandono do contacto presencial no Inquérito às Deslocações dos Residentes (IDR) passando a ser realizadas as entrevistas por via telefónica.

Definição de níveis de serviço para 68 operações estatísticas dirigidas às empresas (87% do total).

Início da reformulação do Flash Report no Inquérito Anual à Produção Industrial, relatório que reflete regularmente os indicadores operacionais de recolha aplicados à periodicidade de cada inquérito, passando a constar informação analítica referente às variáveis recolhidas.

Controlo de qualidade da informação recolhida, através do acompanhamento presencial por técnicos que asseguram as funções de supervisão, da ampliação do controlo telefónico de entrevistas presenciais e telefónicas e da análise de microdados provenientes de fontes administrativas (nomeadamente informação da Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social).

Realização de estudo de viabilidade acerca da modernização do processo de recolha do Índice de Preços no Consumidor (IPC), focado no

desenvolvimento de metodologias de integração de informação proveniente de fontes de informação administrativa, web scraping e scanner data, que resultou no alargamento do web scraping e dos preços únicos nacionais na recolha do IPC e na disponibilização de formulários eletrónicos no Weblnq como recolha alternativa ao modelo tradicional.

Renovação do conteúdo e da apresentação do Weblnq, assim como do alargamento das suas funcionalidades, nomeadamente no que se refere aos contactos com os respondentes, e implementação de novas funcionalidades no sistema de Gestão de Processos de Recolha por Autopreenchimento (GPAP), no que se refere à automatização de processos de recolha e de contencioso.

Desenho de um novo modelo de sessão informativa aos entrevistadores assente em sessões não presenciais, realizadas em videoconferência com recurso a software específico, no âmbito da recolha CATI e da Linha de Apoio à resposta ao Inquérito à Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação pelas famílias (IUTICF).

Continuação da modernização do processo de comunicação com os respondentes, designadamente: a realização de uma primeira experiência de atendimento automático na Linha de Apoio a propósito do Inquérito Nacional de Saúde, assente num IVR (Interactive Voice Response); a promoção de novas formas de contacto com o respondente, através do envio de cartas e e-mail iniciais e de insistência, segmentado por perfil de respondente e dinâmico ao longo de todo o período de recolha, em função dos resultados, no âmbito do IUTICF; assim como a continuação da utilização de SMS como canal alternativo para fomentar a realização das entrevistas e identificar situações de desatualização da amostra e dos contactos.

Reformulação dos impressos da IES, referentes à folha de rosto, anexos A, I, e R no âmbito do grupo de trabalho da IES, do qual fazem parte a AT, o INE, o Banco de Portugal, o IRN e a DGAE, tendo sido eliminados quadros e variáveis, que serão obtidos através da submissão pelas empresas de um ficheiro SAF-T da contabilidade.

Continuação da integração dos resultados das operações estatísticas delegadas no *Data Warehouse* do INE, assegurando a inclusão de novos indicadores no Banco de Dados de Difusão e a atualização dos já disponibilizados, promovendo o desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados no INE.

Realização de testes para a delineação da unidade estatística Empresa, através da realização de atividades de European Profiling a alguns grupos económicos.

Elaboração de lista de Produtores Agrícolas para suportar a realização do trabalho de campo, no âmbito da operação Recenseamento Agrícola 2019, construída com base em 18 fontes administrativas.

Desenvolvimento de um protótipo de visualização interativo entre conceitos e variáveis no domínio do turismo que será alargado para potenciar a sua utilização em outros domínios.

Implementação de um protocolo de comunicação que assegura a transferência automática de dados entre a aplicação informática da GNR e o SIEJ, permitindo aumentar a qualidade e a atualidade dos dados estatísticos sobre criminalidade registada recolhidos por esta entidade. [DGPJ/MJ]

Processo em curso de automatização no SIEJ do apuramento dos resultados estatísticos resultantes dos mapeamentos entre o sistema internacional de classificações das estatísticas criminais (ICCS) e a tabela de crimes registados atualmente em vigor no sistema judicial. [DGPJ/MJ]

Implementação de novas regras de validação de dados nos inquéritos online à produção aquícola, melhorando a qualidade da informação

	recolhida. [DGRM/MM]
LA1.6	Adotar metodologias cientificamente robustas no âmbito da modernização das estatísticas oficiais e participar no desenvolvimento e implementação dos referenciais metodológicos nacionais e internacionais. 2018 Ver também objetivo1/LA1.4 Realização de estudos para introdução de alterações metodológicas no Inquérito ao Emprego decorrentes do novo Regulamento da UE para as Estatísticas Sociais. Análise do suporte de recolha do Inquérito às Empresas de Comércio, com vista à sua simplificação. Preparação metodológica do Inquérito à Fecundidade 2019. Continuação dos trabalhos conducentes à definição concetual dos dados sobre vacinações com a Direção-Geral da Saúde. Avaliação da metodologia em vigor para a produção de Estimativas das Obras Concluídas. Avaliação dos resultados do Inquérito Anual às Empresas de Construção, decorrentes de alterações metodológicas. Conclusão da metodologia e modelo de recolha de preços de serviços de transporte rodoviário de mercadorias. Desenvolvimento dos trabalhos de modernização das estatísticas do turismo internacional. Preparação de um estudo sobre o alojamento local abaixo do limiar de reporte regulamentado (10 camas). Conclusão do documento "Linhas orientadoras para teste e avaliação de questionários estatísticos". Consolidação do novo conjunto de conceitos na área da Educação. [DGEEC/MEd MCTES] Desenvolvimento de exercícios com os dados do IPCTN, no âmbito da revisão da metodologia de cálculo das dotações orçamentais nacionais para C&T, de forma a assegurar a comparabilidade dos dados portugueses com os dados dos restantes Estados-membros da União Europeia. [DGEEC/MEd MCTES] 2019 Ver também objetivo1/LA1.4 Participação na revisão da NACE-Rev.2, tendo sido elaboradas propostas com base na consulta a entidades internas e externas ao SEN. Continuação dos trabalhos com vista à implementação das alterações metodológicas no Inquérito ao Emprego, decorrentes da futura adoção do novo Regulamento da UE (Integrated European Statistics Framework), designadamente: o desenvolvimento de estudos sobre critérios de ponderação e consistência com base nas estimativas anuais (ano de 2017) e nos módulos ad hoc de 2018, bem como o desenvolvimento e início do teste do formulário eletrónico para os três métodos de recolha (CAPI, CATI e CAWI). Elaboração do documento metodológico relativo à construção e atualização da Base de População Residente (BPR), integrando as componentes demográficas que concorrem para a coerência da evolução da população entre BPR consecutivas, assim como de um documento de balanço do projeto, relativo ao período 2015/2019. Desenvolvimento e testes de métodos de previsão e modelização das componentes demográficas: mortalidade, fecundidade e migrações internacionais, com vista à execução de um novo exercício trienal de Projeções de População Residente por sexo e idades, para Portugal e Regiões NUTS II. Continuação do estudo de viabilidade de produção de estimativas anuais das migrações internacionais robustas com maior detalhe geográfico

	nacional (regiões NUTS) e internacional (países de origem e destino), e das migrações internas, centrando a análise em informação administrativa da Autoridade Tributária e Segurança Social e beneficiando dos estudos internos no âmbito do projeto de construção da BPR. Preparação metodológica e aplicacional do Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2020, em colaboração com o Banco de Portugal. Consolidação da informação de base para o desenvolvimento de um modelo nacional para a obtenção de estimativas rápidas sobre a distribuição do rendimento das famílias. Realização de um estudo para a compilação de um índice de preços de propriedades comerciais com frequência semestral e de indicadores de valor e número de vendas, no âmbito de uma subvenção com o Eurostat. Desenvolvimento dos trabalhos de melhoria da qualidade e eficiência do processo de produção das Estatísticas do Comércio Internacional, nomeadamente com vista a reduzir as revisões, identificando as principais empresas responsáveis e as componentes com maior impacto. Realização de um relatório preliminar relativo à produção e divulgação de uma Estimativa rápida do Comércio Internacional. Preparação e desenvolvimento da metodologia no âmbito da 2.ª edição das Estatísticas do Uso dos Pesticidas 2020. Continuação da monitorização dos resultados das Estimativas das Obras Concluídas, mantendo-se o processo de identificação de fontes alternativas de informação e a introdução de melhorias no processo atual de estimação. Desenvolvimento da metodologia das estatísticas do turismo internacional, nomeadamente através da conceção de um modelo de estimação das chegadas de turistas. Execução com recurso ao STATA de um pacote de rotinas para atualização dos outputs necessários à análise descritiva e quantitativa dos resultados da primeira fase do projeto microBeRD, no âmbito do projeto internacional "Microdata" (OCDE). [DGEEC/MEd MCTES]
.A1.7	Alargar a produção das estatísticas oficiais das áreas económica, financeira, social e ambiental, às novas realidades como a economia digital, o comércio eletrónico e outras de particular relevância, designadamente no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, da globalização e competitividade, do turismo, do trabalho, das desigualdades sociais e dos movimentos migratórios.

2018

Ver também objetivo 2/LA2.1.

Preparação do Inquérito piloto sobre Segurança no Espaço Público e Privado 2019.

Preparação do módulo do Inquérito ao Emprego sobre "Organização do trabalho e do tempo de trabalho".

Desenvolvimento da nova edição da Conta Satélite da Economia Social 2016 e do Inquérito ao Trabalho Voluntário 2018.

Continuação dos estudos para desenvolvimento das estatísticas sobre doenças profissionais, no âmbito do Eurostat e em articulação com o GEP/MTSSS e o Instituto da Segurança Social.

Continuação da divulgação de novos indicadores estatísticos relativos ao setor do Ambiente: variáveis climáticas.

Conceção e análise de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (SDG), em articulação com entidades externas relacionadas com o setor.

Continuação da articulação com a DGEG, nomeadamente para definição do questionário no âmbito do Inquérito ao Consumo de Energia no Sector Doméstico.

Inclusão de um módulo com questões relativas ao impacto esperado do Brexit nas exportações das empresas no Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens.

Continuação dos estudos sobre o setor de transporte rodoviário de passageiros por conta própria, em colaboração com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

Preparação do Inquérito Nacional de Saúde 2019, em colaboração com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, privilegiando a recolha via web.

Continuação da implementação do Sistema de Informação de suporte à monitorização de contexto e de resultado do 'Portugal 2020' para disponibilização no Portal do INE.

Início dos trabalhos para a mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas, sendo 2016 o novo ano de referência.

Realização dos trabalhos preparatórios para o Recenseamento Agrícola 2019.

Inventariação e sistematização da informação estatística oficial que permite o cumprimento do Regulamento do Regime de Apoio à Recolha de Dados no quadro da Política Comum das Pescas. [DGRM/MM]

2019

Ver também objetivo 2/LA2.1.

Preparação da operação e início da recolha de dados do Recenseamento Agrícola 2019.

Preparação metodológica e aplicacional da nova edição do Inquérito à Fecundidade (2019) e início da recolha de dados.

Continuação do processo de mapeamento de indicadores de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e de validação de possíveis fontes.

Desenvolvimento e testes de métodos de previsão e modelização das componentes demográficas: mortalidade, fecundidade e migrações internacionais, com vista à execução de um novo exercício trienal de Projeções de População Residente por sexo e idades, para Portugal e Regiões NUTS II.

Início da revisão dos conteúdos do Dossiê do Género, no âmbito do programa EEAGrants e da Estratégia Portugal +Igual (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030), nomeadamente a análise comparada da abordagem e indicadores considerados por entidades internacionais para descrição das desigualdades entre homens e mulheres.

Preparação do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego de 2020 "Acidentes de trabalho e problemas de saúde relacionados com o trabalho".

Preparação e realização do módulo ad hoc do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, que retoma o tema da transmissão intergeracional de desvantagens sociais, com integração das perguntas sobre a evolução do rendimento no questionário principal do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento.

Realização do Inquérito Nacional de Saúde 2019, em colaboração com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, com recolha presencial e através da Web.

Continuação dos estudos para o desenvolvimento das estatísticas sobre doenças profissionais, no âmbito do Eurostat e em articulação com o GEP/MTSSS e o Instituto da Segurança Social.

Realização do Inquérito-piloto sobre Segurança no Espaço Público e Privado, tendo sido testados 3 modos de entrevista: CAPI, CATI e CAWI.

Estudo de viabilidade para a produção de indicadores de acessibilidade potencial para um conjunto de cidades portuguesas, no quadro do projeto europeu Auditoria Urbana, de suporte à política regional e urbana da Comissão Europeia, cujos apuramentos foram incorporados no Retrato Territorial de Portugal (2019).

Articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) e outras entidades externas para a implementação dos sistemas de indi-

	cadadores de resultado e contexto do “Portugal 2020”, tendo-se verificado uma taxa de implementação de 95%, considerando o universo de indicadores passíveis de disponibilização pelo SEN. Desenvolvimento do projeto sobre estatísticas acerca do desperdício alimentar, designadamente: o desenvolvimento dos questionários a dirigir às empresas; o desenvolvimento da metodologia de recolha e do questionário a dirigir às famílias, o qual foi alvo de testes por um “focus group” interno; bem como a revisão metodológica ao nível dos resíduos industriais. Acompanhamento dos desenvolvimentos a nível nacional e internacional da economia circular, nomeadamente através da participação em reuniões envolvendo várias entidades, a nível nacional e a nível europeu; e da inventariação dos indicadores mais relevantes nesta área, para avaliação da sua disponibilidade ou exequibilidade. Realização de um trabalho conjunto com o Banco de Portugal visando a divulgação de séries longas para a Economia Portuguesa, coerentes com os manuais mais recentes, com divulgação prevista em outubro de 2020. Continuação do alargamento da cobertura do Índice de Preços de Produção de Serviços (IPPS) a novos serviços, nomeadamente na área do transporte rodoviário de mercadorias, com recolha iniciada. Início dos trabalhos preparatórios com o Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) para a 2.ª vaga do Inquérito Vitícola (2020). Introdução de variáveis nos inquéritos mensais aos aviários e anuais ao leite de forma a alargar o quadro de informação das estatísticas da Produção Animal à vertente da agricultura biológica, tendo sido recolhidos os dados e efetuada uma primeira análise. Início de um estudo de viabilidade com vista à simplificação e reformulação do Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU), partindo de uma análise da adequação dos conteúdos do SIOU à legislação em vigor. Início de um estudo de viabilidade relativo à realização de uma nova edição do Inquérito à Caracterização da Habitação Social. Início dos trabalhos de conceção do novo inquérito aos pequenos alojamentos turísticos (dirigido ao alojamento local abaixo das 10 camas), designadamente através do desenvolvimento de diversas análises à informação que consta do Registo Nacional de Alojamento Local (RNAL) e da assinatura de um protocolo de cooperação entre o INE, o Turismo de Portugal e a Associação do Alojamento Local em Portugal (ALEP). Colaboração do INE com a DGEG na conceção e preparação de nova edição do Inquérito ao Consumo de Energia no Sector Doméstico. Colaboração com a DGEEC na preparação dos Inquéritos ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2018 e dos Inquéritos à Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação na Administração Pública Central e Regional e nas Câmaras Municipais (2018). Colaboração com a DGEEC na preparação do novo Inquérito Comunitário à Inovação (2016-2018), incluindo alterações decorrentes da implementação da nova versão do Manual de Oslo, alargamento do âmbito do inquérito à totalidade das atividades económicas da CAE Rev.3. do setor empresarial, bem como uma otimização da articulação entre o INE e a DGEEC e dos recursos disponíveis, passando a recolha a ser efetuada pelo INE, integralmente por via eletrónica (WebInq).
LA1.8	Ampliar a desagregação geográfica de indicadores relevantes, com a devida salvaguarda dos padrões de qualidade que devem estar subjacentes às estatísticas oficiais, proporcionando, assim, à Socieda-

2018

Ver também objetivo 2/LA2.1.

Início de um estudo sobre a regionalização da Despesa de Consumo Final das Famílias, no âmbito das Contas Regionais.

Continuação dos estudos de viabilidade de produção de estimativas anuais das migrações internacionais robustas, com maior detalhe geográfi-

	de um crescente conhecimento sobre as realidades regionais e locais.	co nacional (regiões NUTS) e internacional (países de origem e destino), e migrações internas. Realização do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018 e divulgação dos resultados provisórios, pela primeira vez ventilados regionalmente ao nível de NUTS II. 2019 Produção e divulgação de resultados das Estatísticas de Rendimentos da Habitação ao Nível Local, com periodicidade semestral. Produção e divulgação de resultados das Estatísticas do Rendimento ao Nível Local. Divulgação dos resultados definitivos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) 2018, com desagregação por NUTS II. Compilação de uma nova edição da Conta Satélite do Mar (2017), com vista à disponibilização de resultados desagregados por NUTS I.
LA1.9	Dotar as Autoridades Estatísticas das infraestruturas tecnológicas e metodológicas adequadas, necessárias para enfrentar os novos desafios que se colocam à produção de estatísticas oficiais.	2019 Realização de uma candidatura SAMA, no domínio da Inteligência Artificial e inscrita no programa Simplex+ com a designação de iDataCode, que foi aprovada e cujo principal objetivo é a implementação de modelos de análise e processamento de dados (ciência dos dados e inteligência artificial) e aprendizagem e análise preditiva de expressões.
LA1.10	Proporcionar às Autoridades Estatísticas instrumentos de gestão de recursos humanos que lhes permitam dotar-se de profissionais com os perfis académicos técnico-científico avançados, exigidos por novos modelos de produção estatística e pelo recurso a novas fontes de informação.	2018 Desenvolvimento do serviço de recrutamento do INE e respetiva aplicação de gestão, permitindo o anúncio de vagas e a recolha de candidaturas. Cumprimento do Plano de Formação do INE 2018, disponível às entidades que integram o SEN. 2019 Cumprimento do Plano de Formação do INE 2019, disponível às entidades que integram o SEN. Participação nas formações "Energy Statistics" e "Energy-Balance builder and SHARES tool TITLE", no âmbito do European Statistical Training Programme (ESTP), e no curso "18th Energy Statistics" da Agência Internacional de Energia. [DGEG/MAAC] Realização e promoção de ações de formação das equipas de estatísticas da DGEEC nas áreas da análise de dados, de softwares de produção de informação estatística, da análise de grandes volumes de informação e do desenvolvimento de <i>Business Intelligence</i>, nomeadamente SAS Dataflux, SAS Visual Analytics e Anonimização Estatística. [DGEEC/MED MCTES]

Objetivo 2

Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais

LA2.1	Assegurar a qualidade das estatísticas oficiais nas suas várias dimensões (relevância, precisão e fiabilidade)	2018 Disponibilização na data prevista ou com antecipação de 96,3% das ocorrências planeadas pelo INE e EDC, para 2018.
-------	--	--

lidade, oportunidade e pontualidade, coerência e comparabilidade, acessibilidade e clareza) e continuar a alargar a disponibilização de séries longas, melhorar a acessibilidade a dados e respetiva meta informação e comunicar de forma clara/transparente a revisão dos dados.	Disponibilização das Estimativas Provisórias da População Residente. Disponibilização das Tábuas Completas de Mortalidade, para Portugal e Regiões NUTS I e II. Disponibilização dos indicadores da Esperança de vida à nascença e aos 65 anos para as regiões NUTS III (Continente), para o triénio 2015-2017. Divulgação das Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego. Divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego (trimestral), incluindo indicadores suplementares de desemprego e da subutilização do trabalho. Divulgação dos resultados do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego de 2018 sobre “Conciliação da vida profissional com a vida familiar”. Divulgação dos resultados definitivos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) 2017 e de destaque temático sobre a privação habitacional. Alteração dos conteúdos da publicação online “Estatísticas da Cultura”. Divulgação dos dados do Inquérito aos Hospitais 2017. Divulgação da informação sobre Pessoal de Saúde 2017, com base em informação disponibilizada pelas ordens e associações profissionais. Disponibilização de publicação digital sobre indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2010-2017. Divulgação no portal de dois novos indicadores no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente do objetivo 3 – Saúde de qualidade. Disponibilização de informação sobre: farmácias e medicamentos, cobertura vacinal e doenças de declaração obrigatória e ocorrências pré-hospitalares. Divulgação dos dados do Inquérito ao Sourcing Internacional no âmbito do desenvolvimento das estatísticas da globalização. Divulgação do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional 2016 e respetivos índices parciais de competitividade, coesão e qualidade ambiental por NUTS III 2013. Início da produção e divulgação de Estatísticas de rendas na habitação ao nível local, com periodicidade anual. Divulgação trimestral das Estatísticas de preços na habitação ao nível local, nomeadamente, para as Cidades com mais de 100 mil habitantes e Áreas Metropolitanas. Divulgação das Estatísticas de uso e ocupação do solo. Melhoria da qualidade das estatísticas dos resíduos e alargamento do âmbito das estatísticas dos corpos de bombeiros. Divulgação das Matrizes Simétricas de Input-Output 2015. Compilação dos resultados finais das Contas Nacionais 2016 e dos resultados provisórios para 2017. Divulgação dos resultados sobre receitas e despesas de proteção social e beneficiários de pensões (SEEPROS), em 2016. Divulgação de informação relativa às transações de imóveis, incluindo aquisição de imóveis por não residentes, com base em informação proveniente da DGPJ/MJ, e publicação de um novo Destaque na área das Estatísticas da Construção e Habitação dedicado a este tema. Divulgação das Contas Satélite da Agricultura, Ambiente, Saúde e Turismo. Implementação da base 2015 no Índice de Custos de Construção de Habitação Nova, com retropolação da série. Implementação da base 2015 nas Estatísticas de Preços na Agricultura.
--	--

	Início da divulgação regular de uma estimativa rápida do IPC/IHPC. Divulgação dos dados provisórios do Sistema de contas integradas das empresas (SCIE) 2017. Divulgação da 2ª edição do Inquérito aos Custos de Contexto dirigido às sociedades não financeiras. Disponibilização da publicação Práticas de Gestão 2016. Divulgação regular de Índices Mensais de Valor Unitário do Comércio Internacional, temporalmente consistentes com os índices trimestrais. Divulgação dos resultados do Inquérito à Plantação das Árvores de Fruto e Oliveiras 2017. Criação de novos indicadores no Portal de Estatísticas Oficiais para a monitorização da Estratégia Portugal 2020 nomeadamente na área da Energia. Disponibilização com antecipação dos resultados do Inquérito ao Transporte Rodoviário de Passageiros. Divulgação dos resultados do Inquérito à Mobilidade nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa. Divulgação dos resultados das estatísticas dos transportes ferroviários e fluviais que passaram a ter periodicidade mensal. Alargamento do âmbito dos resultados mensais das estatísticas de alojamento turístico. Divulgação dos resultados para a estimativa provisória de chegada de turistas internacionais em 2017. Divulgação dos indicadores relativos aos Inquéritos ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2016 (IPCTN/Instituições e IPCTN/Empresas) no Portal de Estatísticas Oficiais. Divulgação dos indicadores decorrentes do Inquérito Comunitário à Inovação 2014-2016 no Portal de Estatísticas Oficiais. Antecipação dos resultados das operações estatísticas de Quadros de Pessoal, Greves, Segurança e Saúde no Trabalho e Acidentes de Trabalho, face às datas ocorridas em 2017. [GEP/MTSSS] Divulgação de novos indicadores sobre emprego e remunerações. [GEP/MTSSS] Disponibilização da publicação Energia em Portugal - Principais Números (2007-2016). [DGEG/MAAC] Disponibilização de resultados do inquérito piloto sobre Alunos com Necessidades Educativas Especiais no Ensino Superior. [DGEEC/MEd MCTES] Disponibilização dos resultados definitivos do Inquérito ao potencial científico e tecnológico nacional (IPCTN17), pela primeira vez no mesmo ano do lançamento da operação estatística. [DGEEC/MEd MCTES] Disponibilização no sítio da DGEEC de diversos dados, como por exemplo: tabelas de dados do Ensino Superior e ficheiros com pedidos de informação. [DGEEC/MEd MCTES] Criação e divulgação no Portal de Estatísticas Oficiais de indicadores relativos a quotas de pesca. [DGRM/MM] 2019 97,1% das ocorrências disponibilizadas, pelo INE e EDC, na data prevista ou com antecipação. Divulgação de 309 Destaques à Comunicação Social. Antecipação da divulgação dos valores anuais relativos à natalidade, mortalidade e saldo natural, através da criação de uma nova coleção de Destaques "Estatísticas Vitais – dados preliminares". Atualização do cenário central do exercício Projeções de População Residente 2015-2080, com divulgação de resultados, populações projetadas por grupos etários e indicadores demográficos, associada ao destaque à Comunicação Social "Estimativas de População Residente 2018".
--	--

Divulgação trimestral dos resultados do Índice de Custo do Trabalho (nova base), procedendo-se à utilização de informação da Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e da Relação Contributiva dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

Disponibilização de um novo produto com a divulgação trimestral de estatísticas sobre a remuneração bruta mensal por trabalhador, calculadas a partir da informação da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social, integrando também informação da Relação Contributiva dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

Disponibilização dos resultados do módulo ad hoc de 2019 do Inquérito ao Emprego "Organização do trabalho e do tempo de trabalho".

Divulgação dos resultados do Inquérito aos Espetáculos ao Vivo de 2018, que passou a integrar a recolha de informação sobre Tauromaquia.

Divulgação dos resultados dos exercícios SEEPROS 2017 (dados financeiros e beneficiários de pensões) e do exercício SEEPROS 2016 relativo aos benefícios líquidos.

Disponibilização dos resultados do Inquérito à Situação Financeira das Famílias (2017).

Divulgação do estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (13.ª edição) e reformulação da aplicação para exploração de resultados.

Divulgação do estudo analítico Retrato Territorial de Portugal (6.ª edição) centrado em três domínios de análise: Qualificação territorial, Qualidade de vida e coesão e Crescimento e competitividade.

Edição do Anuário Estatístico de Portugal, antecipada em cerca de um semestre face às edições anteriores.

Divulgação de uma nova base das Contas Nacionais Portuguesas, ano de referência 2016, incluindo a compilação de contas anuais para 2016 e 2017, dados retropolados para o período 1995 a 2015 e ainda séries trimestrais (ramos e setores) consistentes.

Divulgação das Contas Regionais consistentes com a base 2016 das Contas Nacionais, para os anos 2016 a 2018.

Divulgação dos resultados do Inquérito ao Setor da Economia Social (2018) e da Conta Satélite da Economia Social (2016), com a colaboração da Cooperativa António Sérgio (CASES).

Divulgação dos resultados do Inquérito ao Trabalho Voluntário (2018).

Divulgação de um destaque à Comunicação Social sobre as Sociedades de Elevado Crescimento.

Antecipação da divulgação, por otimização do processo de análise de informação, das Estatísticas das operações multibanco – 2018 e das Estatísticas das filiais de empresas estrangeiras – 2017.

Divulgação dos resultados definitivos do Comércio Internacional antecipada em 8 meses.

Continuação da divulgação mensal dos Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional.

Divulgação dos dados revistos definitivos do Comércio Internacional – Comércio Intra-UE e Extra-UE anual (2017) e divulgação dos dados revistos provisórios (2018).

Antecipação da divulgação trimestral do Inquérito ao Transporte Rodoviário de Mercadorias (ITRM) e do destaque trimestral da Atividade dos Transportes.

Divulgação mensal, em vez de trimestral, do Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Mercadorias.

Início da divulgação mensal do conjunto de resultados das Estatísticas de Tráfego Aéreo nos Aeroportos e Aeródromos, relativas a aeronaves aterradas, total de passageiros, carga e correio.

Produção e divulgação dos resultados para a estimativa de chegada de turistas internacionais em 2018.

Divulgação de informação relativa aos principais destinos estrangeiros em 2018 no âmbito da Procura Turística dos Residentes.

Divulgação de resultados mensais de alojamento segundo as novas séries globais, abrangendo turismo no espaço rural e de habitação e também o alojamento local no âmbito do Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos.

Alargamento dos resultados mensais de alojamento aos principais municípios e divulgação de informação sobre hostels.

Atualização da publicação bilingue digital e dossiê temático relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em conformidade com os indicadores disponíveis para Portugal no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Divulgação da publicação Estatísticas da Produção Industrial com os resultados de 2018.

Continuação da disponibilização de indicadores no Portal relativos ao setor das pescas.

Atualização dos indicadores disponíveis no Portal relativos à área da Educação, Formação e Aprendizagem, em articulação com a DGEEC.

Atualização no Portal das séries de dados relativas ao emprego cultural, empresas do sector cultural e criativo e comércio dos bens culturais (2014 a 2018), de acordo com a edição de 2018 do Guide to Eurostat Culture Statistics.

Continuação do alargamento da abrangência da informação sobre Energia disponível no Portal de Estatísticas Oficiais, através da criação de novos indicadores de resultado e contexto para monitorização da Estratégia Portugal 2020, associados ao dossiê temático do Sistema de Indicadores do Portugal 2020.

Construção e integração no SMI dos elementos de metainformação para suporte às operações estatísticas.

Divulgação dos primeiros resultados sobre intervenções do tribunal no âmbito da ação executiva, no âmbito do relatório "Ensaio sobre o impacto do disposto no n.º 5 do artigo 551.º do Código de Processo Civil nas Estatísticas Oficiais da Justiça". [DGPJ/MJ]

Avaliação da qualidade da informação recolhida pela DGRM ao abrigo do Programa Nacional de Recolha de Dados utilizados e que é utilizada no âmbito da condução da Política Comum de Pescas (PCP), tendo resultado num relatório anual sobre a execução dos planos de trabalho nacionais para recolha de dados no setor da pesca e da aquicultura em 2018. [DGRM/MM]

Melhoria da qualidade das estatísticas da Energia e dos Recursos Geológicos, com especial incidência na consistência da informação e no cumprimento dos prazos, assegurando a produção de acordo com as metodologias harmonizadas a nível comunitário e internacional (Eurostat e Agência Internacional de Energia); destaca-se ainda a disponibilização no site da DGEG de vários indicadores destas áreas. [DGEG/MAAC]

Alteração do padrão de disponibilização das Estatísticas dos preços de venda ao público dos combustíveis líquidos e gasosos, representando uma antecipação da informação. [DGEG/MAAC]

Divulgação do Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, construído com base na informação reportada, maioritariamente, nos Quadros de Pessoal de 2017. [GEP/MTSSS]

Disponibilização dos dados relativos ao Inquérito piloto às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior, acerca da caracterização da situação educativa do aluno. [DGEEC/MEd | MCTES]

Divulgação dos primeiros resultados do TALIS 2018 (OCDE) - Inquérito aos docentes e diretores de escola sobre ensino, ambientes de aprendizagem existentes nas escolas e condições de trabalho. [DGEEC/MEd | MCTES]

Edição de várias publicações e estudos nas áreas da "Educação, Formação e Aprendizagem" e "Ciência e Tecnologia". [DGEEC/MEd | MCTES]

Disponibilização, no site da DGEEC, dos ficheiros produzidos no âmbito dos principais pedidos de informação de utilizadores, designadamente

	relativos aos dados desagregados sobre alunos matriculados na educação pré-escolar e nos ensinos básico, secundário e pós-secundário não superior e alunos inscritos e diplomados no ensino superior. [DGEEC/MEd MCTES] Difusão do Destaque "Dotações Orçamentais para C&T e I&D: 2002 a 2018". [DGEEC/MEd MCTES] Atualização dos Indicadores Gerais da Educação e dos Indicadores "Direito à Educação". [DGEEC/MEd MCTES] Disponibilização do site relativo à metainformação estatística, com conceitos, classificações, documentos metodológicos, calendários e código de conduta nas áreas das estatísticas da DGEEC. [DGEEC/MEd MCTES]
LA2.2	Adotar estratégias de difusão e comunicação adequadas aos vários segmentos de utilizadores, recorrendo a Tecnologias de Informação e Comunicação mais avançadas, designadamente na melhoria dos portais de estatísticas, e incorporando mecanismos que facilitem a identificação de novas necessidades estatísticas. 2018 Desenvolvimento de trabalhos de melhoria contínua no Portal do INE, nomeadamente a preparação de um novo layout. Disponibilização de uma nova versão da plataforma interativa para a exploração de dados georreferenciados das Estatísticas de preços da habitação ao nível local, responsiva a dispositivos móveis. Publicação de uma síntese exclusivamente infográfica dos temas analisados na 109.ª edição do Anuário Estatístico de Portugal, disponível também em versão interativa. Acréscimo de 6,5% do número de indicadores disponíveis da Base de Dados do Portal, face ao ano anterior. Realização de 15 modelos de relatórios às empresas no âmbito da disponibilização de informação de retorno aos respondentes dos inquéritos por autopreenchimento. Manutenção do tempo médio de resposta a pedidos pelo Serviço de Apoio a Clientes: 0,512 dias úteis. Continuação do apoio a utilizadores de informação estatística do Eurostat, no âmbito do serviço European Statistical Data Support (ESDS). Continuação da realização de inquéritos à satisfação dos utilizadores, com o nível médio de satisfação a situar-se em 0,645 SRE. Realização de um Inquérito à Opinião do WebInq, tendo como objetivo avaliar a perceção dos prestadores de informação relativamente a aspetos relacionados com o WebInq. Análise, tratamento e resposta às sugestões e reclamações recebidas no INE. Conclusão da implementação do projeto dos novos subsistemas de processamento e divulgação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (consulta da informação). [DGPJ/MJ] Atualização e aperfeiçoamento do Sistema de consulta de informação da Educação com a inclusão de mais anos letivos e de uma nova área "Regiões em Números" com informação desagregada por NUTS e municípios. [DGEEC/MEd MCTES] Atualização dos sites <i>infoescolas</i> e <i>infocursos</i>. [DGEEC/MEd MCTES] 2019 Remodelação do Portal do INE, cujas principais alterações residem na reorganização de conteúdos, na melhoria das funcionalidades e em um novo layout, tornando o acesso às estatísticas oficiais mais fácil e rápido. Destaca-se a simplificação na apresentação dos conteúdos, a possibilidade de acesso à informação por tema estatístico e a melhoria da acessibilidade em ecrãs de menores dimensões. Disponibilização de um espaço no Portal do INE, designado "StatsLab", dedicado à apresentação de estatísticas em desenvolvimento: novos produtos estatísticos que ainda não foram inteiramente completados, contudo expressam já informação que se pode revelar útil para a análise

económica e social, designadamente: i) Inquérito ao Setor da Economia Social 2018; ii) Estatísticas do Rendimento ao nível local – indicadores de rendimento declarado no IRS; iii) Remuneração bruta mensal média por trabalhador – cálculos do INE com base na informação da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações; iv) Censos com dados Administrativos - linha de investigação Censos com base em dados administrativos.

Disponibilização na Base de Dados do Portal de 7 857 indicadores, um decréscimo de 14,4% relativamente ao ano anterior, resultado da reestruturação de alguns dos indicadores, eliminando redundâncias e possibilitando uma leitura mais completa das respetivas temáticas.

Edição de um total de 73 publicações (relativas a 44 títulos), disponíveis no Portal.

Realização e divulgação de 12 novas infografias no Portal.

Realização e disponibilização de 6 novos vídeos no canal Youtube do INE.

Produção de 16 relatórios de retorno ao respondente (empresas), tendo sido efetuado um relatório de retorno relativo ao impacto positivo da utilização de fontes administrativas, e um relatório de retorno relativo ao Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos, de periodicidade mensal.

Registados 10 344 pedidos de informação dirigidos ao Serviço de Apoio a Utilizadores, respondidos em média em 0,578 dias úteis.

Continuação do apoio a utilizadores de informação estatística do Eurostat, no âmbito do serviço European Statistical Data Support (ESDS).

Realização de um inquérito de opinião aos respondentes no âmbito do processo de recolha a 33 operações infra anuais e para dois inquéritos novos.

Continuação da abordagem seguida no âmbito da avaliação da satisfação dos utilizadores de informação estatística, com o nível médio de satisfação a situar-se em 0,646 SRE.

Análise, tratamento e resposta às sugestões e reclamações recebidas no INE.

Implementação e disponibilização ao público do novo subsistema de divulgação e consulta online da informação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), o qual inclui uma área de disponibilização da informação organizada por temas, procurando facilitar a consulta das estatísticas mais procuradas, e também com recurso a gráficos dinâmicos. [DGPJ/MJ]

Disponibilização de duas novas formas de apresentação dos dados da justiça cível e penal, denominadas “Panorama da justiça cível” e “Panorama da justiça penal”, no âmbito do novo subsistema de divulgação e consulta online da informação. [DGPJ/MJ]

Preparação e divulgação, em formato digital, de novos destaques, relativos a diferentes operações estatísticas. [DGEEC/MEd | MCTES]

Atualização do Sistema de Consulta de Informação das Estatísticas da Educação. [DGEEC/MEd | MCTES]

LA2.3 Intensificar a colaboração com investigadores, nomeadamente aumentando a disponibilização de microdados anonimizados para fins de investigação e de Ficheiros de Uso Público, respeitando o princípio do Segredo Estatístico.

2018

Disponibilização de duas novas bases de microdados acessíveis a qualquer utilizador (PUF): Museus Públicos (2016) e Hospitais Públicos (2016).

Resposta a pedidos de informação e esclarecimentos de investigadores, no âmbito do Protocolo de acesso a microdados entre o INE, a FCT e a DGEEC/MEd/MCTES.

Definição da estrutura de dados visando a constituição de bases de microdados para investigação, em articulação com a DGPJ/MJ.

No âmbito da constituição de um *safe center* nas instalações da DGEEC para acesso de investigadores a bases de dados, efetuou-se o desen-

volvimento de novos procedimentos com vista a melhorar os processos de *data quality* e de proteção de dados. [DGEEC/MEd | MCTES]

2019

Construção e disponibilização de 5 novas bases de microdados para uso científico (SUF), tendo-se procedido igualmente a 25 atualizações de bases já disponíveis.

Anonimização e disponibilização de 3 novas bases de microdados acessíveis a qualquer utilizador (PUF): Museus Públicos (2017 e 2018) e Hospitais Públicos (2017).

Aumento e promoção dos conteúdos disponíveis para os investigadores e melhoria das condições técnicas de acesso às bases de dados disponibilizadas aos investigadores no âmbito do protocolo estabelecido entre o INE, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e a DGEEC, nomeadamente passando a ter acesso aos microdados via Cloud do INE: Cloud2FA.INE.PT (Cloud onde se depositam os microdados solicitados para projetos acreditados no âmbito do Protocolo INE/FCT/DGEEC).

12 protocolos entre a DGEEC e Centros de Investigação para acesso a dados para fins de investigação científica, 11 declarações de compromisso com investigadores individuais, destinando-se 7 à cedência de dados para a realização de dissertações de doutoramento, 2 para dissertações de mestrado e 2 para projetos de investigação científica. [DGEEC/MEd | MCTES]

LA2.4 Aumentar a visibilidade das estatísticas oficiais junto da Sociedade, enquanto bem público relevante e promover a sensibilização e partilha de informação utilizando os canais de comunicação adequados.

2018

Ver objetivo 2/LA2.1; LA2.2; LA2.3; LA2.5

Realização dos Seminários INE-Portas Abertas, sessões de divulgação nas instalações do INE, sobre: o Emprego, os Recenseamentos da População e da Habitação e o Recenseamento da Agricultura, a Saúde e as Condições de Vida.

Disponibilização de novos vídeos no canal Youtube do INE.

Disponibilização de novas infografias no Portal do INE.

Dinamização do Portal do INE no Facebook e no Pinterest.

Celebração do Dia Europeu da Estatística (20 de outubro) com a disponibilização da publicação "A vida das mulheres e dos homens na Europa" e de um novo destaque na área das Estatísticas da Construção e Habitação, dedicado ao tema da aquisição de imóveis por não residentes.

Publicação da Revista INEWS, de edição trimestral, dedicada à divulgação da atividade do INE.

2019

Ver objetivo 2/LA2.1; LA2.2; LA2.3; LA2.5

Apresentação do Inquérito à Mobilidade 2017, no Instituto Superior Técnico, Lisboa.

Apresentação à Comissão Independente para a Descentralização, Assembleia da República: "Produção estatística e estatísticas de base territorial – contributo do INE para os trabalhos da CID", Lisboa.

Apresentação no contexto do Semestre Europeu, com o tema Política social, desigualdade, envelhecimento e habitação: "Uma perspetiva territorial sobre o mercado da habitação com base nas estatísticas oficiais", Lisboa.

Publicação da Revista INEWS, de edição trimestral, dedicada à divulgação da atividade do INE.

Realização de dez sessões de sensibilização junto de entidades fornecedoras de dados, designadamente juízos do tribunal judicial da comarca

	de Lisboa. [DGPJ/MJ] Realização de diversas sessões de apresentação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ) a entidades externas, das quais se destacam as seguintes: apresentação do SIEJ no âmbito da 8.ª ronda de avaliações mútuas – crime ambiental; sessão de divulgação das Estatísticas da Justiça na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; apresentação do novo sistema de consulta on-line das estatísticas da justiça aos alunos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. [DGPJ/MJ]
LA2.5	Promover a literacia estatística, no que se refere quer ao entendimento e importância de utilização das estatísticas, designadamente através de uma intervenção mais ativa no sistema educativo em matéria estatística, quer ao dever cívico de participação na produção através da colaboração com as Autoridades Estatísticas na resposta pronta e rigorosa aos seus inquéritos. 2018 Ver também objetivo 2/LA2.4. Manutenção da Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior (RIIBES), constituída por 36 pontos de acesso. Realização de diversas ações (atualização de conteúdos e criação de novos conteúdos), no âmbito do Projeto ALEA – Ação Local de Estatística Aplicada. Disponibilização de exemplares do Anuário Estatístico de Portugal a cerca de 1.150 bibliotecas escolares em estabelecimentos do ensino básico e secundário, no âmbito do Protocolo existente entre o INE e a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) do Ministério da Educação. Dinamização e promoção da “Competição Europeia de Estatística 2018”, em colaboração com a Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a RBE. Realização de 32 visitas de estudo às instalações do INE em Lisboa e no Porto, envolvendo um conjunto de 647 participantes, entre docentes e estudantes. Realização de 8 sessões de formação no âmbito da Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior (RIIBES), que contaram com a participação de 317 utilizadores. Dinamização do ALEA no Facebook e no Twitter. Conceção da Explorística 2.0, em suporte físico e em suporte digital. Continuação da realização de sessões de sensibilização à estatística junto das entidades fornecedoras, assim como sessões de apresentação e exploração de temas específicos das estatísticas da Justiça, organizadas junto de instituições de ensino, com vista à promoção da literacia estatística. [DGPJ/MJ] 2019 Ver também objetivo 2/LA2.4. Reconfiguração da Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior (RIIBES), tornando-a uma Rede de Informação do INE para o Ensino Superior (RIIES), a partir da qual se promove o acesso à informação estatística oficial; realização de 12 ações, neste âmbito, sobre a procura de informação estatística no Portal do INE e no site do Eurostat, com um total de 592 participantes. Promoção e dinamizada a fase nacional da 2.ª edição da Competição Europeia de Estatística 2019 (ESC2019), na qual participaram 240 equipas e 660 alunos. Início, em outubro, da divulgação da 3.ª edição desta Competição (ESC2020), em colaboração com o Banco de Portugal, Atualização e introdução de novos conteúdos no site do Projeto ALEA – Ação Local de Estatística Aplicada e 1 131 participantes (em média) nos desafios apresentados.

Execução e testes da Explorística 2.0, em suporte físico e em suporte digital, no âmbito da Grant do Eurostat Support for literacy actions in the area of a competition, gamification and learning.

Receção de visitas de estudo presenciais (29), aos alunos e professores dos ensinos básico, secundário e superior, relativas a vários domínios da atividade estatística. No total, participaram nas visitas de estudo às instalações do INE em Lisboa e no Porto 680 docentes e estudantes.

No âmbito da celebração do Dia Europeu da Estatística, visita ao INE de cerca de 150 alunos e professores de 4 escolas que tiveram equipas premiadas no âmbito da ESC2019.

Distribuição de 1 200 exemplares do "Anuário Estatístico de Portugal" por escolas integradas na Rede de Bibliotecas Escolares, pelos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo (3.º ciclo e secundário) e pelas bibliotecas municipais.

Objetivo 3

Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional

LA3.1 Prosseguir iniciativas que reforcem a cooperação institucional no seio do Sistema Estatístico Nacional, favorecendo uma resposta eficiente e eficaz a novas exigências e desafios da Sociedade, nomeadamente através da partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos técnico-científicos e tecnológicos.	2018 Ver objetivo 3/LA3.2; LA3.9. Continuação da colaboração e articulação interinstitucional entre o INE e as EDC e outras entidades. Continuação da colaboração entre o INE e as outras Autoridades Estatísticas, nomeadamente no âmbito do Inquérito à situação financeira das famílias e do Inquérito trimestral às empresas não financeiras (em parceria com o Banco de Portugal). Participação no Grupo de Trabalho sobre Indicadores das Desigualdades Sociais no âmbito do CSE. 2019 Ver objetivo 3/LA3.2; LA3.9. Continuação da colaboração e articulação interinstitucional entre o INE e as EDC e outras entidades. Continuação da colaboração entre o INE e as outras Autoridades Estatísticas, nomeadamente no âmbito do Inquérito à situação financeira das famílias e do Inquérito trimestral às empresas não financeiras (em parceria com o Banco de Portugal). Acompanhamento regular da execução dos protocolos de delegação de competências, nas suas diferentes componentes. Realizado o acompanhamento semestral, do INE e das Entidades com Delegação de Competências sobre a pontualidade e a disponibilidade de informação, assim como um conjunto de indicadores relacionados com o acesso à informação estatística.
LA3.2 Fomentar a investigação e a realização de estudos, nomeadamente em colaboração com a comunidade científica.	2018 Ver também objetivo 3/LA3.9. Participação nas XXIV Jornadas de Classificação e Análise de Dados (JOCLAD). Organização do evento Fifth International Workshop on Business Data Collection Methodology (Lisboa), em cooperação com o Instituto de Estatística da Holanda, a Universidade de Liubiana, o Instituto de Estatística da Noruega e o Bureau dos Censos dos Estados Unidos da América. Desenvolvimento dos trabalhos decorrentes de 2 protocolos de cooperação estatística com universidades, designadamente nas áreas dos Acidentes de Trabalho e da Segurança e Saúde no Trabalho. [GEP/MTSSS]

	Organização do Fórum Estatístico da DGEEC. [DGEEC/MEd MCTES] 17 protocolos em vigor para: acolhimento de estagiários de mestrado (2); elaboração de teses de mestrados (2); desenvolvimento de projetos financiados pela FCT no âmbito da Inteligência Artificial e Gestão de Dados na Administração Pública (2) e para fins de investigação (11). [DGEEC/MEd MCTES] 2019 Apresentação do artigo “A framework for assessing perturbative methods for protection of Census 2021 data at Statistics Portugal” na Work Session on Statistical Data Confidentiality, Haia. Apresentação do artigo “Modelling monthly birth and deaths using Seasonal Forecasting Methods as an input for population estimates”, na 18th Applied Stochastic Models and Data Analysis International Conference, Florença. Participação na Conferência REM (Rede Europeia das Migrações) 2019, sob o tema “Migrações, Asilo e Estatísticas”, com moderação do painel II “Dos dados operacionais à produção de estatísticas”, Lisboa Participação no XII Congresso da Associação de Demografia Histórica, na sessão plenária “Desafios estatísticos e demográficos do século XXI: INE de Espanha e de Portugal”, Porto Participação no Workshop Políticas culturais na União Europeia, na sessão “Estatísticas da Cultura – Portugal e a União Europeia”, no ISCTE-IUL. Participação na conferência ISI World Statistics Congress 2019, Kuala Lumpur. Participação no Workshop “A estatística no planeamento do combate à sinistralidade laboral”, MTSSS. Participação na Conference on New Techniques and Technologies for Official Statistics (NTTS 2019), Bruxelas. [DGEG/MAAC] Desenvolvimento de dois projetos no âmbito da Inteligência Artificial e Gestão de Dados na Administração Pública financiado pela FCT. [DGEEC/MEd MCTES] Realização dos estudos “Desempenho a Português dos alunos que ingressam no ensino superior no ano letivo 2016/17” e “Docentes do ensino superior integrados em unidades I&D financiadas pela FCT” e do relatório “Contratos de Associação. Balanço 2015-2019”. [DGEEC/MEd MCTES] Realização do Fórum Estatístico da DGEEC: sessões 42.ª a 52.ª [DGEEC/MEd MCTES]
LA3.3	Prosseguir a atualização e criação de ficheiros únicos no Sistema Estatístico Nacional, ferramentas indispensáveis para a harmonização, a racionalização de meios e a qualidade das estatísticas oficiais. 2019 Disponibilização da aplicação Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional (FUESEN) aos intervenientes do SEN para consulta de dados relativos à unidade legal (empresa) registada na base de dados FUE.
LA3.4	Intensificar o recurso a auditorias e outros mecanismos para avaliar a qualidade das estatísticas oficiais, visando reforçar a sua credibilidade. 2018 Realização da segunda missão de verificação do Eurostat a Portugal, ao abrigo do Regulamento do Rendimento Nacional Bruto tendo por base o SEC 2010, com o objetivo de continuar o trabalho de verificação da aplicação do SEC 2010 nas Contas Nacionais Portuguesas. Monitorização, pelo Eurostat, do cumprimento do plano de ação relativo à implementação na íntegra do Regulamento 295/2008, sobre a utilização da unidade estatística empresa.

		2019 Certificação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do INE de acordo com a Norma Portuguesa ISO/IEC 27001:2013 e certificação do nível de segurança da infraestrutura utilizada para receber e armazenar microdados das transações intra-UE de bens transmitidas pelos outros Estados-Membros no contexto do projeto MDE (Micro-data Exchange), no âmbito do IT Security Framework do Sistema Estatístico Europeu.
LA3.5	Reforçar o papel do Conselho Superior de Estatística, nos termos das suas competências, designadamente através da conceção e implementação de mecanismos que permitam o acompanhamento da observância dos princípios consagrados na Lei do Sistema Estatístico Nacional junto das Autoridades Estatísticas, respeitando a sua autonomia e independência.	
LA3.6	Reforçar a cooperação interinstitucional no âmbito do SEN e com entidades públicas e privadas, designadamente para a partilha de informação, promovendo ganhos de eficiência.	2018 Ver objetivo 3/LA3.1. 2019 Ver também objetivo 3/LA3.1.
LA3.7	Assegurar o envolvimento do Conselho Superior de Estatística no acompanhamento do processo de alterações metodológicas introduzidas pelas Autoridades Estatísticas nas operações estatísticas, designadamente as de grande impacto económico e social, quando envolvam quebras de série ou descontinuidade de variáveis.	
LA3.8	Sensibilizar o Governo para a importância do cumprimento da disposição de consulta prévia ao Conselho Superior de Estatística, prevista na Lei do Sis-	

	tema Estatístico Nacional, contribuindo para a eliminação de redundâncias na produção estatística e para uma maior apropriação de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais, reduzindo, assim, o seu custo para a Sociedade.	
LA3.9	Participar ativamente nas instâncias estatísticas internacionais, entre outras, ao nível da União Europeia, OCDE, Nações Unidas e Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), contribuindo para o reforço da projeção do país na vertente estatística.	2018 Ver também objetivo 3/LA3.10. Participação em reuniões do Comité do Sistema Estatístico Europeu, bem como dos diversos grupos de diretores e dos grupos de trabalho do Eurostat. Cooperação entre o SEE e o Sistema Europeu de Bancos Centrais, através do Fórum Estatístico Europeu e do Comité de Estatísticas Monetárias, Financeiras e de Balança de Pagamentos. Envolvimento em ESSnets na União Europeia. Participação no Working Party on Statistics (WPS) do Conselho da União Europeia. Participação em reuniões de acompanhamento de subvenções financeiras e dos contratos de prestação de serviços (17) estabelecidos com a Comissão Europeia. Participação nas sessões anuais da Comissão de Estatística das Nações Unidas, da Conference of European Statisticians e do Comité de Estatísticas da OCDE. Participação em conferências e reuniões temáticas no âmbito das Nações Unidas e da OCDE. Participação em ações de formação em diversos domínios estatísticos, realizadas sobretudo em países da União Europeia. Liderança do projeto "Paridades de Poder de Compra" ao nível dos 37 países europeus. Participação em task forces relevantes a nível europeu, designadamente no âmbito dos seguintes projetos: Censos da População e Habitação, Big data, Globalização, Digital dissemination and communication (DIGICOM), troca e integração de microdados, questões metodológicas relacionadas com o Procedimento de Défices Excessivos, atualização do documento "Quality Assurance Framework" (QAF), despesa no setor da educação, ficheiros de empresas, violência baseada no género, e outras na área do rendimento e condições de vida. Participação na conferência European Conference on Quality in Official Statistics, Cracóvia, Polónia. Participação na 20.ª Conferência Internacional de Estatísticas no Trabalho (ICLS) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Genebra (Suíça). Participação no Eurostat-OECD Expert Group on Measuring the Joint Distribution of Household Income, Consumption and Wealth at Micro Level, Bruxelas. Participação no Workshop on best practices for EU-SILC revision, organizado pelo Eurostat, Varsóvia. Participação no projeto europeu Auditoria Urbana de suporte à política regional e urbana da Comissão Europeia.

	Apresentação de dois trabalhos na Seventh meeting of the Eastern Partnership's Expert Working Group on Statistics on Use of Administrative Data Sources in European Statistics: "Portugal Simplified Business Information Today and Tomorrow" e "Mapping Potential Administrative Data Sources Today and Tomorrow". Apresentação de "LFS series breaks with the adoption of the IESS FR - How is Statistics Portugal planning to tackle the issue?" no "13th Workshop on LFS Methodology", do Eurostat, Reykjavik (Islândia). Apresentação de "Clustering mobility - combining geospatial and statistical data to define metropolitan subareas for the IMOB Survey sampling design", SCORUS Warsaw Conference 2018. Apresentação de "Housing policy issues and relevance of Tax Authority data to produce house prices and rents statistics in Portugal", OECD Working Party on Territorial Indicators Workshop, Paris. Participação (e integração do Steering Committee) na Conferência IMAODBC 2018 (International Marketing and Output Database Conference), Wiesbaden. Participação na CESS 2018 – Conference of European Statistics Stakeholders, Bamberg. Integração no Steering Group e participação nos Working Packages 1 - User analysis, 2 - Innovative and sharable products and tools e 4 - Communication and promotion, no âmbito da DIGICOM. Acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e dos respetivos indicadores de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em articulação com outras entidades nacionais envolvidas na coordenação dos ODS e com organismos internacionais com responsabilidades neste domínio. Participação na reunião do Energy Statistics Development Group, na Agência Internacional de Energia. [DGEG/MAAC] Participação nas reuniões do Energy Statistics Working Group, no Eurostat. [DGEG/MAAC] Coordenação nacional do Inquérito TALIS 2018 (terceiro inquérito da OCDE) visando, principalmente, o ambiente de aprendizagem nas escolas e as condições de trabalho dos docentes, realizado em cerca de 45 países, cujos resultados são publicados anualmente pela OCDE na publicação "Education at a Glance". [DGEEC/MEd MCTES] Participação no projeto internacional "Microdata" (OCDE), para avaliação do impacto dos incentivos, nomeadamente os fiscais, no desenvolvimento das atividades de I&D. [DGEEC/MEd MCTES] Participação e apresentação de comunicações em conferências nacionais e internacionais, nomeadamente: Seminário Internacional de Educação, Guiné-Bissau; "Economia portuguesa: ensaios sobre alterações estruturais", GPEARI/Ministério das Finanças; Seminário Tecnologias no Ensino / Formação - Gestão da Informação, Citeforma, Lisboa; Seminário Internacional Estatísticas Educacionais e Avaliação Básica, INEP, Brasília. [DGEEC/MEd MCTES] Participação no Workshop Hate crime awareness raising/Understanding and improving hate crime recording and data collection (Lisboa, 13 e 14 de março), conduzido pela Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA) e pelo Escritório da OSCE para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODHIR). [DGPJ/MJ] 2019 Ver também objetivo 3/LA3.10.
--	--

Participação em vários comités, grupos de trabalho, Task Forces e projetos ESSnet de grande relevância na União Europeia, nomeadamente: participação no Comité do Sistema Estatístico Europeu e na Conferência dos Directors General of the National Statistical Institutes (DGINS) da União Europeia; participação no Partnership Group; participação no Subcomité Estatístico do Comité Económico e Financeiro do Conselho da União Europeia; participação no European Statistical Forum; e participação nas reuniões do Working Party on Statistics do Conselho da União Europeia.

Cooperação no quadro da UE nas áreas de Big data e ESS Vision 2020 (acolhimento de reuniões do Work package K da ESSnet Big Data e do Vision Implementation Network), bem como sobre o uso de dados administrativos nas estatísticas oficiais (mobilização de moderador para Workshops promovidos pelo Eurostat) e na área da qualidade (curso introdutório, organizado e ministrado pelo INE, sobre Gestão da Qualidade em Instituições de Estatística no âmbito do Programa Europeu de Formação Estatística).

Preparação da Presidência do Working Party on Statistics do Conselho, pelo INE, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (1.º semestre de 2021), com a participação em diversas ações de formação promovidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, para toda a administração pública portuguesa, e ainda numa ação de formação realizada em Wiesbaden.

Participação nas atividades das Nações Unidas e da OCDE, na área estatística, sendo de relevar o acompanhamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente: na Comissão de Estatística das Nações Unidas, na Conferência dos Estatísticos Europeus da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas e no Comité de Estatística da OCDE. Resposta aos questionários provenientes das organizações internacionais

Desenvolvimento e divulgação do relatório associado ao programa de trabalhos "The territorial dimension in Sustainable Development Goals indicators" do grupo de trabalho Data Integration do Comité Regional das Nações Unidas para a Gestão Global de Informação Geoespacial (UN-GGIM: Europe) sobre as potencialidades de integração de informação geográfica e estatística para a monitorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Continuação da liderança técnica do exercício das Paridades de Poder de Compra (PPC) na Europa.

Acompanhamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no plano internacional, nomeadamente no que se refere aos indicadores de monitorização e à coordenação da resposta a consultas internacionais sobre esta matéria, em articulação com outras entidades nacionais envolvidas na coordenação dos ODS e com organismos internacionais com responsabilidades neste domínio.

Acompanhamento da definição global das cidades com a Divisão de Estatísticas das Nações Unidas e participação no UN Expert Group Meeting on Statistical Methodology for Delineating Cities and Rural Areas com uma apresentação sobre a aplicação ao contexto de Portugal.

Subvenção com o Eurostat para obtenção de informação sobre a data de início das obras e a disponibilização de indicadores sobre obras concluídas, no âmbito das novas necessidades de informação definidas no regulamento FRIBS (Framework Reg. Integrating Business Statistics).

Apresentação do artigo "The challenges of introducing CAWI in the Portuguese LFS", no 14th Workshop on LFS Methodology, Eurostat, Budapeste.

Apresentação "Towards an OECD localised indicator framework for SDGs – The integration of geospatial data with statistical data to grasp the territorial dimension in SDG indicators", no OECD Workshop, Paris.

Apresentação "Realising the Potential of Statistical and Geospatial Data – The integration of geospatial data with statistical data to grasp the territorial dimension in SDG indicators", no UNECE Workshop on Data Integration, Belgrado

	Participação no projeto, promovido pelo Eurostat, "Economic Globalisation and Business – Structural Business Statistics developments", com o objetivo de produzir novos indicadores no âmbito das Empresas de Elevado Crescimento e do Sourcing Internacional. Participação no Eurostat-OECD Expert Group on Measuring the Joint Distribution of Household Income, Consumption and Wealth at Micro Level. Participação no Subgroup on Equality Data, Comissão Europeia, Directorate-General Justice. Participação na Work Session on Gender Statistics, UNECE. Participação no Workshop on best practices for EU-SILC revision, Eurostat, Lisboa. Participação (e integração no Steering Committee) na conferência International Marketing and Output Database Conference 2018, Moscovo. Participação do INE em Workshop sobre Dados Administrativos promovido pelo Eurostat, em Bucareste, Roménia, tendo incidido sobre a utilização de registos administrativos para a produção de Estatísticas das Empresas, da Agricultura e das Pescas. Participação no Workshop on Statistical Data Dissemination and Communication organizado pela UNECE, Gdansk. Continuação da participação no projeto Digital Dissemination and Communication (ESS.VIP DIGICOM), integrado na implementação da Visão 2020 para o Sistema Estatístico Europeu, incluindo: integração no Steering Group; participação nos Work Packages 1 - User analysis, 2 - Innovative and sharable products and tools e 4 - Communication and promotion; e participação no evento final Sharing landmark achievements in communication and dissemination, Bruxelas. Participação em diferentes fóruns no âmbito da atividade estatística, nomeadamente: a reunião anual do Energy Statistics Development Group (ESDG), na Agência Internacional de Energia; a reunião PSA on the Fuel Price comparison; as reuniões do Energy Statistics Working Group (ESWG), do Eurostat; a reunião no âmbito do Oil Coordination Group; e o 2.º Workshop PSA: ID and Data collection for Sustainable fuels in Europe (IDACS). [DGEG/MAAC] Coordenação nacional do Inquérito TALIS 2018. [DGEEC/Med MCTES] Realização do estudo principal do Projeto Internacional da OCDE "Study on social and emotional skills in Cities". [DGEEC/Med MCTES]	
LA3.10	Contribuir para o desenvolvimento e capacitação dos sistemas estatísticos de outros países, reforçando as relações bilaterais e multilaterais em particular com os países de língua portuguesa, no âmbito das prioridades da política de cooperação nacional.	2018 Ver também objetivo 3/LA3.9. Conclusão da implementação do "Programa da CPLP para Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais dos PALOP e Timor-Leste" e elaboração de proposta para um segundo programa plurianual de cooperação estatística da CPLP (2019-2022). Mobilização de técnicos de todos os INE da CPLP para a "2nd Expert Meeting on Statistics for SDGs", no âmbito da implementação do Programa acima referido. Apoio bilateral aos institutos de estatística de Angola (formação estatística e amostragem), Brasil (Contas Trimestrais), Cabo Verde (Conselho Nacional de Estatística, IPC e organização institucional), Moçambique (Indicadores de curto-prazo) e São Tomé e Príncipe (Contas Nacionais e Conselho Nacional de Estatística). Cooperação com países candidatos e potenciais candidatos à UE, ao abrigo do "Instrumento de Assistência de Pré-Adesão" (IPA), e com países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança. Cooperação com o INE da Macedónia, no âmbito do transporte rodoviário de mercadorias.

Cooperação com o INE da Polónia, na área de validação de dados.

Cooperação com o INE do Canadá, na área de disseminação.

2019

Ver também objetivo 3/LA3.9.

Aprovação do 2.º Programa Plurianual de Capacitação Estatística da CPLP (2019-2023).

Participação na VIII Conferência de Estatística da CPLP, em Malabo, Guiné Equatorial, focada na temática dos dados administrativos e na monitorização de indicadores ODS.

Apoio bilateral aos institutos de estatística de Angola (áreas de estatísticas do mercado de trabalho, difusão, planeamento, censos da população e habitação), Brasil (dados administrativos), Cabo Verde (Ficheiro de Unidades Estatísticas, Indicadores de curto-prazo) e Moçambique (Índice de preços no consumidor).

Visita de trabalho do INE da Estónia sobre Recolha de Informação nos inquéritos aos agregados familiares.

Visita de altos dirigentes do INE do Azerbaijão, que incidiu sobre o funcionamento do SEN.

Participação do INE em Seminário sobre Dados Administrativos, em Brasília, no contexto da cooperação bilateral com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Realização de reunião com a Diretora-Geral Adjunta do INE do Laos e com o Diretor da Divisão Estatística da GOPA, para debater perspetivas de cooperação entre ambos os institutos com vista ao desenvolvimento do sistema estatístico do Laos.

ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2018-2022

ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO BANCO DE PORTUGAL (NOS CASOS APLICÁVEIS)

LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2018-2022 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / LINHAS DE ATUAÇÃO (LA)		2018 e 2019
<u>Objetivo 1</u>		
Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento		
LA1.1	Garantir a contínua aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias e monitorizar o seu cumprimento.	2018 e 2019 O Banco de Portugal (BdP) participa na implementação do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) ao nível do Eurosistema, nomeadamente no âmbito da realização de ações de auditoria estatística às atividades de produção estatística do BdP, no quadro da avaliação do cumprimento dos princípios consagrados no Compromisso Público do SEBC.
LA1.2	Reforçar a apropriação e utilização de dados administrativos e de dados provenientes de outras fontes de dados disponíveis, nomeadamente digitais, através do aprofundamento da cooperação com as entidades públicas e privadas detentoras de informação relevante e credível para a produção das estatísticas oficiais, visando minimizar o esforço solicitado aos cidadãos e outras entidades na resposta às necessidades das Autoridades Estatísticas.	2018 e 2019 O Banco de Portugal reforçou a partilha com o Instituto Nacional de Estatística (INE) de informação de base e de metodologias com vista ao reforço da melhoria da consistência entre as contas financeiras e não financeiras e a balança de pagamentos e as contas externas. O BdP estreitou a sua relação com diversas agências e associações empresariais com as quais partilha informação sobre os serviços oferecidos pelo Banco às empresas e com as quais partilha informação sobre as suas obrigações de reporte no âmbito das comunicações de operações e posições com o exterior (COPE). Também a nova CRC veio contribuir para a criação de um sistema único e integrado de receção de informação sobre crédito e risco de crédito, servindo diversas funções do Banco, para além da função estatística.
LA1.3	Assegurar a intervenção das Autoridades Estatísticas desde o início dos processos de conceção,	2018 e 2019 Participação nas iniciativas do CSE relacionadas com o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos.

	desenvolvimento, alteração e cessação de registos administrativos a fim de garantir a sua utilização para fins estatísticos.	Participação nas atividades do Grupo de Trabalho (GT) da Informação Empresarial Simplificada (IES). O BdP e o INE continuaram os trabalhos de cooperação, com o objetivo de se desenvolver um controlo de qualidade partilhado da IES e do Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras (ITENF).
LA1.4	Adotar um modelo de Censos da População e da Habitação que maximize o aproveitamento de dados administrativos e a resposta aos respetivos questionários através da internet, permitindo a disponibilização de informação censitária com periodicidade infra decenal.	
LA1.5	Fomentar o desenvolvimento e a modernização dos sistemas de produção de estatísticas oficiais, designadamente através da integração de sistemas e infraestruturas de informação, estatística e geo-espacial, e da utilização de tecnologias de informação e comunicação inovadoras e potenciadoras da otimização de recursos.	2018 e 2019 Desenvolvimento evolutivo e aperfeiçoamento dos principais sistemas de informação que suportam a aquisição e a compilação da informação estatística da responsabilidade do BdP. Neste contexto, o BdP adotou uma estratégia de gestão integrada da informação quantitativa que recolhe junto de entidades externas, o qual se baseia numa arquitetura de Business Intelligence (BI). Verificou-se o desenvolvimento de novas formas de produção e exploração estatística, recorrendo às bases de microdados do BdP, nomeadamente da Central de Balanços (CB), da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC), do Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (SIET) e da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional (BOP/PII). Em 2018, o Banco reformulou a CRC, a base de dados que contém informação individual sobre todos os créditos efetivos e potenciais, de montante inicial igual ou superior a 50 euros, concedidos pelas instituições em Portugal, a pessoas singulares e coletivas. Esta reformulação, além de possibilitar ao BdP o cumprimento dos novos requisitos de reporte de informação definidos pelo Banco Central Europeu (BCE), permitiu, ainda, a criação de um sistema único e integrado de receção de informação sobre crédito e risco de crédito, servindo diversas funções do Banco, para além da função estatística. Em 2019, foram introduzidas diversas funcionalidade novas no sistema de informação da CRC visando melhorar os mecanismos de apoio e monitorização dos reportes de informação ao BCE no âmbito do Regulamento AnaCredit, os quais se baseiam integralmente nos dados que são comunicados à CRC. Ainda no contexto da integração de informação na CRC, procedeu-se à implementação do processo de receção da informação de insolvências via web service, sem qualquer intervenção manual. Também no que respeita ao Novo Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos (NSIET), foram concluídos os trabalhos relativos à incorporação automática de informação sobre atos societários.
LA1.6	Adotar metodologias cientificamente robustas no âmbito da modernização das estatísticas oficiais e	2018 A necessidade de cumprir os novos requisitos de reporte de informação definidos pelo Banco Central Europeu (BCE) no âmbito do sistema AnaCredit (a nova base de dados de informação individual sobre empréstimos bancários concedidos a empresas na Área do Euro), foi um dos fato-

	participar no desenvolvimento e implementação dos referenciais metodológicos nacionais e internacionais.	res que motivou a reformulação da CRC, de modo a dar resposta aos requisitos legais do Regulamento BCE/2016/013 do BCE. Continuando a cumprir os requisitos impostos pelo BCE, o Banco realizou, em 2018, a primeira produção e reporte a este organismo internacional de estatísticas sobre carteiras de títulos de grupos financeiros. Estas estatísticas abrangem a compilação de atributos estatísticos, contabilísticos e de risco de crédito sobre os títulos em carteira dos grupos bancários com líder residente em Portugal que sejam supervisionados diretamente pelo BCE. 2019 Iniciou-se o projeto para a compilação de estatísticas de balanço dos fundos de pensões de acordo com o estabelecido no Regulamento BCE/2018/2, relativo aos requisitos de reporte estatístico para os fundos de pensões. Para dar resposta à publicação da nova versão do Manual do Défice e da Dívida publicada pelo Eurostat no dia 2 de agosto de 2019, procedeu-se à revisão das estatísticas da Dívida Pública.
LA1.7	Alargar a produção das estatísticas oficiais das áreas económica, financeira, social e ambiental, às novas realidades como a economia digital, o comércio eletrónico e outras de particular relevância, designadamente no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, da globalização e competitividade, do turismo, do trabalho, das desigualdades sociais e dos movimentos migratórios.	
LA1.8	Ampliar a desagregação geográfica de indicadores relevantes, com a devida salvaguarda dos padrões de qualidade que devem estar subjacentes às estatísticas oficiais, proporcionando, assim, à Sociedade um crescente conhecimento sobre as realidades regionais e locais.	
LA1.9	Dotar as Autoridades Estatísticas das infraestruturas tecnológicas e metodológicas adequadas, necessárias para enfrentar os novos desafios que	2018 O aumento significativo e constante do volume de dados recolhidos do exterior, a par do impacto que os sistemas e tecnologias têm no processo de aquisição, tratamento, análise e difusão da informação, determinam cada vez mais a necessidade de uma gestão integrada da informação

se colocam à produção de estatísticas oficiais.	do Banco de Portugal que abranja todo o seu ciclo de vida, da recolha à disseminação, bem como a adoção de arquiteturas, modelos e soluções tecnológicas que, explorando o potencial do digital, fornecem uma resposta prática, eficiente e eficaz a essas necessidades. Neste sentido, a nova CRC assumiu um papel muito relevante no cumprimento deste grande objetivo do Banco no domínio da gestão de informação, ao ser definida como o ponto único de receção de informação de crédito por parte de entidades externas. 2019 Em 2019, o banco continuou a promover o desenvolvimento do <i>data warehouse</i> do BdP, baseado numa gestão integrada da informação e numa otimização da exploração das bases de dados microeconómicos. Neste sentido, continuaram os trabalhos de desenvolvimento das componentes associadas à base de dados de informação de referência e ao catálogo de informação. No domínio da gestão integrada de informação, destaca-se a colaboração com o BCE na gestão da base de dados de referência RIAD (<i>Register of Institutions and Affiliates Data</i>).
LA1.10 Proporcionar às Autoridades Estatísticas instrumentos de gestão de recursos humanos que lhes permitam dotar-se de profissionais com os perfis académicos técnico-científico avançados, exigidos por novos modelos de produção estatística e pelo recurso a novas fontes de informação.	2018 e 2019 A generalidade dos recursos e meios afetos à função estatística do Banco de Portugal encontram-se no Departamento de Estatística, o departamento responsável por garantir o cumprimento das atividades relacionadas com a produção corrente de estatísticas consagradas no SEN. No âmbito da formação de recursos humanos o Banco continua a promover junto dos recursos afetos à função estatística, desde 2014, um curso de Pós-Graduação em Sistemas Estatísticos, com especialização em Estatísticas de Bancos Centrais, organizado em colaboração com a NOVA IMS – <i>Information Management School</i>.

Objetivo 2

Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais

LA2.1 Assegurar a qualidade das estatísticas oficiais nas suas várias dimensões (relevância, precisão e fiabilidade, oportunidade e pontualidade, coerência e comparabilidade, acessibilidade e clareza) e continuar a alargar a disponibilização de séries longas, melhorar a acessibilidade a dados e respetiva meta informação e comunicar de forma clara/transparente a revisão dos dados.	2018 Manutenção da Política de Revisões correntes das estatísticas do BdP em total articulação com a política europeia de revisões de carácter regular, acordada no âmbito do CMFB. 2019 No contexto da monitorização do controlo de qualidade, em 2019, deu-se início ao processo de implementação de um novo Modelo de Indicadores de Qualidade (MIQ), que tem por base os princípios descritos nos principais referenciais de qualidade internacionalmente aceites. A estratégia de implementação deste Modelo de Indicadores assenta no desenvolvimento gradual de procedimentos automáticos junto dos sistemas de produção estatísticos, que permitam a elaboração dos indicadores em simultâneo com as respetivas rotinas de produção. Este novo MIQ inclui os indicadores de acessibilidade já produzidos em 2018 de forma articulada pelas várias autoridades estatísticas. No quadro do processo de revisão da base das contas nacionais de 2019, concluíram-se os trabalhos de revisão das contas nacionais financeiras
--	--

		para o período 1995-T1 – 2019-T1, bem como os trabalhos de revisão das contas externas relativas ao período 1996 – 2019, englobando a balança corrente e de capital, a balança financeira e a posição de investimento internacional e, ainda, a revisão da conta do resto do mundo para o período 1994 – 2019-T1. Os trabalhos da mudança da base decorreram em estreita articulação com o INE e visaram melhorar a consistência entre as estatísticas produzidas pelas duas entidades, entre setores e numa perspetiva temporal, em particular, a consistência entre a componente financeira, da responsabilidade do Banco e, a componente não financeira, da responsabilidade do INE. Este processo permitiu, igualmente, uma melhoria generalizada do valor analítico da informação de contas financeiras disponibilizada ao público. O Banco divulgou, ainda, as “Séries Longas – Setor Bancário Português 1990-2018”, uma base de dados com informação histórica sobre o sistema bancário português, que inclui dados sobre indicadores financeiros, empréstimos a clientes e taxas de juro, recursos humanos, distribuição de agências e sistemas de pagamentos.
LA2.2	Adotar estratégias de difusão e comunicação adequadas aos vários segmentos de utilizadores, recorrendo a Tecnologias de Informação e Comunicação mais avançadas, designadamente na melhoria dos portais de estatísticas, e incorporando mecanismos que facilitem a identificação de novas necessidades estatísticas.	2018 e 2019 O Banco divulgou diversas notas de informação estatística sobre os principais resultados estatísticos que, a partir do mês de outubro de 2018, passaram a ser publicadas em formato <i>html</i>. A comunicação destes resultados tem sido amplificada através das contas que o Banco mantém nas redes sociais: <i>Twitter</i>, <i>LinkedIn</i>, <i>Youtube</i> e <i>Instagram</i>. No <i>site</i> institucional, o Banco divulga regularmente descodificadores relacionados com temas estatísticos. O Banco de Portugal forneceu ainda aos particulares e às empresas mapas detalhados com informação sobre as suas contas de depósito, de pagamentos, de crédito e de instrumentos financeiros, a partir da Base de Dados de Contas e informação sobre os créditos pelos quais são responsáveis, como devedores e como avalistas/fiadores, a partir da Central de Responsabilidades de Crédito. Em 2019, foi disponibilizado ao público o novo Portal das Estatísticas do Banco de Portugal, um serviço de comunicação estatística, que permite aceder a um alargado volume de dados e informação de natureza estatística. O novo <i>BPstat</i> divulga gratuitamente ao público, de uma forma clara e eficiente as estatísticas que produz assim como as principais estatísticas e indicadores económicos da responsabilidade de outras instituições. Com uma imagem gráfica moderna são disponibilizados diversos domínios estatísticos, vídeos e conteúdos infográficos, de forma integrada. Deste modo, o Banco de Portugal alcança o seu objetivo primordial da eficiente comunicação das estatísticas junto de todos os seus utilizadores.
LA2.3	Intensificar a colaboração com investigadores, nomeadamente aumentando a disponibilização de microdados anonimizados para fins de investigação e de Ficheiros de Uso Público, respeitando o princípio do Segredo Estatístico.	2018 e 2019 O BPLIM (Laboratório de Investigação em Microdados do Banco de Portugal) continuou a proporcionar aos investigadores, nacionais e estrangeiros, informação sobre o modo de acesso às bases de microdados do Banco de Portugal, apoiando desta forma, a produção de estudos sobre a economia portuguesa. Os investigadores podem utilizar, gratuitamente, informação das bases de dados geridas pelo Banco de Portugal, nomeadamente Central de Balanços (que contém informação sobre as empresas não financeiras portuguesas, apurada a partir dos dados contabilísticos individuais), Central de Responsabilidades de Crédito (que reúne informação sobre os créditos efetivos e potenciais concedidos pelas instituições monetárias e financeiras em Portugal às pessoas coletivas) e Balanço das Instituições Monetárias e Financeiras (que agrega informação sobre os ativos e passivos de todas as instituições monetárias e financeiras que operam em Portugal). Em resultado do trabalho de mediação realizado pelo BPLIM, os

	investigadores conseguem obter a informação de que necessitam para os seus projetos a partir dos dados granulares originais, sem que seja posta em causa a confidencialidade desses dados. Desde que foi criado (em 2016) e até ao final de 2019, o BPLIM já apoiou 109 projetos de investigação, envolvendo 162 investigadores. No ano de 2019, este Laboratório de Investigação viu iniciarem-se 34 novos projetos.
LA2.4 Aumentar a visibilidade das estatísticas oficiais junto da Sociedade, enquanto bem público relevante e promover a sensibilização e partilha de informação utilizando os canais de comunicação adequados.	2018 e 2019 O Banco continuou a investir numa política de comunicação proactiva, através da divulgação de notas de informação sobre os principais resultados estatísticos, de publicações nas redes sociais e através do <i>site</i> institucional do Banco, onde são divulgadas regularmente infografias e decodificadores relacionados com a função estatística e outras publicações. Em termos de publicações estatísticas mereceram destaque a divulgação do Boletim Estatístico mensal, de dois Suplementos ao Boletim Estatístico (em 2019 com a nova designação <i>Driven by data</i>) e de dez Estudos da Central de Balanços. No âmbito dos serviços prestados às empresas, o Banco de Portugal reformulou a informação que presta <i>online</i> através dos Quadros do Setor (que incluem um conjunto de 150 indicadores económico-financeiros sobre as empresas portuguesas, apresentados por setor de atividade económica e por classe de dimensão, e rácios de outros países europeus para cada setor de atividade) e através dos Quadros da Empresa e do Setor (que permitem aos gestores comparar o desempenho da sua empresa com o das empresas do mesmo setor e da mesma classe de dimensão), passando a disponibilizar aquela informação através de um conjunto de <i>dashboards</i> interativos, mais apelativos e eficazes na comunicação com o público. Também, em 2019, como já foi referido, o Banco disponibilizou ao público um novo Portal das Estatísticas do Banco de Portugal (Cfr. LA 2.2).
LA2.5 Promover a literacia estatística, no que se refere quer ao entendimento e importância de utilização das estatísticas, designadamente através de uma intervenção mais ativa no sistema educativo em matéria estatística, quer ao dever cívico de participação na produção através da colaboração com as Autoridades Estatísticas na resposta pronta e rigorosa aos seus inquéritos.	2018 e 2019 A promoção da literacia estatística constitui um importante objetivo do BdP no âmbito da sua função estatística, procurando assim contribuir para uma sociedade mais esclarecida e bem informada. Durante o ano de 2018, o Banco divulgou 123 notas de informação (NIE) sobre os principais resultados estatísticos que, a partir do mês de outubro, passaram a ser publicadas em formato <i>html</i>. Em 2019, o número de NIE divulgadas ascendeu a 131. A comunicação destes resultados tem sido amplificada através das contas que o Banco mantém nas redes sociais: <i>Twitter</i>, <i>LinkedIn</i>, <i>Youtube</i> e <i>Instagram</i>. No <i>site</i> institucional, o Banco divulga regularmente decodificadores relacionados com a função estatística e outras publicações estatísticas, entre as quais Estudos da Central de Balanços, visando uma leitura mais fácil e compreensível das estatísticas. Também são organizadas sessões de apresentação das Estatísticas do BdP junto das Universidades e das Associações Empresariais, bem como Conferências da Central de Balanços. Em 2018, Foi ainda realizado um inquérito de satisfação aos utilizadores registados no BPStat sobre as estatísticas produzidas e divulgadas regularmente pelo Banco. Os resultados indicaram um grau de satisfação global de 4,4 medidos numa escala de 1 a 6. Com o objetivo de melhorar os níveis de literacia estatística dos estudantes, o Banco realizou, nos dois anos em apreço, 38 apresentações em Universidades e 7 apresentações em escolas secundárias, onde apresentou e explicou as estatísticas que são da sua responsabilidade.

Objetivo 3**Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional**

LA3.1	Prosseguir iniciativas que reforcem a cooperação institucional no seio do Sistema Estatístico Nacional, favorecendo uma resposta eficiente e eficaz a novas exigências e desafios da Sociedade, nomeadamente através da partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos técnico-científicos e tecnológicos.	2018 e 2019 Participação ativa do BdP no âmbito do CSE, ao nível das Secções Permanentes, dos Grupos de Trabalho e de <i>Workshops</i> específicos, contribuindo para a partilha de boas práticas e para o intercâmbio de conhecimentos. O BdP efetuou diversas apresentações no quadro das estruturas do Conselho, designadamente, no que respeita aos principais resultados das estatísticas da sua responsabilidade e, no ano de 2019, sobre as novas séries de Contas Nacionais Financeiras e das Estatísticas Externas, no contexto da mudança da base das Contas Nacionais, e ainda, sobre o Novo Portal das Estatísticas (Novo BPstat). O BdP continuou a desenvolver ações de colaboração com o INE em vários domínios, nomeadamente, no que respeita à balança de pagamentos, ao Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras (ITENF), no âmbito da Informação Empresarial Simplificada (IES) e no quadro do exercício de Procedimento dos Défices Excessivos (este último em estreita colaboração com a Direção Geral do Orçamento do Ministério das Finanças).
LA3.2	Fomentar a investigação e a realização de estudos, nomeadamente em colaboração com a comunidade científica.	2018 e 2019 O Banco continuou a reforçar a sua presença junto das escolas e universidades, garantindo inúmeras contribuições, em particular sobre a forma de apresentações, para partilhar a sua experiência no domínio da produção e comunicação das estatísticas que são da sua responsabilidade. Em 2019 destaca-se, ainda, a apresentação dos novos Quadros do Setor a alunos de diversas universidades, com destaque para uma sessão na Universidade de Aveiro, que foi enquadrada numa experiência piloto de integração da informação sobre as estatísticas da Central de Balanços em contexto de aula. Ainda neste contexto, refira-se o já mencionado apoio aos investigadores na produção de estudos sobre a economia portuguesa proporcionado pelo BPLIM (Cfr. LA2.3).
LA3.3	Prosseguir a atualização e criação de ficheiros únicos no Sistema Estatístico Nacional, ferramentas indispensáveis para a harmonização, a racionalização de meios e a qualidade das estatísticas oficiais.	2018 e 2019 O BdP considera que a construção de um ficheiro único representa um passo muito importante para a melhoria do funcionamento do Sistema Estatístico Nacional e tem procurado contribuir para a concretização desse objetivo.
LA3.4	Intensificar o recurso a auditorias e outros mecanismos para avaliar a qualidade das estatísticas oficiais, visando reforçar a sua credibilidade.	2018 e 2019 Realização de operações regulares de auditoria às funções de compilação e difusão estatística do BdP, de acordo com o planeamento anual no âmbito das ações de auditoria estatística e de ações de auditoria interna do BdP e do SEBC.
LA3.5	Reforçar o papel do Conselho Superior de Estatística, nos termos das suas competências, designada-	2018 e 2019 O Banco iniciou, em 2018, a apresentação dos resultados de um conjunto de indicadores de acessibilidade, desenvolvidos de forma articulada

	mente através da conceção e implementação de mecanismos que permitam o acompanhamento da observância dos princípios consagrados na Lei do Sistema Estatístico Nacional junto das Autoridades Estatísticas, respeitando a sua autonomia e independência.	pelas várias autoridades estatísticas, que permitem avaliar de forma sistemática o interesse dos utilizadores pelas estatísticas do Banco. O BdP participou, igualmente, num Grupo de trabalho, em colaboração com as restantes Autoridades Estatísticas, para identificação de indicadores qualitativos no âmbito da verificação dos princípios do SEN.
LA3.6	Reforçar a cooperação interinstitucional no âmbito do SEN e com entidades públicas e privadas, designadamente para a partilha de informação, promovendo ganhos de eficiência.	2018 e 2019 O Banco de Portugal continuou a participar nos comités e grupos de trabalho nacionais e internacionais em que se encontra representado no domínio da função estatística. Ainda neste contexto, o BdP continuou a colaborar com as demais Autoridades Estatísticas em diversos domínios de atividade, como referido anteriormente (Cfr. LA3.1). Em 2019 deu-se a publicação do Decreto-Lei n.º 47/2019 que regula o Mecanismo de Alerta Precoce (MAP). Neste contexto, iniciaram-se os trabalhos para a operacionalização da transmissão dos ficheiros necessários à operacionalização do MAP, e para a elaboração da documentação necessária tendo em vista a assinatura do protocolo a realizar entre o Banco de Portugal, a Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI) e o INE. Na sequência deste protocolo foi realizado o primeiro reporte de dados ao IAPMEI.
LA3.7	Assegurar o envolvimento do Conselho Superior de Estatística no acompanhamento do processo de alterações metodológicas introduzidas pelas Autoridades Estatísticas nas operações estatísticas, designadamente as de grande impacto económico e social, quando envolvam quebras de série ou descontinuidade de variáveis.	2018 e 2019 Participação ativa do BdP ao nível das Secções Permanentes e Grupos de Trabalho do CSE, contribuindo com apresentações regulares sobre os principais resultados estatísticos, desenvolvimentos metodológicos e evolução dos sistemas de informação que asseguram a compilação das suas estatísticas. O Banco apresentou, em 2019, os principais resultados da revisão das contas nacionais financeiras, para o período 1995-T1 – 2019-T1, e das contas externas relativas ao período 1996 – 2019, integrados no processo de revisão da base das contas nacionais de 2019.
LA3.8	Sensibilizar o Governo para a importância do cumprimento da disposição de consulta prévia ao Conselho Superior de Estatística, prevista na Lei do Sistema Estatístico Nacional, contribuindo para a eliminação de redundâncias na produção estatística e para uma maior apropriação de dados administra-	

	tivos para a produção de estatísticas oficiais, reduzindo, assim, o seu custo para a Sociedade.	
LA3.9	Participar ativamente nas instâncias estatísticas internacionais, entre outras, ao nível da União Europeia, OCDE, Nações Unidas e Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), contribuindo para o reforço da projeção do país na vertente estatística.	2018 e 2019 O Banco de Portugal assegurou uma participação plena nos diversos comités e grupos de trabalho internacionais em que se encontra representado, no domínio da função estatística, merecendo referência as diversas ações de cooperação e assistência técnica e a realização de apresentações em seminários e conferências internacionais. O Banco continuou a cooperar com outros organismos nacionais e internacionais e ainda com os bancos centrais dos países de língua portuguesa e com instituições congéneres de outros países emergentes e em desenvolvimento, promovendo a partilha de conhecimentos especializados e de boas práticas e contribuindo para dar resposta a desafios de modernização com que os seus parceiros estejam envolvidos.
LA3.10	Contribuir para o desenvolvimento e capacitação dos sistemas estatísticos de outros países, reforçando as relações bilaterais e multilaterais em particular com os países de língua portuguesa, no âmbito das prioridades da política de cooperação nacional.	2018 e 2019 No contexto da cooperação institucional e divulgação da experiência portuguesa na compilação de estatísticas, destaca-se a realização de missões de cooperação e/ou assistência técnica dirigidas, em particular, a bancos centrais dos países de língua oficial portuguesa, no âmbito da promoção das melhores práticas utilizadas no BdP. Neste âmbito refira-se, para além da inscrição de alunos nacionais, a participação de alunos com proveniência de Bancos Centrais estrangeiros, no curso de Pós-Graduação em Sistemas Estatísticos, com especialização em Estatísticas de Bancos Centrais (já na sua 7ª edição), que resulta de um protocolo de colaboração entre a NOVA IMS – <i>Information Management School</i> e o Banco de Portugal. O curso conta com o apoio do Banco Central Europeu e do Comité Irving Fisher sobre Estatísticas de Bancos Centrais e tem a acreditação EMOS (<i>European Master of Official Statistics</i>) do EUROSTAT.

ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2018-2022

ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO SREA E DREM (NOS CASOS APLICÁVEIS)

LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2018-2022 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / LINHAS DE ATUAÇÃO (LA)	2018 e 2019
<u>Objetivo 1</u> Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento	
LA1.1 Garantir a contínua aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e do Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das Estatísticas Europeias e monitorizar o seu cumprimento.	<u>DREM</u> <u>2018 2019</u> Neste período, a DREM, enquanto autoridade estatística, continuou a desenvolver a sua atividade de acordo com os princípios orientadores previstos no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, no que diz respeito à produção/recolha e divulgação de informação estatística oficial. Os Relatórios de Atividades de 2018 e 2019 (em fase de elaboração) evidenciam o esforço que a DREM fez, no decurso destes anos, para intensificar e consolidar os mecanismos de controlo e validação da informação recolhida, tendo em 2018 e 2019, voltado a alcançar elevadas taxas de resposta e garantida a qualidade dos dados recolhidos, quer nos inquéritos de entrevista direta, quer nos inquéritos de autopreenchimento. Nestes anos, prosseguiu-se com a estratégia de aumentar e aperfeiçoar a informação disponibilizada no seu portal de estatísticas oficiais, garantido a publicação de dados nos prazos calendarizados. Os relatórios de acompanhamento dos planos de atividades da DREM de 2018 e 2019 evidenciam os esforços da DREM para continuar a conduzir a sua ação pelos princípios da qualidade, rigor, objetividade, relevância, pontualidade e eficiência nos processos de produção/recolha e de divulgação de informação estatística. <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> Na sua actividade normal, designadamente quando da implementação de novos projectos, o SREA procura ter presente os princípios do Código de Conduta, nomeadamente a independência profissional, o compromisso com a qualidade, os procedimentos estatísticos adequados, a relevância e a carga não excessiva sobre os respondentes. No final do ano, na elaboração do Relatório de Actividades e no cálculo dos resultados do QUAR, existe uma monitorização dos principais princípios, designadamente da qualidade, da oportunidade e pontualidade, da Relevância, da eficácia na utilização dos recursos humanos e da utilização de dados administrativos.

LA1.2 Reforçar a apropriação e utilização de dados administrativos e de dados provenientes de outras fontes de dados disponíveis, nomeadamente digitais, através do aprofundamento da cooperação com as entidades públicas e privadas detentoras de informação relevante e credível para a produção das estatísticas oficiais, visando minimizar o esforço solicitado aos cidadãos e outras entidades na resposta às necessidades das Autoridades Estatísticas.

DREM

2018 | 2019

Em 2018 e 2019, a DREM deu continuidade à sua política de pesquisa e apropriação de dados administrativos existentes em organismos da Administração Pública (e também noutro tipo de entidades) que possam ser trabalhados do ponto de vista estatístico, quer para cruzamento com variáveis que são apuradas através de inquéritos, quer para divulgação. Várias áreas da produção estatística beneficiaram daquela apropriação de informação.

Os organismos que fornecem dados administrativos à DREM são:

- a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR), no âmbito das Estatísticas da Agricultura;
- a Direção Regional de Pescas (DRP), no âmbito das Estatísticas da Pesca e Aquicultura;
- a Direção Regional do Ordenamento do Território e do Ambiente (DROTA), no âmbito das Estatísticas do Ambiente;
- o Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM, I.P.), no âmbito das Estatísticas sobre Produção e Comercialização de Bebidas Alcoólicas com origem na RAM e ainda sobre a comercialização de bordados, tapeçarias e artigos de guarnição;
- a Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (IFCN-RAM) no âmbito de Estatísticas da Silvicultura e do Ambiente;
- a Alfândega do Funchal, no âmbito de Estatísticas sobre Introdução no Consumo de Combustíveis, Tabaco e Bebidas Alcoólicas e Entrada de Veículos na RAM;
- o Comando Regional da Polícia de Segurança Pública, no âmbito de Estatísticas sobre Acidentes de Viação;
- a Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM) para o fornecimento de informação com vista à atualização do Fichero de Unidades Estatísticas (FUE) e no âmbito das projeções macroeconómicas;
- o Instituto de Emprego da Madeira, no âmbito da estimativa do saldo migratório, no que se refere ao caso particular dos migrantes da Venezuela;
- a Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT) para o cálculo do défice e dívida da administração pública regional, no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), para cumprimento da Lei de Finanças Regionais (Lei Orgânica 2/2013 de 2 de setembro);
- a Direção Regional de Turismo (DRT), no que se refere à atualização do fichero das unidades de alojamento turístico;
- o Observatório de Educação da RAM (OERAM), no âmbito das Estatísticas da Educação e no âmbito da estimativa do saldo migratório, no que se refere ao caso particular dos migrantes da Venezuela;
- o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais (IASAUDE), no âmbito das Estatísticas das Farmácias, Postos Farmacêuticos Móveis, Locais de Venda de Medicamentos não Sujeitos a Receita Médica, Vacinação e Universo dos Hospitais Privados;
- o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM), no que diz respeito às estatísticas dos Hospitais Públicos, Centros de Saúde e Morbilidade;
- o Instituto de Segurança Social da Madeira (ISSM), no âmbito das Estatísticas da Proteção Social e também para a estimativa do saldo migratório, no que se refere ao caso particular dos migrantes da Venezuela;

- o SESARAM, no âmbito da estimativa do saldo migratório, no que se refere ao caso particular dos migrantes da Venezuela;
- o Gabinete da Vice-Presidência que fornece mensalmente informação sobre as empresas licenciadas na Zona Franca da Madeira e dos navios registados no Registo Internacional de Navios da Madeira.
- a Empresa de Eletricidade da Madeira, SA (EEM) no fornecimento de dados trimestrais sobre a emissão e consumo de energia elétrica e dados anuais sobre os tarifários em vigor no âmbito do Índice de Preços no Consumidor;
- a Direção Regional de Economia e Transportes (DRET) que fornece semanalmente o preço máximo de venda de gasóleo rodoviário e de gasolina sem chumbo 95 e mensalmente o preço da gasolina sem chumbo 98;
- a Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira (APRAM) que disponibiliza informação sobre o movimento de passageiros em navios de cruzeiros que passam pelos portos da RAM segundo a sua nacionalidade;
- os Aeroportos de Portugal (Delegação da Madeira) que faculta um conjunto bastante alargado de informação sobre os transportes aéreos;
- a Água e Resíduos da Madeira, SA (ARM) que fornece informação física e financeira sobre o abastecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos;
- a Direção Regional de Administração da Justiça (DRAJ) que disponibiliza os dados dos registos de venda de veículos automóveis por Conservatória;
- a Associação Comercial e Industrial do Funchal (ACIF-CCIM) que providencia estatísticas da venda de automóveis na Região;
- a Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP) que fornece informação sobre a aquisição de veículos por residentes na RAM;
- a Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva (DRTAI), no âmbito das estatísticas dos Acidentes de Trabalho;
- a Delegação na Madeira do Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA), que fornece um conjunto vasto de informação meteorológica recolhida nas diversas estações espalhadas pela Região;
- o Serviço Regional de Proteção Civil da RAM (SRPC-RAM), que dispõe de toda a informação sobre ocorrências pré-hospitalares, e que se disponibilizou para fornecer essa informação à DREM a partir de 2020.

De salientar que dos objetivos operacionais previstos nos QUAR de 2018 e 2019 consta um relacionado com esta LA.

SREA

2018 e 2019

O SREA tem no seu QUAR um objetivo e um indicador sobre utilização de fontes administrativas. Assim desde há alguns anos que temos identificadas muitas fontes e que as utilizamos: EDA, Lotaçor, Cimentaçor, IAMA, TAP, SATA, etc.

Nestes anos implementamos novas operações estatísticas utilizando dados administrativos:

- Estatísticas sobre área do Ambiente
- Estimativa do Consumo Privado.
- Estimativa da procura externa da Região utilizando dados das contas das empresas.

LA1.3 Assegurar a intervenção das Autoridades Estatísticas desde o início dos processos de conceção, desenvolvimento, alteração e cessação de registos administrativos a fim de garantir a sua utilização para fins estatísticos.	<u>DREM</u> <u>2018 2019</u> Foram realizadas reuniões com o Serviço Regional de Proteção Civil da RAM (SRPC-RAM), entidade que se prepara para fornecer à DREM a dados para a RAM sobre ocorrências pré-hospitalares, registadas no âmbito da respetiva atividade. Nestas reuniões foram apresentadas e debatidas as especificações técnicas da informação em causa, desde a definição de conceitos e variáveis, classificações, formato e prazos de disponibilização dos dados, etc.. De referir ainda que a DREM manteve contactos com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM), com vista à utilização do registo de dados que aquele organismo produz sobre a morbilidade na RAM, tendo sido proposto um protocolo tripartido entre o INE/DREM/SESARAM, para a formalização da apropriação e utilização para fins estatísticos daquela informação. Em 2019, a DREM obteve, por via administrativa junto do SESARAM, os dados das Unidades de Cuidados de Saúde Primários da RAM, relativos aos anos de 2016 e 2017, tendo a divulgação dos mesmos ocorrido no final de 2019. Note-se que a aplicação de registo foi concebida e preparada pelo INE, tendo sido usada pelo SESARAM na compilação de toda a informação sobre a atividade dos centros de saúde e respetivas unidades funcionais, <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> Tal como referido anteriormente, o SREA reuniu com a Secretaria Regional com a tutela da Agricultura para conhecer os diferentes atos administrativos e verificar a possibilidade da sua utilização em termos estatísticos para desenvolver novos projectos.
LA1.4 Adotar um modelo de Censos da População e da Habitação que maximize o aproveitamento de dados administrativos e a resposta aos respetivos questionários através da internet, permitindo a disponibilização de informação censitária com periodicidade infra decenal.	<u>DREM</u> <u>2018 2019</u> A DREM tem constituído um interlocutor privilegiado entre o INE e alguns organismos regionais na obtenção de dados administrativos no âmbito da elaboração da Base de População Residente, nomeadamente com o Instituto de Emprego da Madeira e o Observatório de Educação da Madeira, aos quais anualmente é solicitada informação de acordo com as diretrizes do Gabinete dos Censos. <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> O SREA é membro da SEAC2021 tendo participado nas sessões dessa Secção Eventual de acompanhamento dos Censos 2021.
LA1.5 Fomentar o desenvolvimento e a modernização dos sistemas de produção de estatísticas oficiais, designadamente através da integração de sistemas e infraestruturas de informação, estatística e geo-espacial, e da utilização de tecnologias de informa-	<u>DREM</u> <u>2018 2019</u> A dimensão espacial das estatísticas oficiais tem sido uma área em constante desenvolvimento na DREM. Nestes anos houve um reforço da promoção desta dimensão nas atividades de produção/recolha e divulgação estatística ao nível regional, com recurso à Infraestrutura Estatística de Referenciação Geográfica. Na produção/recolha estatística, a informação geográfica disponível continuou a ser explorada como ferramenta fundamental de apoio à

ção e comunicação inovadoras e potenciadoras da otimização de recursos.	realização dos vários inquéritos do INE/DREM às famílias. Neste sentido: i) Prosseguiu-se com a utilização da Base Geográfica de Edifícios (BGE) - base de dados geográfica de todos os edifícios do país, criada nos Censos 2011 pelo INE -, da Base de Segmentos de Arruamentos (BSA), alimentada pelos eixos de via da DROTA, e ainda com a informação geográfica dos números de polícia, cedida pela Direção Regional do Ordenamento do Território e do Ambiente (DROTA), na confirmação e atualização das moradas dos alojamentos selecionados nas amostras dos vários inquéritos que a DREM realizou em 2018; ii) Intensificou-se o uso do ambiente SIG (Sistema de Informação Geográfica) no processo de afetação das áreas de trabalho e das unidades de alojamento pelos entrevistadores, nos inquéritos às famílias, de modo a otimizar as deslocações dos entrevistadores ao terreno, na recolha de dados junto das pessoas. A utilização desta informação e destas ferramentas têm contribuído positivamente para o aumento das taxas de resposta brutas dos diferentes inquéritos às famílias. Na divulgação de informação, deu-se continuidade à divulgação anual, no portal da DREM, da Carta de Equipamentos e Serviços de Apoio à População, existentes na RAM, com referência a 2017 e 2018, georreferenciados. Foram construídos mapas temáticos para serem integrados nalgumas publicações da DREM (Madeira em Números, Estatísticas da Saúde e Estatísticas Demográficas da RAM, e noutros produtos de divulgação), de modo a facilitar e a tornar mais clara e apelativa a leitura dos números. Em 2019, foi feita uma apresentação da "Carta de Equipamentos e Serviços de Apoio à População da RAM, 2015" no CSE, numa das reuniões da SPEBT. De salientar também a integração do Inquérito Mensal às Vendas de Cimento (IMVC), uma operação que a DREM realiza como autoridade estatística regional, no Webinq do INE, beneficiando das potencialidades e tempo de experiência desta plataforma e permitindo também uma substancial poupança de recursos, ao evitar o desenvolvimento de uma plataforma própria. <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> Os novos inquéritos regionais, por ex: inquérito ao cinema e Inquérito aos eventos culturais, continuam a ser respondidos através da aplicação WEB do SREA para respostas a inquéritos regionais por via eletrónica. Início e continuação do desenvolvimento do "Sistema de Gestão da Informação" do SREA. Continuação da atualização do portal do SREA onde se inclui "dashboards", uma área interativa com utilização de informação geoespacial. A partir de 2019 o portal do SREA integra a área da "Pesquisa dinâmica".
LA1.6 Adotar metodologias cientificamente robustas no âmbito da modernização das estatísticas oficiais e participar no desenvolvimento e implementação dos referenciais metodológicos nacionais e internacionais.	<u>DREM</u> <u>2018 2019</u> A DREM está, sob a coordenação do INE, a produzir a Conta Satélite do Mar, que terá desagregação ao nível das Regiões Autónomas, sendo que nas reuniões mantidas têm sido discutidas entre as partes envolvidas questões de índole metodológica. <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> Construção do Indicador coincidente do Consumo Privado.

Reformulação e atualização do modelo de trimestralização do PIB trimestral.
Inquérito aos residentes sobre o Turismo nos Açores – 2018.

LA1.7 Alargar a produção das estatísticas oficiais das áreas económica, financeira, social e ambiental, às novas realidades como a economia digital, o comércio eletrónico e outras de particular relevância, designadamente no âmbito dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, da globalização e competitividade, do turismo, do trabalho, das desigualdades sociais e dos movimentos migratórios.

DREM

2018

A DREM realizou estudos e novas divulgações de informação estatística em 2018:

- Estatísticas das Rendas da Habitação a Nível Local na RAM, de 2017;
- Síntese Mensal de Indicadores de Conjuntura a partir de março de 2018 com os dados mais recentes da atividade económica regional, em paralelo com a divulgação do Indicador Regional de Atividade Económica (IRAE);
- Resultados da Conta Satélite do Turismo-2015 para a Região;
- Estudo estatístico sobre o time-sharing na Região, em 2016 e 2017;
- Resultados do Inquérito ao Turismo Internacional (ITI), relativos a 2016;
- Resultados provisórios do ICOR 2018, para a RAM. Note-se que neste ano foi possível pela primeira vez o apuramento de dados ao nível das NUTS II, em resultado dos sucessivos incrementos da amostra do inquérito, iniciados na edição de 2015.

2019

Novos produtos de divulgação estatística foram produzidos e disponibilizados em 2019 pela DREM, nos seguintes âmbitos:

- Série retrospectiva para a área de "Ciência e Tecnologia" na RAM, referente ao período 2003-2016, com informação proveniente da Direção Geral de Estatísticas de Educação e Ciência;
- Série retrospectiva para o sector da banca e seguros na RAM referente ao período 1997-2017, construída a partir de informação recolhida diretamente pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) ao longo daquele período;
- Série Retrospectiva da Venda de Cimento, revista, onde a DREM passou a divulgar o valor do cimento vendido na RAM;
- No âmbito do II Colóquio de Estatística Regional promovida pela DREM, no dia 15/07/2019, a DREM divulgou novos estudos estatísticos, sobre diferentes temáticas, designadamente:
- O Setor Agroalimentar na RAM, com referência a 2016;
- A Série Retrospectiva sobre a Indústria Extrativa na RAM, para o período de 2016-2017;
- A Série Retrospectiva sobre a Aquisição de Imóveis na RAM por Não Residentes Estrangeiros, para o período 2012-2017;
- Divulgação de um conjunto de resultados para a RAM do módulo *ad hoc* de 2019 do Inquérito ao Emprego sobre a "Organização do trabalho e do tempo de trabalho";
- Estudo sobre o *Timesharing*, para o ano 2018;
- Em novembro de 2019, a DREM divulgou dados provisórios do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, edição de 2019;
- Divulgação de uma compilação de dados para a RAM resultantes do Inquérito ao Trabalho Voluntário realizado em todo o país, com referência ao ano de 2018;
- Série retrospectiva da justiça renovada, não apenas com mais informação estatística oficial, mas agora estruturada em 4 capítulos: tri-

	bunais, registo e notariado, polícias e entidades de apoio à investigação e ainda outras estatísticas relacionadas com a justiça; - Série Retrospectiva das Estatísticas do Turismo, com dados para o período 1976-2018, reestruturados de forma a agregar os segmentos da hotelaria, turismo no espaço rural e alojamento local <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> O SREA está a desenvolver novos projectos: - Estimação do valor de aquisição de bens e serviços através da Internet - Indicador de atratividade da Região com base em Big Data - Performance Turística das Ilhas dos Açores - Evolução nos últimos 20 anos
LA1.8	Ampliar a desagregação geográfica de indicadores relevantes, com a devida salvaguarda dos padrões de qualidade que devem estar subjacentes às estatísticas oficiais, proporcionando, assim, à Sociedade um crescente conhecimento sobre as realidades regionais e locais. <u>DREM</u> <u>2018 2019</u> Na criação de estudos e de novos produtos de divulgação, a DREM tem tido sempre o cuidado de disponibilizar a informação num nível de detalhe o mais fino possível, de modo a permitir aos seus utilizadores um conhecimento aprofundado das especificidades que caracterizam a RAM, e, sempre que possível, em comparação com o país e restantes regiões NUTS II. <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> Um dos principais objetivos das operações estatísticas regionais é a sua desagregação ou ventilação por ilha ou município. Para além disso, para uma melhor visibilidade desta desagregação, existe na 1ª página do portal do SREA um local "estatísticas por ilha" onde o utilizador pode encontrar todas as estatísticas e resultados da ilha selecionada. Para além das estatísticas regionais, também se faz a desagregação, por ilha, do PIB regional calculado pelo INE para o total dos Açores.
LA1.9	Dotar as Autoridades Estatísticas das infraestruturas tecnológicas e metodológicas adequadas, necessárias para enfrentar os novos desafios que se colocam à produção de estatísticas oficiais. <u>DREM</u> <u>2018 2019</u> Nestes anos, a DREM tem vindo a renovar o equipamento informático mais obsoleto, afeto não apenas aos técnicos superiores como também aos assistentes técnicos. De referir também que em 2019 foi atribuído um segundo monitor a todas as chefias e técnicos superiores, para facilitar o processo de análise/validação da informação recolhida e apurada. <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> O SREA possui atualmente as estruturas tecnológicas necessárias à sua presente actividade, procurando reforçar a formação dos seus técnicos para enfrentar os novos desafios.
LA1.10	Proporcionar às Autoridades Estatísticas instru- <u>DREM</u> <u>2018 2019</u>

mentos de gestão de recursos humanos que lhes permitam dotar-se de profissionais com os perfis académicos técnico-científico avançados, exigidos por novos modelos de produção estatística e pelo recurso a novas fontes de informação.	A DREM tem vindo a renovar os seus quadros técnicos nos últimos três anos. Os novos técnicos admitidos, com formação e experiência nas áreas da matemática aplicada e da economia, têm permitido à DREM explorar /desenvolver estudos estatísticos inovadores, e disponibilizar aos seus utilizadores e sociedade em geral nova informação estatística sobre temáticas de particular interesse para um conhecimento mais alargado da realidade económica, social e demográfico da RAM. <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> O SREA possui atualmente os recursos humanos necessários à sua presente actividade, procurando reforçar a formação dos seus técnicos para enfrentar os novos desafios.
---	---

Objetivo 2

Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais

LA2.1 Assegurar a qualidade das estatísticas oficiais nas suas várias dimensões (relevância, precisão e fiabilidade, oportunidade e pontualidade, coerência e comparabilidade, acessibilidade e clareza) e continuar a alargar a disponibilização de séries longas, melhorar a acessibilidade a dados e respetiva meta informação e comunicar de forma clara/transparente a revisão dos dados.	<u>DREM</u> <u>2018 2019</u> No âmbito do processo de recolha, há uma constante preocupação da DREM em garantir o máximo de rigor da informação recolhida e a máxima cobertura das amostras dos diferentes inquéritos que executa. Neste sentido, e nos anos em referência, reforçaram-se os mecanismos de controlo e validação da informação recolhida, de modo a que fossem asseguradas elevadas taxas de resposta e a qualidade dos dados recolhidos, quer nos inquéritos às famílias, quer nos inquéritos às empresas. A monitorização do trabalho dos entrevistadores (inquéritos às famílias) foi feita de modo intensivo, por forma a garantir-se o cumprimento de todos os aspetos metodológicos associados a cada inquérito e dos prazos de execução. Quanto ao processo de difusão, em 2018, a DREM prosseguiu a sua estratégia de ampliar e diversificar a informação disponibilizada aos utilizadores, registando um aumento no volume de informação divulgada relativamente a 2017 (+8,0%). Estava prevista a disponibilização de 245 ocorrências (+7,0% face a 2017), respeitantes a 105 operações estatísticas, tendo sido disponibilizadas na data prevista 98,0% do total previsto (240 ocorrências). Tanto os atrasos (4 ocorrências), como os incumprimentos (1 ocorrência), derivaram de motivos alheios à DREM, o que significa o cumprimento quase integral do Plano de Difusão da DREM daquele ano. Em 2019, a informação disponibilizada pela DREM voltou a crescer (+4,9% que em 2018). Das 257 ocorrências previstas, relativas a 115 operações estatísticas, 99,9% foram efetivamente disponibilizadas, das quais 3,1% com atraso, tendo sido registada apenas uma não disponibilização. Para os 2 anos em referência, importa referir que a informação disponibilizada envolveu publicações, séries retrospectivas de dados (entre novas e revistas, com mais detalhe), estudos estatísticos e outro tipo de divulgações, sempre com o objetivo único de responder ao constante aumento da procura de informação estatística oficial sobre a RAM, com um nível de detalhe maior e relativo a períodos temporais mais longos. <u>SREA</u>
--	--

2018 e 2019

O SREA, desde há mais de 25 anos, tem vindo a divulgar séries longas numa publicação própria, em papel, intitulada "séries estatísticas".

Essa publicação é anual e as séries decenais.

Com a construção do portal do SREA, essa publicação e as respectivas séries, em formato Excel, foram incluídas e disponibilizadas no portal, o qual incluiu na 1ª página um local "séries longas" com os separadores "anuais" e "infra-anuais" onde o utilizador pode encontrar todas diversas séries nas diferentes áreas estatísticas.

A diferente informação disponibilizada no portal inclui a sua meta informação.

O SREA tem disponível uma política de revisões.

LA2.2 Adotar estratégias de difusão e comunicação adequadas aos vários segmentos de utilizadores, recorrendo a Tecnologias de Informação e Comunicação mais avançadas, designadamente na melhoria dos portais de estatísticas, e incorporando mecanismos que facilitem a identificação de novas necessidades estatísticas.

DREM**2018 | 2019**

A DREM continuou a utilizar o seu Portal de internet como canal preferencial na disponibilização da informação estatística oficial, de forma gratuita e de acordo com a sua Política da Difusão, também acessível *online*, razão pela qual tem vindo a fazer sucessivas melhorias (novas funcionalidades e novas dinâmicas), de modo a potenciar os seus conteúdos de difusão e simultaneamente responder às necessidades dos vários segmentos de utilizadores.

Em 2018, a DREM criou e colocou a sua Biblioteca Digital *online*, no seu portal.

Em 2019, iniciou-se o processo de desenvolvimento de uma aplicação para dispositivos móveis, nomeadamente *smartphones*, com o intuito de disponibilizar aos utilizadores um conjunto alargado de indicadores estatísticos.

Nesse mesmo ano, a DREM divulgou o seu primeiro vídeo de "Estatísticas num minuto", com o objetivo de transmitir os principais dados das áreas estatísticas com maior procura de uma forma mais apelativa.

Em 2019, também foi generalizado o uso de infografias para ilustrar os principais dados de cada divulgação.

A DREM continuou a marcar presença nas principais redes sociais, tendo em 2019 alterado o modo como atua, de modo a fazer publicações mais cativantes, apostando num modo mais visualmente apelativo, usando gráficos e infografias.

Os resultados dos inquéritos de satisfação dirigidos aos utilizadores de informação estatística disponibilizada pela DREM têm sido francamente favoráveis. O nível de satisfação em 2018 fixou-se nos 90,4% (70,3% em 2017).

SREA**2018 e 2019**

O Portal do SREA tem sofrido algumas alterações, para poder satisfazer e melhorar a relação com os utilizadores.

Assim, para além dos sítios já referidos para "séries longas" e "estatísticas por ilha" integra "dashboards" interativos e uma aplicação de "pesquisa dinâmica" que facilita a procura e a seleção de informação por parte do utilizador.

O SREA tem vindo a realizar, desde 2007, as suas Jornadas de Estatística Regional, com a presença do INE, BdP e DREM, assim como do Instituto das Canárias, uma oportunidade de divulgação sobre a diversa actividade estatística do SREA.

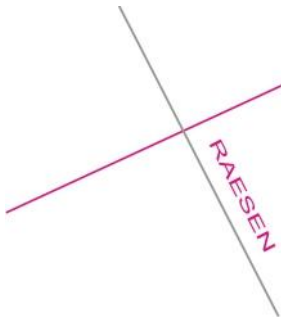
LA2.3 Intensificar a colaboração com investigadores, nomeadamente aumentando a disponibilização de microdados anonimizados para fins de investigação e de Ficheiros de Uso Público, respeitando o princípio do Segredo Estatístico.	<u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> O SREA realizou dois inquéritos aos residentes, em 2005 e 2018, sobre o Turismo nos Açores. Os microdados desses inquéritos têm sido solicitados por diversos investigadores ligados às Universidades dos Açores, Minho, Coimbra e Lisboa. Para satisfazer essa procura, o SREA disponibilizou na plataforma para investigadores do INE, esses microdados.
LA2.4 Aumentar a visibilidade das estatísticas oficiais junto da Sociedade, enquanto bem público relevante e promover a sensibilização e partilha de informação utilizando os canais de comunicação adequados.	<u>DREM</u> <u>2018 2019</u> Em 2018, a DREM realizou o I Colóquio de Estatística Regional, tendo a sua 2ª edição ocorrido no ano seguinte, em 2019. Na 1ª edição contou com a participação do INE, SREA e do Instituto de Estatística das Canárias; na 2ª, para além destas três entidades, contou também com a presença do BdP. OS conteúdos de difusão foram melhorados, ampliados e diversificados neste período, facto que têm sido notado pela comunicação social regional, que tem feito eco da informação estatística que a DREM vai divulgando, numa cadência cada vez maior. Em 2018, foram publicadas 434 notícias (289 em 2017) com referência à DREM na comunicação social regional (em papel ou online). <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> O SREA, para além da constante atualização e modernização do seu portal, publica também no Twitter e no "SlideShare". O SREA tem realizado muitas sessões de literacia estatística, nomeadamente para docentes, sensibilizando-os para utilizar estatísticas oficiais nas suas aulas, sempre que isso for possível.
LA2.5 Promover a literacia estatística, no que se refere quer ao entendimento e importância de utilização das estatísticas, designadamente através de uma intervenção mais ativa no sistema educativo em matéria estatística, quer ao dever cívico de participação na produção através da colaboração com as Autoridades Estatísticas na resposta pronta e rigorosa aos seus inquéritos.	<u>DREM</u> <u>2018 2019</u> Foram promovidas diversas ações no âmbito da Promoção da Literacia Estatística junto da população escolar, que envolveram um conjunto alargado de alunos e discentes. <u>SREA</u> <u>2018</u> Em 2018 o SREA realizou 12 sessões de literacia estatística para alunos e professores em diversas escolas da Região. <u>2019</u> Em 2019 o SREA realizou 32 sessões de literacia estatística para alunos e professores em diversas escolas da Região.

Objetivo 3**Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional**

LA3.1 Prosseguir iniciativas que reforcem a cooperação institucional no seio do Sistema Estatístico Nacional, favorecendo uma resposta eficiente e eficaz a novas exigências e desafios da Sociedade, nomeadamente através da partilha de boas práticas e do intercâmbio de conhecimentos técnico-científicos e tecnológicos.	<u>DREM</u> <u>2018 2019</u> Fruto da estreita cooperação institucional entre a DREM e o INE, o Inquérito Mensal às Vendas de Cimento (inquérito de âmbito regional da responsabilidade da DREM) foi o primeiro inquérito regional a integrar o Weblnq (sistema de registo e transmissão de dados por formulário on-line do INE). Deste modo, foi possível à DREM disponibilizar os respondentes daquele inquérito fazer o reporte de dados por via eletrónica (internet). A DREM encontra-se a realizar a Conta Satélite do Mar sob orientação do INE, a primeira Conta Satélite com desagregação regional (NUTS I) a seguir este modelo, sendo que este processo resulta também de uma sugestão da DREM ao INE. De resto, a DREM tem manifestado preocupação em consultar o INE, mesmo em relação a estatísticas regionais que produz, funcionando também como disseminadora de dados estatísticos produzidas pelo INE e pelo BdP com desagregação regional. <u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> O SREA, nas diferentes Secções e Grupos de Trabalho do CSE tem feito apresentações de diferentes projectos regionais, contribuindo assim para a partilha de informação e conhecimento.
LA3.2 Fomentar a investigação e a realização de estudos, nomeadamente em colaboração com a comunidade científica.	<u>SREA</u> <u>2019</u> Como já referido, o SREA disponibilizou os microdados de dois dos seus inquéritos aos investigadores. A contrapartida é a inclusão nas equipas de investigação de um técnico do SREA.
LA3.3 Prosseguir a atualização e criação de ficheiros únicos no Sistema Estatístico Nacional, ferramentas indispensáveis para a harmonização, a racionalização de meios e a qualidade das estatísticas oficiais.	<u>DREM</u> <u>2018 2019</u> A DREM tem vindo a dar o seu contributo ativo para a atualização do FNA, incentivando os entrevistadores nos inquéritos às famílias para a atualização das moradas dos alojamentos familiares que constituem as amostras que lhes são atribuídas. Nesse processo, e para além daqueles alojamentos, muitas vezes também são atualizados os restantes alojamentos do respetivo edifício. No âmbito dos inquéritos associados ao Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas do INE, cuja finalidade última é a atualização do FUE, a DREM acompanha e monitoriza a recolha na RAM, de modo a garantir o máximo de qualidade e rigor da informação recolhida. A DREM tem dado continuidade à atualização do FUE com base na informação recebida da AT-RAM e de outras fontes (MJ, SICAE, JORAM, SDM). Tem vindo a realizar semestralmente uma análise mais exaustiva (controlo de qualidade) com o objetivo melhorar a informação que consta do FUE.

LA3.4	Intensificar o recurso a auditorias e outros mecanismos para avaliar a qualidade das estatísticas oficiais, visando reforçar a sua credibilidade. <u>2018 e 2019</u> O SREA desde há alguns anos que vem solicitando uma auditoria a algum dos seus projectos ou ao seu conjunto para verificar se os procedimentos adotados estão de acordo com as melhores práticas.
LA3.5	
LA3.6	<u>2018 e 2019</u> O SREA tem relações institucionais com as outras autoridades estatísticas, principalmente com o INE, de quem é delegação para as estatísticas de âmbito nacional nos Açores. Para além disso tem relações com entidades regionais, públicas e privadas.
LA3.7	<u>2018 e 2019</u> O SREA, principalmente no GTDEM, tem vindo a fazer algumas apresentações de projectos regionais, ainda em desenvolvimento, para partilha de metodologias.
LA3.8	<u>2018 e 2019</u> O SREA realizou algumas reuniões com Secretarias Regionais para sensibilização do aproveitamento de dados administrativos.

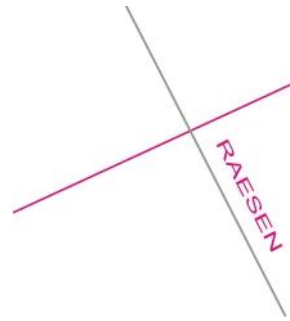
	tema Estatístico Nacional, contribuindo para a eliminação de redundâncias na produção estatística e para uma maior apropriação de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais, reduzindo, assim, o seu custo para a Sociedade.	
LA3.9	Participar ativamente nas instâncias estatísticas internacionais, entre outras, ao nível da União Europeia, OCDE, Nações Unidas e Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), contribuindo para o reforço da projeção do país na vertente estatística.	<u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> O SREA não participa nas instâncias internacionais, mas tem desde 2007, projectos comuns de iniciativa comunitária com a DREM e o ISTAC das Canárias.
LA3.10	Contribuir para o desenvolvimento e capacitação dos sistemas estatísticos de outros países, reforçando as relações bilaterais e multilaterais em particular com os países de língua portuguesa, no âmbito das prioridades da política de cooperação nacional.	<u>SREA</u> <u>2018 e 2019</u> Como já referido acima, o SREA tem desde 2007, projectos comuns de iniciativa comunitária com a DREM e o ISTAC das Canárias.



ANEXO V

Principais documentos referenciados

RAESEN



PRINCIPAIS DOCUMENTOS REFERENCIADOS / consultados

1. [Lei do Sistema Estatístico Nacional \(SEN\) – lei nº22/2008, de 13 de Maio](#)
2. Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015 – [41ª Deliberação do CSE](#) e acompanhamento das respetivas recomendações
3. Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 – [31ª Deliberação do CSE](#) de 12 outubro 2012
4. Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022 – [49ª Deliberação do CSE](#) de 13 dezembro 2017
5. Outras Deliberações e Recomendações do Conselho Superior de Estatística (CSE) e respectivo acompanhamento designadamente, a [45ª Deliberação do CSE](#) relativa à proposta de revisão da Lei do SEN, aprovada em 30 de janeiro de 2017
6. Planos (2017, 2018, 2019) e Relatórios (2017, 2018, 2019) Anuais do SEN – principais conclusões
7. Avaliação do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Nacional 2013-2017 | [51ª Deliberação do CSE](#)
8. Acompanhamento do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022 (anos 2018, 2019)
9. [Código de Conduta para as Estatísticas Europeias – revisto em 2017](#)
10. [Compromisso Público do Sistema Europeu de Bancos Centrais no domínio das estatísticas europeias](#)
11. [Regulamento \(EU\) nº 759/2015 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril](#) – altera o Regulamento (CE) nº 223/2009 relativo às estatísticas europeias
12. [Regulamento \(CE\) nº 223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março](#)
13. [Peer Review on the implementation of the European Statistical Code of Practice – Portugal \(26-30 january 2015\)](#)
14. Conclusões resultantes da Sessão de Reflexão, organizada pelo CSE, sobre a “Utilização de microdados pelos investigadores”